



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

FEIRA DE SANTANA - BA

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.568

Ano-Calendário

2.020

Ano-civil

2.019

Data-Focal

31/12/2019

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

25 de setembro de 2020



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	6
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PLANO	8
2.1. Benefícios (previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)	8
2.2. Elegibilidades	9
2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes	9
2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	9
2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	10
2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	10
2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	11
2.4. Plano de Custeio Vigente	11
2.5. Valor dos Benefícios do Plano	12
2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	13
3 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	14
3.1. Processo Atuarial	14
3.2. Duração do Passivo	17
3.3. Hipóteses Atuariais	18
3.3.1. Hipóteses Econômicas	19
3.3.1.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	20
3.3.1.2. Taxa de Crescimento de Remuneração	23
3.3.1.3. Taxa de Crescimento de Benefícios	25
3.3.2. Hipóteses Biométricas	27
3.3.3. Outras Hipóteses	29
3.4. Regimes Financeiros	30
3.4.1. Capitalização pelo Método - Crédito Unitário Projetado.....	30
3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura	30
3.5. Método Atuarial de Custo	30



4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
4.1. Distribuição Estatística dos Segurados	33
4.1.1. Servidores Ativos	34
4.1.2. Servidores Inativos e Pensionistas	36
4.2. Distribuição Demográfica dos Segurados	39
4.2.1. Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos	41
4.2.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	42
4.3. Distribuição por Sexo	43
4.4. Distribuição por Estado Civil	44
4.5. Distribuição por Sexo e Atividade	45
4.6. Distribuição por Faixa Etária	46
4.7. Distribuição por Faixa de Remuneração	48
4.8. Distribuição dos Servidores Ativos por tipo de Aposentadoria (Futura)	50
4.9. Distribuição das Coberturas de Pensão Por Morte (Futura)	52
4.10. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por tempo de Aposentadoria	
a Conceder	54
4.11. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	56
4.12. Distribuição por Faixa de Valor de Benefício Concedido	57
4.13. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias	58
4.14. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte	59
4.15. Distribuição da Iminência de Aposentadorias a Conceder	31

5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	90
5.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	90
5.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	91
5.2.1. Déficit Atuarial e Aplicação de LDA	92
5.2.1.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	93
5.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	94
5.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	96
5.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	97
5.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	98
5.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	102
5.3. Custo Administrativo e Taxa de Administração	103



5.4. Plano de Custeio	103
5.4.1. Custo Normal e Taxa de Administração	103
5.4.2. Custo Normal e Legislação	104
5.4.3. Alíquota mínima de 14% ou Tabela Progressiva	106
5.4.4. Custo Normal, Taxa de Administração e Custo Suplementar	107
5.5. Resultado do Equilíbrio Financeiro (exercício)	108
5.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias	110
5.7. Balanço Atuarial	112
5.8. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	113
6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	117
6.1. Comportamento Demográfico	117
6.2. Comportamento Sócio - Econômico	118
6.3. Comportamento Estatístico	119
6.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	120
6.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	121
6.6. Meta Atuarial	121
7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	122
7.1. Tábuas Biométricas (Mortalidade).....	122
7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo	122
7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida	123
7.2. Taxa Real de Crescimento das Remunerações	124
7.3. Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	125
7.4. Taxa de Juros Real (Meta Atuarial)	126
7.5. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	127
7.6. Taxa de Rotatividade	127
8 – PARECER ATUARIAL	129
8.1. Características do Plano	129
8.2. Base Atuarial	129
8.3. Resultados Obtidos	130
8.4. Compensação Previdenciária	130
8.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	131



8.6. Duração do Passivo	131
8.7. Ativos Garantidores	132
8.8. Meta Atuarial	133
8.9. Base de dados e demais informações	135
8.10. Estatísticas dos Segurados	138
8.11. Déficit Atuarial	140
8.12. Plano de Amortização - Cenário Indicado	142
8.13. Plano de Custeio	144
8.13.1. Custo Normal e Custo Administrativo	144
8.13.2. Custo Normal e Legislação	145
8.13.3. Déficit Atuarial e Plano de Amortização	146
8.13.4. Distribuição do Plano de Custeio entre o Ente e Segurados	146
9 – PROJEÇÃO ATUARIAL	148
9.1. Projeção Atuarial - Geração Atual (massa fechada)	149
9.1.1. Pirâmide Etária	152
9.1.2. Projeção Atuarial - Alíquotas de Equilíbrio (Geração Atual).....	155
9.1.3. Projeção Atuarial - Alíquotas Vigentes (Geração Atual).....	159
9.2. Projeção Atuarial Geração Atual + Futura (reposição da massa)	163
9.1.2. Projeção Atuarial - Alíquotas de Equilíbrio (Geração Atual + Futura).....	164
9.1.2. Projeção Atuarial - Alíquotas Vigentes (Geração Atual + Futura).....	168
10 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	172
10.1. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual - (Plano de Custeio de Equilíbrio)	174
10.2. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual e Futura - (Plano de Custeio de Equilíbrio) ..	176
10.3. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual - (Plano de Custeio Vigente)	178
10.4. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual e Futura - (Plano de Custeio Vigente)	180



1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios previdenciário é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de **Reavaliação Atuarial**.

O Regime Próprio de Previdência instituído em FEIRA DE SANTANA - BA, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, **sem a necessidade de resseguro** por parte do Tesouro Municipal.



Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS**.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de FEIRA DE SANTANA - BA.

Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.



2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória) e a Portaria MF nº 464/2018.

2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

2.1.1 - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

2.1.2 - Aposentadoria Compulsória (AC).

2.1.3 - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

2.1.4 - Pensão por Morte (PM).

2.1.5 - Abono Anual (13º Benefício) * .**

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referete ao mês de dezembro de cada ano.



2.2. Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-



2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Benefícios					
	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 011/2002, de 10/04/2002, que trata da criação/reestruturação do IPFS.

A referida Lei Municipal, menciona os Benefícios de caráter assistencialista, como Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade, como se ainda fossem de responsabilidade do RPPS. Recomendamos a reestruturação da Lei do IPFS, retirando os Benefícios de Assistencialismo, a fim de atender o artigo 9º, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que limita o rol de benefícios dos RPPS somente às aposentadorias e à pensão por morte.

2.4. Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 126/2019, de 13/12/2019, e estabelece o Custo Normal de 18,75%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 126/2019, de 13/12/2019.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 13,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 126/2019, de 13/12/2019.



2.5. Valor dos Benefícios do Plano

2.5.1 - O valor do benefício é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.2 - O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.5.3 - O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.4 - Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



3 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

Hipóteses Atuariais; e

Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1. Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

3.1.1 - Nível de Benefício do Plano

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.



3.1.2 - Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade,
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido,
- c) a mortalidade dos inválidos.

3.1.3 - Duração dos Pagamentos dos Benefícios

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).



Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.



No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2. Duração do Passivo

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Assim, conforme o artigo 2º da I.N. SPREV 002/2018, a Duração do Passivo do Fluxo Atuarial do IPFS é de 13,53 anos.



3.3. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.

Hipóteses Econômicas

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;
- Reajustes de benefícios e de remunerações.

Hipóteses Biométricas

- Mortalidade de Ativos (Segregado por sexo);
- Mortalidade de Inativos (Segregado por sexo);
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.

Outras Hipóteses

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc;
- Taxa de Rotatividade.



3.3.1. Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.



3.3.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.



Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do IPFS, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,50%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2019

Durante o ano de 2019, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Devido o controle da inflação e da boa performance da carteira, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial sem maiores problemas.



RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2019

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2019 - Política de Investimentos	10,55%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2019	17,22%
Inflação anual - 2019	4,31%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2020, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 17/2019.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial (5,50% a.a. + IPCA)	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2017	9,48%	9,11%	104,06%
2018	8,28%	9,95%	83,22%
2019	17,22%	10,55%	163,22%
ACUMULADO	38,96%	32,62%	119,42%



Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 9,48%, 8,28% e 17,22% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 38,96%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 11,41%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 119,42% da Meta Atuarial acumulada, representando um ganho real nos últimos três anos de 6,34%.

3.3.1.2 Taxa de Crescimento de remuneração

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação.

A longo prazo esta taxa deverá ficar no mínimo em 1%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.



REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2017	5,67%	2,95%	2,65%
2018	4,53%	3,75%	0,75%
2019	3,25%	4,31%	-1,02%
ACUMULADO	14,05%	11,41%	2,36%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	0,78%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos tendo crescimento real médio das remunerações, abaixo de 1% nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.	



3.3.1.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2017	4,47%	2,95%	1,48%
2018	4,16%	3,75%	0,40%
2019	3,66%	4,31%	-0,62%
ACUMULADO	12,80%	11,41%	1,25%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		



Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,41%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, como Taxa de crescimento real dos Benefícios, o mesmo ganho real médio dos Benefícios, encontrada nos últimos 3 anos (0,41% a.a.).	

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	5,50%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,00%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 5,50%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,00%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,41%



Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

Nossa hipótese é de 0,00% a.a..

- **Freqüência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A freqüência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

3.3.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo.**



Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*

As Tábuas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, segregadas por sexo são:

- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino

- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino

- Tábua de Entrada em Invalidez:

- **Álvaro Vindas** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja na fase laborativa.

- Tábua de Mortalidade de Inválido:

- **IAPB-57** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Aposentado por invalidez, vir a falecer durante o gozo do Benefício, no decorrer dos anos.

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 122.



3.3.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição anterior ao RPPS de origem, precisamos estimar uma idade de entrada, desde que tecnicamente justificada no Parecer Atuarial, respeitado o limite mínimo de dezoito anos, que será detalhada no Parecer Atuarial conclusivo desta Avaliação.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Conforme o art. 23, I, da Portaria MF 464/2018, a taxa máxima é de 1% a cada ano de projeção.



3.4. Regimes Financeiros

3.4.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.5. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.



3.5.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que o Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3.5.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

3.5.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:



- **Riscos Expirados**

- * **Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura.

- Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.



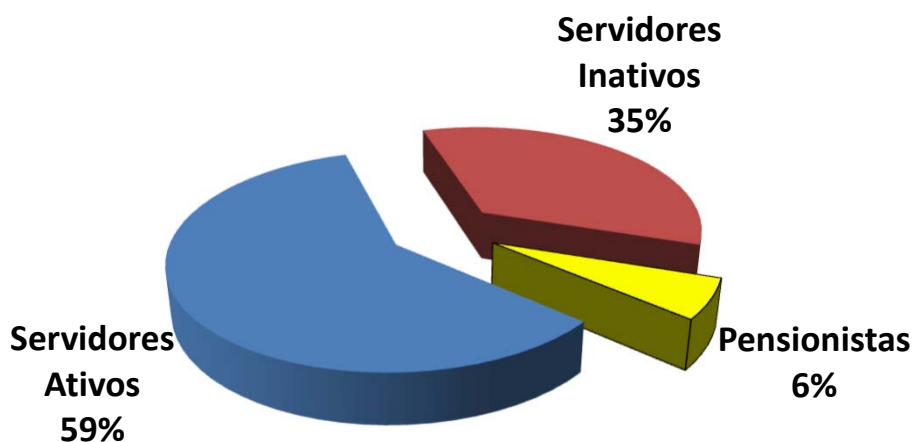
4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	4.865	59,2%	3.429,71	46,0
Servidores Inativos	2.849	34,7%	3.166,38	68,9
Pensionistas	497	6,1%	1.795,14	65,5
GERAL	8.211	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





4.1.1. SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	1.017	2.905.822,87
População Feminina	3.848	13.779.730,66
GERAL	4.865	16.685.553,53

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	22,0	51,0
Média Idade	46,0	59,8
Mais Velho	74,0	76,0
Idade Mediana *	46,0	58,0
Idade Moda **	48,0	58,0
Desvio Padrão ***	9,8	3,9

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



Idades Projetadas para Aposentadoria, separadas por Sexo e Atividade

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,9
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,3
PROFESSORES - MASCULINO	61,9
PROFESSORES - FEMININO	56,7



4.1.2. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	2849	
FOLHA COM APOSENTADOS	9.021.023,28	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	36	998,00
MÉDIO	69	3.166,38
MÁXIMO	101	15.845,82
DESVIO PADRÃO	9	2.325,88
MODA	68	998,00
MEDIANA	68	2.045,93

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	2130	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	7.905.054,89	
MÍNIMO	50	998,00
MÉDIO	67	3.711,29
MÁXIMO	101	15.845,82
DESVIO PADRÃO	8	2.377,38
MODA	68	1.297,40
MEDIANA	67	3.140,70

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	495	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	716.135,27	
MÍNIMO	57	998,00
MÉDIO	77	1.446,74
MÁXIMO	101	9.948,61
DESVIO PADRÃO	8	940,20
MODA	78	998,00
MEDIANA	77	1.110,60

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	36	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	71.879,48	
MÍNIMO	75	998,00
MÉDIO	80	1.996,65
MÁXIMO	89	13.125,87
DESVIO PADRÃO	4	2.063,15
MODA	76	998,00
MEDIANA	78	1.283,29



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ		188
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ		327.953,64
MÍNIMO	36	998,00
MÉDIO	65	1.744,43
MÁXIMO	93	7.773,91
DESVIO PADRÃO	10	1.185,06
MODA	62	998,00
MEDIANA	65	1.235,11

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0,00
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS		497	
FOLHA COM PENSIONISTAS		892.184,72	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	2	300,78	
MÉDIO	65	1.795,14	
MÁXIMO	100	19.310,72	
DESVIO PADRÃO	17	1.629,72	
MODA	62	998,00	
MEDIANA	69	1.204,03	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		470	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		852.109,58	
MÍNIMO	23	355,09	
MÉDIO	68	1.813,00	
MÁXIMO	100	19.310,72	
DESVIO PADRÃO	12	1.631,09	
MODA	62	998,00	
MEDIANA	70	1.206,76	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		27	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		40.075,14	
MÍNIMO	2	300,78	
MÉDIO	13	1.484,26	
MÁXIMO	18	8.827,68	
DESVIO PADRÃO	5	1.603,47	
MODA	17	998,00	
MEDIANA	14	998,00	

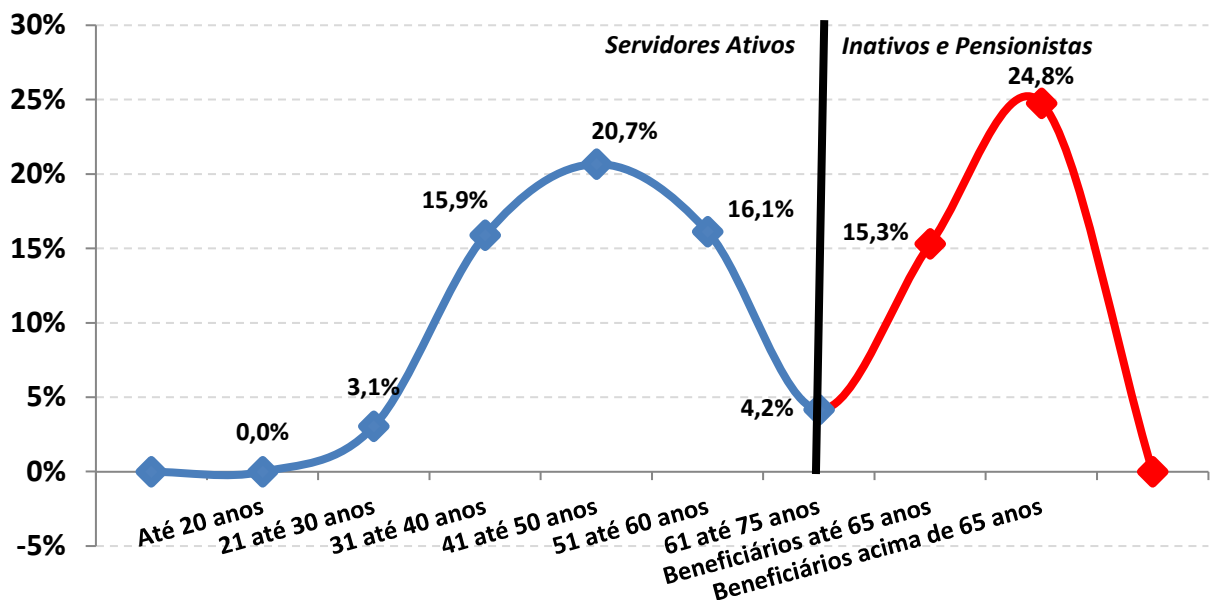
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



4.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	248	3,1%
31 até 40 anos	1.291	15,9%
41 até 50 anos	1.678	20,7%
51 até 60 anos	1.309	16,1%
61 até 75 anos	339	4,2%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>1.243</i>	<i>15,3%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>2.011</i>	<i>24,8%</i>
GERAL	8.119	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

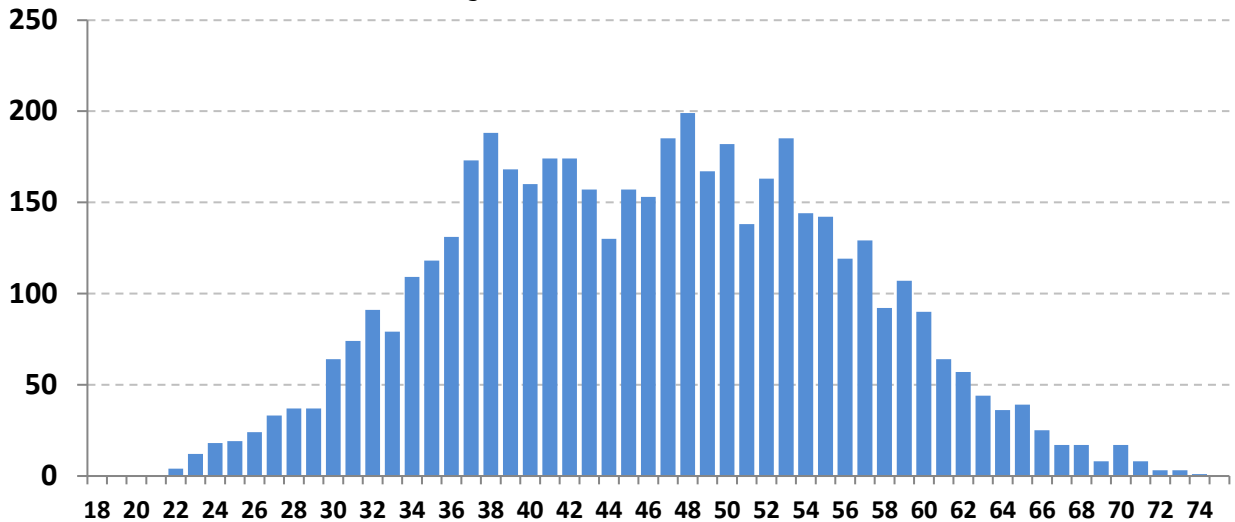
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 4865 Servidores Ativos em relação aos 3346 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 1,5 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 4865 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 48 anos, com aproximadamente 199 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria a curto prazo ser enorme.

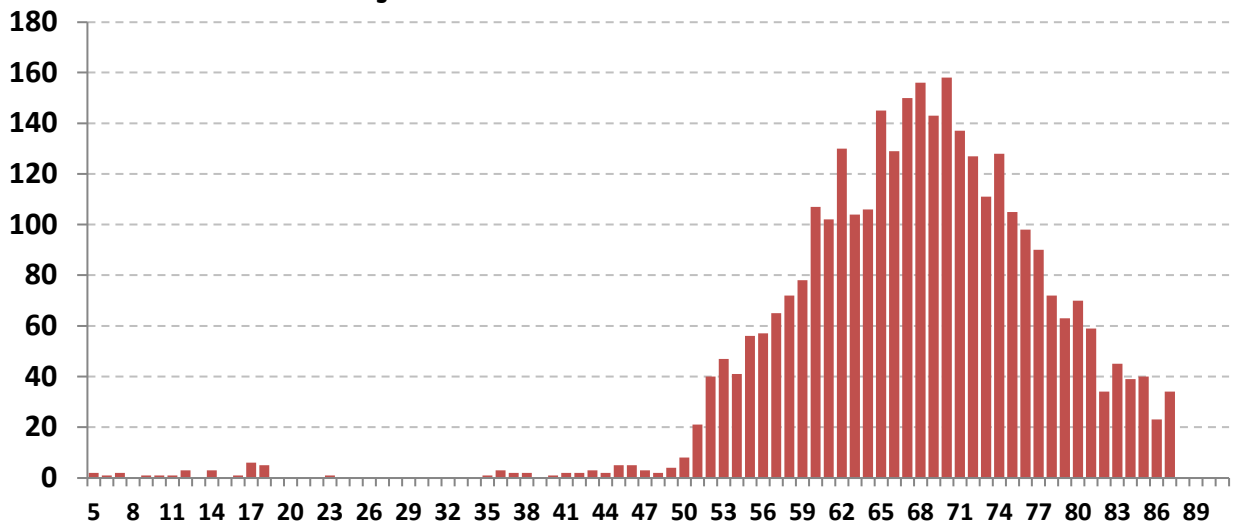
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 a 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.2.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 3346 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 27 pensionistas com menos de 2 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (1979 pessoas ao todo, representando 59,1% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.3. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	1.017	20,9%	2.857,25	48,1	17,7
Feminino	3.848	79,1%	3.581,01	45,5	14,8
GERAL	4.865	100,0%	3.429,71	46,0	15,4



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 3848 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 79,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.581,01 e tem idade média de 45,5 anos.

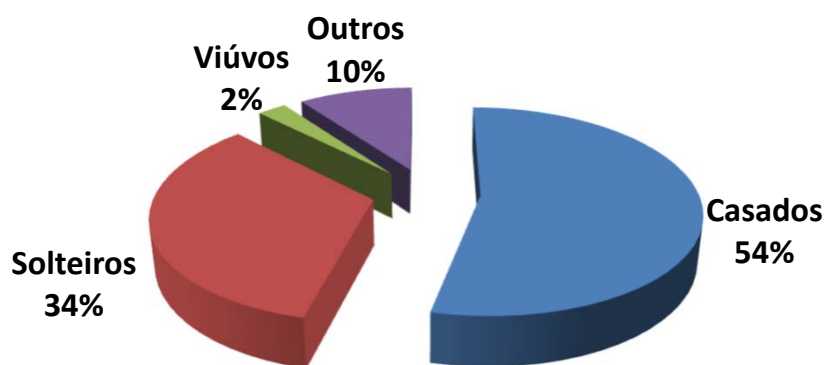


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	2.614	53,7%	3.474,51	46,2	15,3
Solteiros	1.642	33,8%	3.327,68	44,2	14,2
Viúvos	123	2,5%	3.158,52	55,9	23,0
Outros	486	10,0%	3.602,15	49,2	18,3
GERAL	4.865	100,0%	3.429,71	46,0	15,4

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2614 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 53,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.474,51 e tem idade média de 46,2 anos.

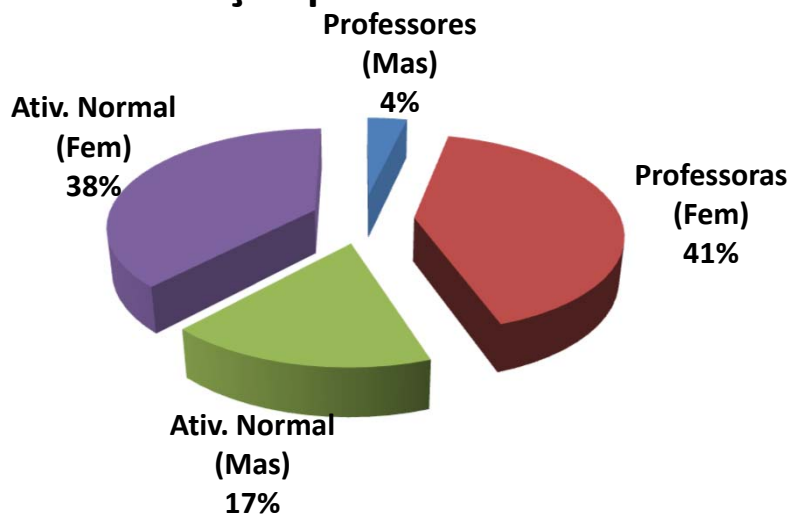


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	178	3,7%	3.907,10	39,2	62,9
Professoras (Fem)	2.000	41,1%	4.987,74	42,5	57,7
Ativ. Normal (Mas)	839	17,2%	2.634,52	50,0	64,9
Ativ. Normal (Fem)	1.848	38,0%	2.058,58	48,8	59,3
GERAL	4.865	100,0%	3.429,71	46,0	59,8

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 178 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 3,7% dos Servidores Ativos.

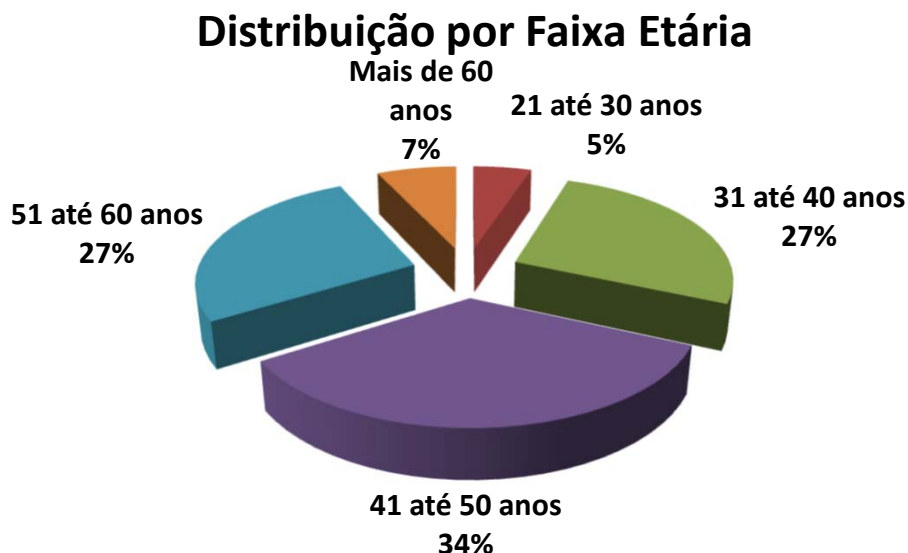
Esses servidores recebem em média R\$ 3.907,10 e tem idade média de 39,2 anos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	248	5,1%	3.738,37	27,5	1,4
31 até 40 anos	1.291	26,5%	3.469,76	36,3	6,9
41 até 50 anos	1.678	34,5%	3.365,12	45,6	15,3
51 até 60 anos	1.309	26,9%	3.386,46	55,0	23,3
Mais de 60 anos	339	7,0%	3.538,12	64,3	28,6
GERAL	4.865	100,0%	3.429,71	46,0	15,4



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 248 pessoas, ou 5,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.738,37 e tem idade média de 27,5 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

26,5% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 46,0 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,8 anos, temos em média 13,7 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

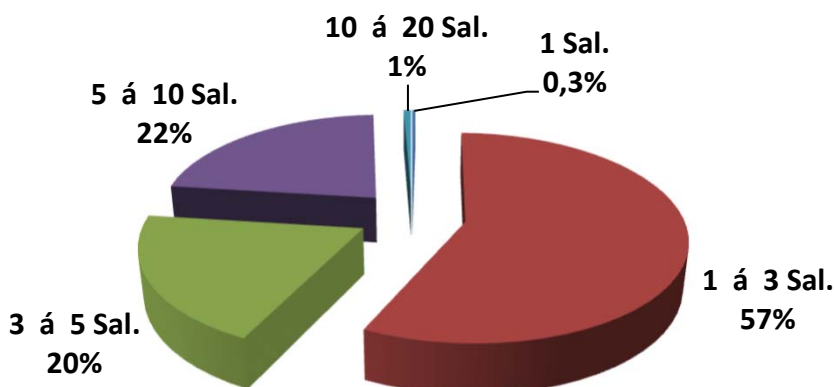


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.7. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	13	0,3%	998,00	47,9	60,3
De 1 a 3 Salários M.	2.766	56,9%	1.881,67	47,0	60,4
De 3 a 5 Salários M.	966	19,9%	4.166,28	43,2	59,6
De 5 a 10 Salários M.	1.089	22,4%	6.488,62	46,0	58,1
De 10 a 20 Salários M.	31	0,6%	12.166,11	53,1	64,7
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	4.865	100,0%	3.429,71	46,0	59,8

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 2766 Servidores Ativos, ou 56,9%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

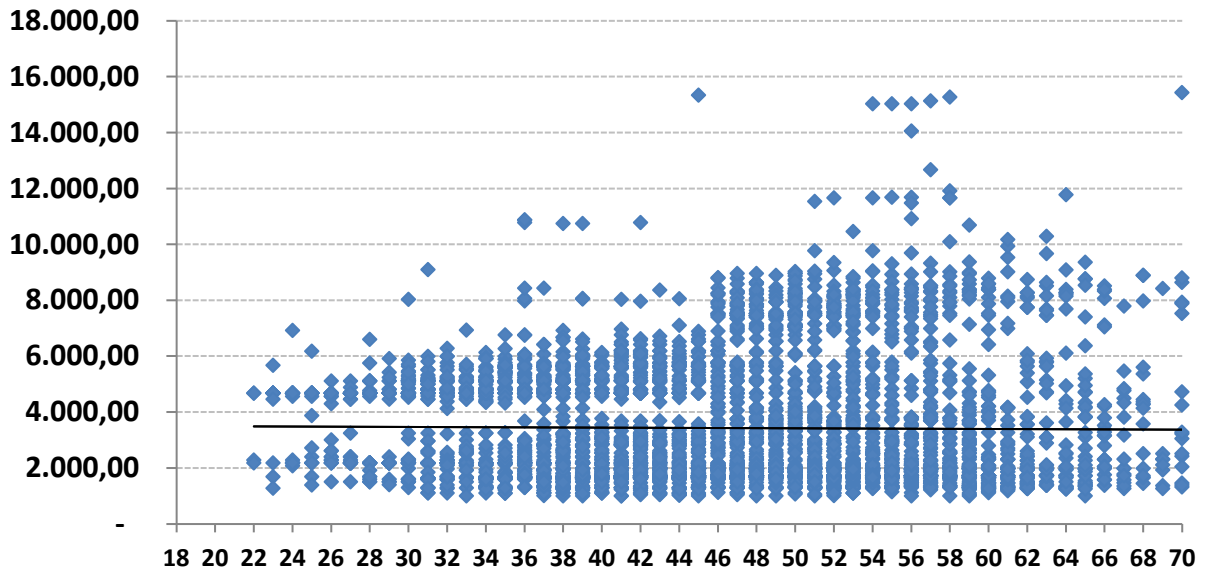
Esses servidores recebem em média R\$ 1.881,67 e tem idade média de 47,0 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 998,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 .



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

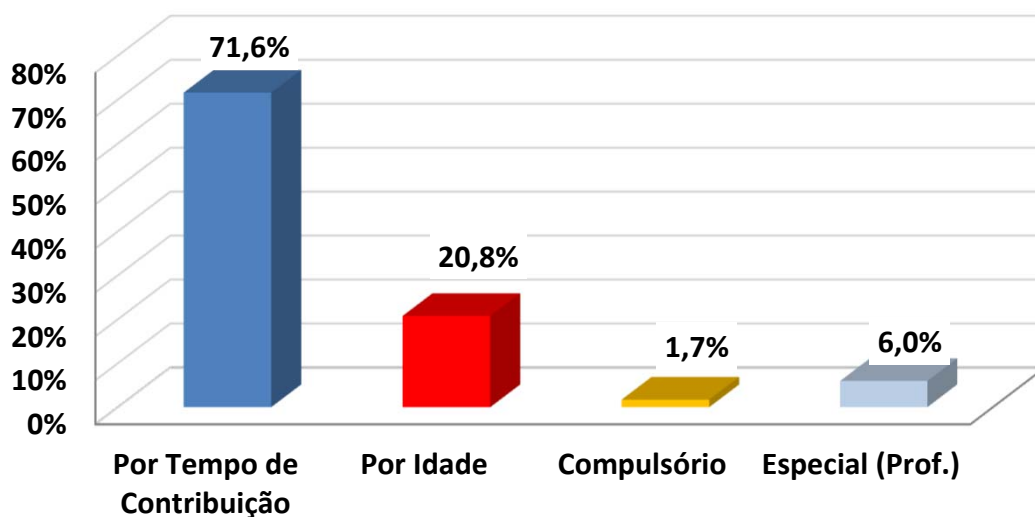


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.8. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	3.481	71,6%	3.295,74	42,2	58,8
Por Idade	1.010	20,8%	3.144,28	57,3	64,2
Compulsório	84	1,7%	4.012,47	65,6	71,8
Especial (Prof.)	290	6,0%	5.863,20	47,4	52,8
GERAL	4.865	100,0%	3.429,71	46,0	59,8

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 3481 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 71,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.295,74 e tem idade média de 42,2 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (71,6%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,8 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (16,6 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 42,2 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

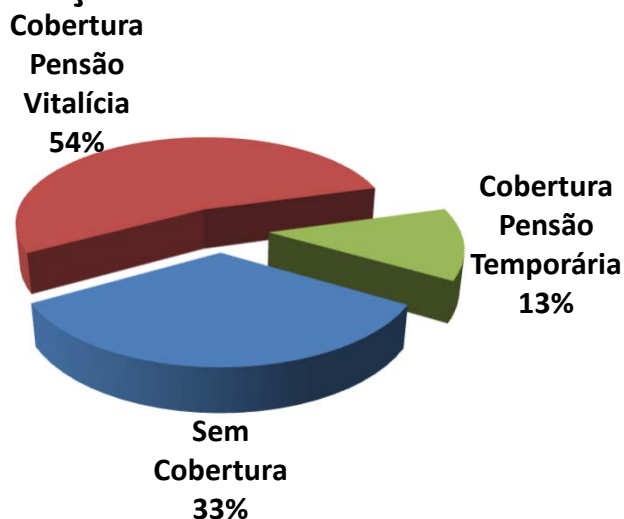


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.9. DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	1.635	33,6%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	2.613	53,7%	3.976,77	46,2	47,2
Cobertura Pensão Temporária	617	12,7%	3.752,03	43,3	9,4
GERAL	4.865	100,0%	4.516,66	46,0	40,0

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 2613 ou 53,7% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.976,77 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

66,4% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (53,7%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

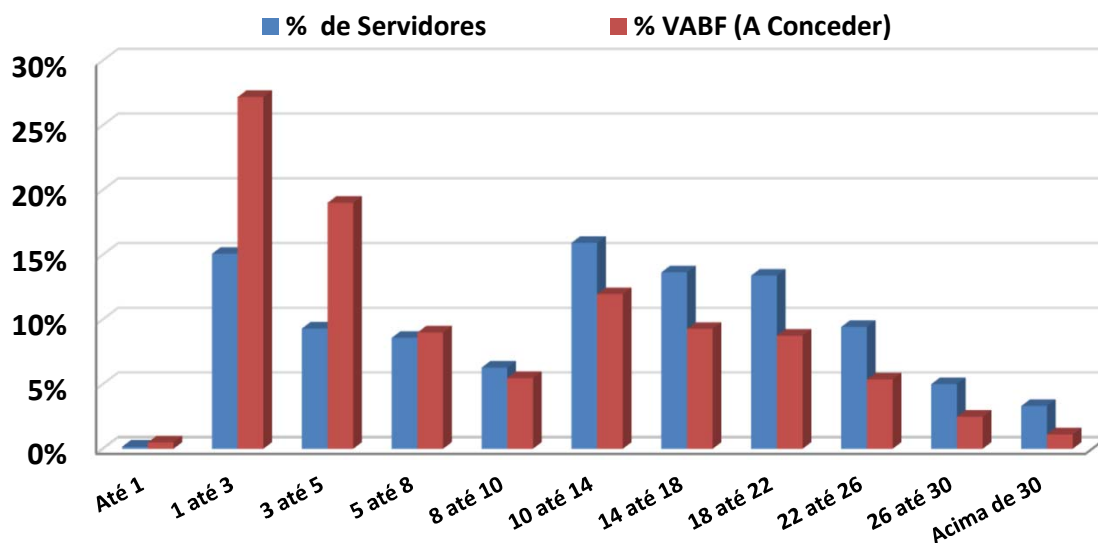


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.10. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	8	0,2%	5.682,18	57,1	29,5	7.551.225,84	0,5%
1 até 3	733	15,1%	3.988,85	59,7	25,9	420.183.557,36	27,2%
3 até 5	452	9,3%	4.557,93	52,3	23,9	293.780.573,10	19,0%
5 até 8	417	8,6%	3.008,37	53,2	21,2	138.885.947,98	9,0%
8 até 10	305	6,3%	2.878,25	50,4	18,1	84.471.437,18	5,5%
10 até 14	774	15,9%	2.831,84	47,3	17,6	184.643.923,27	11,9%
14 até 18	663	13,6%	3.080,94	43,6	12,1	143.247.991,35	9,3%
18 até 22	651	13,4%	3.372,66	38,7	8,3	135.078.568,49	8,7%
22 até 26	458	9,4%	3.569,12	34,9	5,5	82.879.350,22	5,4%
26 até 30	243	5,0%	3.749,93	31,3	3,8	38.251.310,21	2,5%
Acima de 30	161	3,3%	3.402,02	26,9	1,2	17.136.920,24	1,1%
GERAL	4.865	100,0%	3.429,71	46,0	15,4	1.546.110.805,26	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 651 Servidores Ativos que correspondem á 13,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 135.078.568,49, ou 8,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 161 Servidores Ativos que correspondem á 3,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 17.136.920,24, ou 1,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

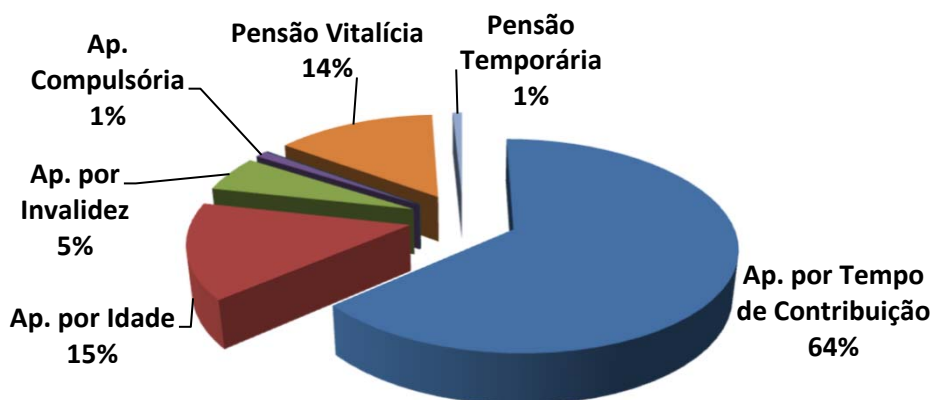


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.11. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	2.130	63,7%	3.711,29	67,2	10,0
Ap. por Idade	495	14,8%	1.446,74	76,9	15,7
Ap. por Invalidez	188	5,6%	1.744,43	64,6	11,7
Ap. Compulsória	36	1,1%	1.996,65	79,8	10,2
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	470	14,0%	1.813,00	68,5	10,7
Pensão Temporária	27	0,8%	1.484,26	13,3	4,1
GERAL	3.346	100,0%	2.962,70	68,4	11,0

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2130 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (63,7% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.711,29 e tem idade média de 67,2 anos.

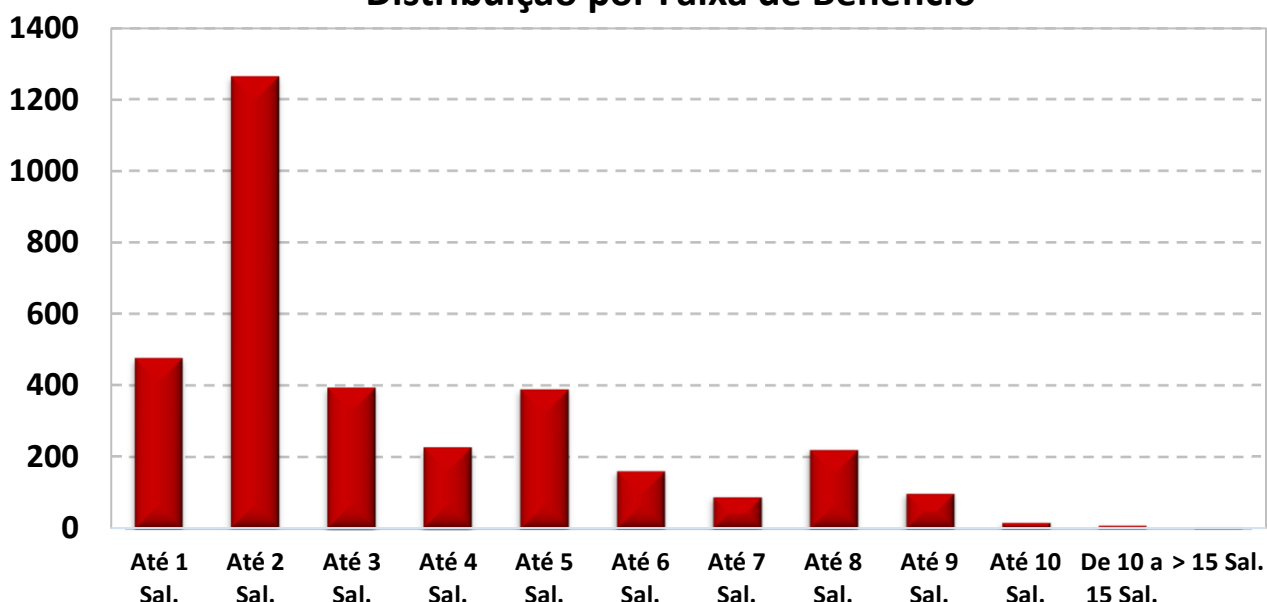


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.12. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	477	14,3%	983,45	69,6	12,5
Acima de 1 até 2 Salários M.	1.263	37,7%	1.408,76	69,4	10,5
Acima de 2 até 3 Salários M.	394	11,8%	2.344,52	70,2	14,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	227	6,8%	3.527,80	67,0	10,6
Acima de 4 até 5 Salários M.	389	11,6%	4.436,60	68,7	12,5
Acima de 5 até 6 Salários M.	161	4,8%	5.316,46	67,5	11,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	88	2,6%	6.693,19	68,3	13,4
Acima de 7 até 8 Salários M.	220	6,6%	7.453,57	61,7	6,2
Acima de 8 até 9 Salários M.	98	2,9%	8.336,28	60,1	3,7
Acima de 9 até 10 Salários M.	17	0,5%	9.332,30	62,5	3,2
Acima de 10 até 15 Salários M.	9	0,3%	11.484,09	66,1	12,3
Acima de 15 Salários Míni.	3	0,1%	16.918,00	70,0	2,7
GERAL	3.346	100,0%	2.962,70	68,4	11,0

Distribuição por Faixa de Benefício



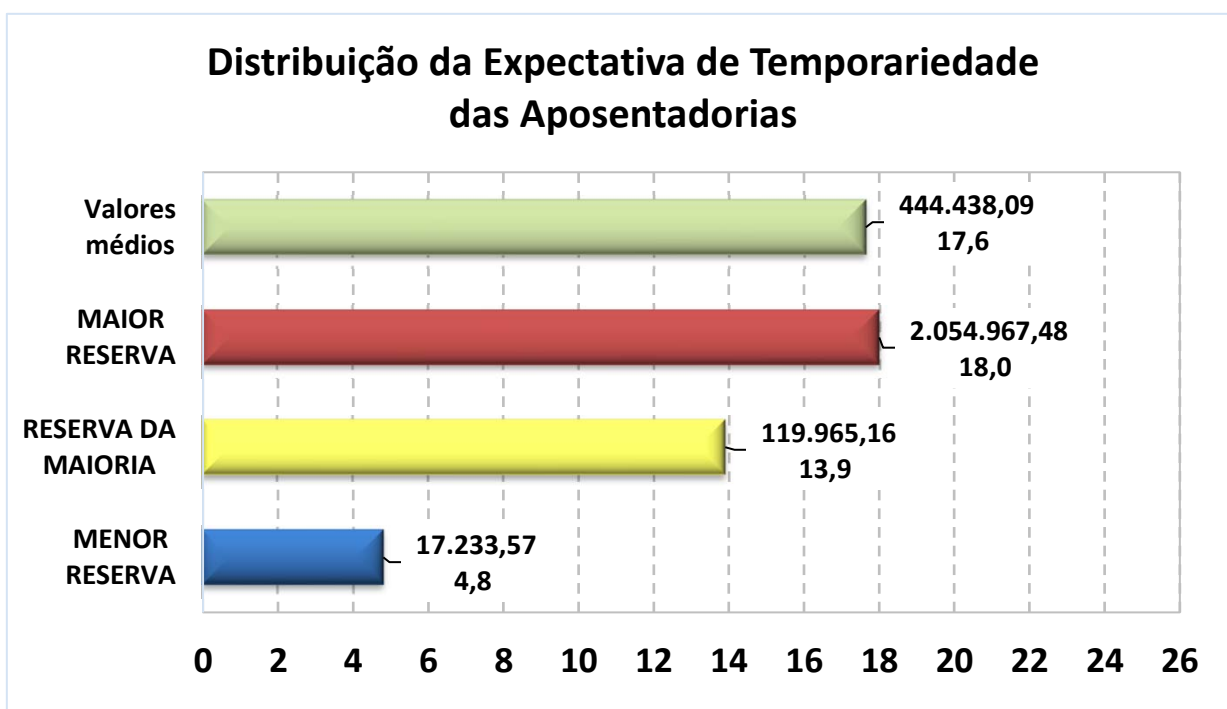
O Salário mínimo considerado é de R\$ 998,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial, em 31/12/2019 .



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.13. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	93,0	4,8	1.297,40	97,8	17.233,57
RESERVA DA MAIORIA	19	74,0	13,9	998,00	87,9	119.965,16
MAIOR RESERVA	1	68,0	18,0	15.597,45	86,0	2.054.967,48
Valores médios		68,9	17,6	3.166,38	86,5	444.438,09



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de 1.297,40, para uma pessoa com 93 anos, cuja expectativa de vida é atingir 97,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 17.233,57.

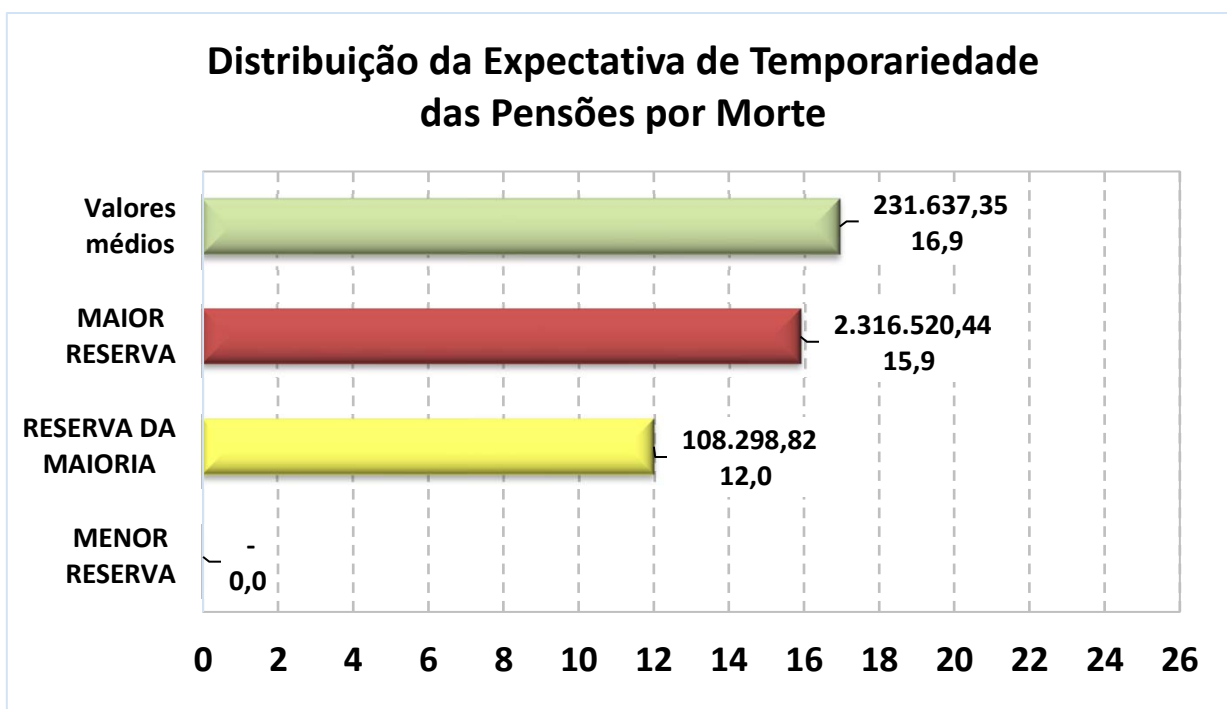


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.14. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	5	18,0	0,0	-	18,0	-
RESERVA DA MAIORIA	6	77,0	12,0	998,00	89,0	108.298,82
MAIOR RESERVA	1	71,0	15,9	19.310,72	86,9	2.316.520,44
Valores médios		65,5	16,9	1.795,14	82,4	231.637,35

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de 19.310,72, para uma pessoa com 71 anos, cuja expectativa de vida é atingir 86,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 2.316.520,44.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019.

4.15. DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a relação dos Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria, nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 3.028.171,47 nos próximos três anos.

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
1	21356920500	62	33	30
2	14034476591	66	39	30
3	38231956549	57	29	30
4	32744323500	57	26	28
5	20413491587	59	34	30
6	43652166515	54	35	30
7	23443235549	60	12	14
8	96574976553	58	13	15
9	20413246515	63	28	28
10	41721799591	49	29	31
11	60642092591	52	28	31
12	37306413520	55	34	30
13	59432594572	48	28	31
14	39386082500	61	27	29
15	31017339520	55	13	16



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
16	36906328549	54	28	29
17	35625775591	56	36	30
18	99311968587	65	43	30
19	60595167500	48	28	31
20	16788940525	63	40	30
21	68713940520	60	26	28
22	45258740587	55	14	17
23	59327480520	62	33	28
24	17295548572	60	10	13
25	35048425553	56	37	30
26	39786560515	54	26	28
27	24247260510	59	26	26
28	7518404591	64	31	30
29	16258002587	72	36	30
30	34089098572	54	30	30
31	25362186515	59	36	30
32	17272262591	59	26	28
33	26237156534	57	23	25
34	25900650510	58	37	30
35	58034161500	48	29	31
36	39722147587	55	29	30
37	32827822504	56	36	30
38	20442688504	59	36	28
39	25898442553	64	35	30
40	47485000500	59	40	30
41	35625678553	58	35	28



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
42	16264690597	63	40	30
43	38001721787	63	27	30
44	14064952553	62	17	19
45	6013767572	67	27	29
46	14044420572	70	29	28
47	22518460500	60	27	29
48	33365598553	56	36	27
49	58258205587	69	28	30
50	34959645504	52	34	31
51	12496600500	61	26	26
52	55012825500	67	27	29
53	32599960525	59	37	30
54	70758735553	64	32	30
55	42253918504	53	16	18
56	9719520515	68	45	30
57	12091006572	65	34	29
58	34899014520	56	36	28
59	40218481500	57	28	30
60	25477013591	57	17	19
61	13426842572	60	40	29
62	4847423534	74	2	4
63	43605524591	51	28	31
64	21942811500	57	17	19
65	26333228591	58	15	17
66	35428244534	55	10	13
67	97371254520	62	33	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
68	24145386515	57	37	30
69	34903445534	70	46	27
70	19044950525	61	32	30
71	52778754504	50	17	20
72	28772474572	56	37	30
73	60602309549	61	28	30
74	10068660510	63	44	30
75	34220429549	56	17	19
76	34876880506	54	27	29
77	24758515549	57	17	19
78	24847500563	59	39	30
79	20457502568	59	39	30
80	8162743553	64	35	30
81	35370203504	55	15	18
82	28148568553	57	38	30
83	37089293572	55	27	29
84	20536372500	58	14	16
85	70461627515	64	28	30
86	21133778534	59	11	14
87	6209050506	68	43	30
88	94493065591	65	28	28
89	13777815500	59	39	30
90	16224230544	62	27	29
91	52798160510	62	32	30
92	56333579572	65	27	29
93	13119966568	61	30	28



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
94	29363608549	59	38	30
95	54980771572	50	17	20
96	20296207500	70	33	30
97	52776298587	60	27	28
98	17305101591	65	32	27
99	17335183553	62	28	27
100	60654210578	53	28	30
101	36697044500	56	33	30
102	26163179587	57	39	30
103	58362266872	66	15	17
104	7712120382	65	33	30
105	25263013515	56	17	19
106	17970440525	66	26	28
107	27678970587	56	37	30
108	41696840520	53	27	30
109	30908485549	54	36	30
110	34106146568	58	29	30
111	43059120587	54	33	30
112	17912695591	64	37	28
113	31448275504	56	31	29
114	11592966500	65	17	19
115	60642076553	50	28	31
116	60785993568	65	28	30
117	57023042504	56	13	15
118	60622164520	48	30	31
119	35245174553	54	29	29



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
120	52003973591	55	33	29
121	33772118372	68	27	29
122	51936852500	64	34	29
123	14043939515	64	27	29
124	68734670572	59	11	14
125	14678012591	61	14	16
126	36128465587	54	27	29
127	44869894572	52	17	19
128	20443528500	61	32	30
129	39786684591	53	26	29
130	37059068520	55	11	14
131	63672863572	59	26	28
132	10957359500	62	44	30
133	56314108500	50	17	20
134	24824364515	57	14	16
135	20301901520	62	14	16
136	37619330534	53	26	29
137	7389469587	68	42	28
138	24839310572	57	39	30
139	36796034520	54	36	30
140	76689166872	68	37	28
141	9715274587	69	27	29
142	33973474591	69	36	30
143	34589295504	56	33	30
144	51937867587	56	28	30
145	38076527520	54	36	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
146	12484377568	61	36	29
147	23272830510	66	27	29
148	38611937520	53	34	30
149	26301687515	62	33	28
150	93612788515	73	42	30
151	43301827500	56	27	29
152	52213323534	50	17	20
153	11416785515	70	40	27
154	17971020520	60	12	15
155	36097136587	54	28	30
156	36826774534	53	32	30
157	45886709568	71	32	30
158	17335205549	61	27	27
159	57115036500	50	28	31
160	57115036500	50	17	20
161	28749138553	56	15	17
162	58258175572	66	17	19
163	6200915504	67	40	30
164	22532242515	62	31	29
165	40915514591	51	16	18
166	17291640563	60	32	30
167	27057364504	63	34	30
168	18079920559	60	18	21
169	9715347568	64	39	29
170	56282346568	49	30	31
171	40277933587	53	28	31



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
172	10957502591	64	11	14
173	20218168500	66	38	30
174	9943625520	66	33	30
175	13150812534	66	37	30
176	11205318534	65	34	30
177	27053440559	64	27	29
178	4799763334	70	42	28
179	23161647572	64	27	29
180	29363977587	57	26	28
181	20362293520	59	10	13
182	19066775572	59	38	29
183	17296072504	60	41	30
184	36658111553	56	36	30
185	16247760515	65	39	29
186	46753524568	53	31	30
187	57131570591	50	28	31
188	39386732572	56	34	30
189	27329240591	55	17	19
190	42287103520	54	27	29
191	18121098572	68	27	29
192	13775928553	64	37	30
193	33598649568	60	37	30
194	52792706520	50	28	31
195	17311462568	63	38	28
196	26853604504	55	17	19
197	34678980504	55	37	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
198	52710084520	51	30	31
199	22647309515	58	38	30
200	36729752572	54	27	29
201	12486450572	63	42	30
202	27689964591	57	14	16
203	13100718534	65	31	29
204	33409757520	60	35	30
205	27709477534	53	35	30
206	66509386704	58	17	19
207	42184908568	52	17	19
208	15802353520	70	42	30
209	89964101520	66	17	19
210	62076205500	48	28	31
211	15663906487	61	28	30
212	31948570530	59	27	29
213	57046832587	51	30	31
214	17312272568	65	40	28
215	60641908504	48	29	31
216	57116903534	53	23	26
217	25722247553	56	29	29
218	25935127504	56	26	28
219	19766750572	61	35	30
220	29509645591	57	38	30
221	35970979520	54	35	30
222	11590130553	64	35	29
223	16141598587	63	12	14



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
224	12080101587	65	27	29
225	56276214515	55	28	30
226	38631997587	56	27	29
227	34746790582	55	27	29
228	40039587568	55	32	29
229	16811178515	63	40	30
230	6208134587	69	32	29
231	99214725853	63	13	15
232	11853344591	68	37	30
233	18346049587	66	36	27
234	11063300568	63	35	30
235	43612776568	50	17	20
236	52213269572	50	28	31
237	10410791504	63	39	29
238	37914979520	62	32	29
239	11589612515	62	43	30
240	12485276587	60	27	29
241	17337429568	60	11	14
242	31870929500	58	34	30
243	20517750520	60	39	30
244	23284927549	57	28	28
245	24817910534	57	28	30
246	33583714504	68	37	30
247	39937216591	66	44	28
248	20271549572	62	15	17
249	20363850520	67	31	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
250	48020010530	54	31	30
251	27881385553	66	38	29
252	9349553520	64	42	29
253	31828558591	56	23	23
254	42124530534	54	27	29
255	14067765568	70	36	30
256	13103202504	64	36	29
257	25505513549	58	31	29
258	18146376568	60	29	29
259	47244194587	62	33	30
260	22534750500	62	37	28
261	28748654515	57	13	15
262	9952071515	68	36	29
263	12353418520	63	39	30
264	77681126520	63	27	27
265	20245122591	67	28	30
266	30959020500	60	35	29
267	51871637520	65	38	28
268	55233970597	61	15	17
269	22770372572	60	40	30
270	66469171591	55	37	30
271	20303106549	59	33	30
272	46036482515	54	28	30
273	19086008534	61	33	30
274	21942803591	55	15	18
275	19049560504	63	32	28

70



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
276	8748470520	63	14	16
277	55183670587	53	26	29
278	9347755591	70	37	28
279	25431064568	57	36	30
280	34511369534	58	37	28
281	23867523568	59	32	30
282	16804678591	68	37	30
283	24815934568	59	39	30
284	39815226568	55	34	29
285	17317193534	60	12	14
286	66648971568	71	44	28
287	25505025587	59	38	30
288	68160399553	61	31	30
289	20450311520	60	29	28
290	20495706515	60	38	30
291	29533600500	60	27	29
292	35068302520	55	27	29
293	20255799500	60	32	29
294	26871513515	57	17	19
295	35141301591	62	28	28
296	10676236553	66	27	29
297	18167306534	64	32	29
298	52674258500	50	28	31
299	23300248515	60	27	29
300	24834785572	65	39	30
301	20538111534	59	12	15



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
302	62309358568	48	28	31
303	6204406515	65	41	29
304	21120641500	61	26	28
305	40916014568	52	33	31
306	10676457568	63	40	29
307	13099850578	61	43	30
308	17316863587	72	37	30
309	29364507568	57	38	30
310	7986700530	71	38	30
311	35912936520	54	16	18
312	22475281553	62	27	27
313	23062754591	60	27	29
314	34930400597	60	27	29
315	13426788500	62	35	30
316	28148800553	57	37	30
317	51927381568	73	38	30
318	16811984520	61	26	28
319	51965623549	54	32	30
320	13100874587	61	11	13
321	27469646515	59	38	30
322	509217893	62	12	14
323	42990920587	53	31	30
324	8284067587	64	42	28
325	22473661553	64	43	30
326	34511091587	55	27	28
327	37052209500	58	36	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
328	13427300544	68	43	30
329	52004716568	53	32	30
330	33732337553	59	35	30
331	40217965504	54	27	29
332	25573942549	63	38	29
333	5397120510	68	14	16
334	26302918553	59	39	30
335	14423529572	65	28	30
336	36207926587	55	11	14
337	23422246568	67	27	29
338	21345996500	60	28	30
339	32600488553	64	35	28
340	75737396568	65	38	30
341	34684557553	55	14	17
342	26297558515	57	33	30
343	11406194549	67	41	29
344	41715748549	56	34	29
345	48018910553	56	27	29
346	31587046504	56	11	13
347	36008842553	54	27	29
348	60895284553	51	17	19
349	34322388515	58	27	29
350	57122180549	50	30	31
351	23159227553	65	26	28
352	10967370515	62	28	30
353	5838428520	69	28	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
354	9202617520	71	33	29
355	10074392549	67	37	29
356	21118779568	65	33	30
357	13131060549	63	26	29
358	17960398534	60	17	19
359	8585733500	70	27	29
360	29465133515	57	38	30
361	58143351572	49	31	31
362	23427345572	70	28	30
363	22756043591	58	15	17
364	68636741572	57	38	30
365	52711072568	57	12	14
366	33190950563	67	37	30
367	34590030578	55	15	18
368	37224018520	53	28	30
369	8741930525	62	17	19
370	52225232504	52	30	31
371	20432860568	60	27	29
372	35548908553	57	11	14
373	19050313515	59	41	30
374	56286171568	49	28	31
375	22534601504	64	26	28
376	13770195515	63	27	29
377	52864847787	73	41	30
378	21430195568	58	40	30
379	17316650591	59	37	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
380	54976936520	50	17	20
381	15748014572	62	32	30
382	16927680500	64	17	19
383	16801199587	61	37	30
384	45574812568	53	17	19
385	44413858549	52	32	31
386	22528148534	58	34	30
387	24595659504	59	35	30
388	24834580504	56	28	29
389	46220640578	54	17	19
390	23429895553	57	38	30
391	56314728568	51	28	31
392	31896154549	55	10	13
393	35936533549	58	36	30
394	39928292515	54	26	28
395	25898434534	58	38	28
396	20515340553	60	27	27
397	69465541400	65	27	29
398	13092502515	64	17	19
399	15906981500	61	37	29
400	20431481504	61	27	27
401	14050587572	62	42	30
402	51436035520	55	11	14
403	21874522553	60	39	29
404	23053569515	57	38	30
405	54982090530	50	28	31



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
406	43783112591	52	17	19
407	24272558587	57	39	30
408	37060155520	57	28	30
409	22101101572	58	39	30
410	18093850597	59	13	15
411	23062762500	56	38	29
412	57041717534	50	28	31
413	28669720582	58	37	30
414	49020315587	55	11	14
415	19086938515	60	41	30
416	13127616520	64	33	30
417	16067495520	63	15	17
418	39075532504	53	34	30
419	28749286587	59	38	30
420	54979323553	52	31	31
421	13430246504	63	15	17
422	8590761568	70	36	29
423	38539292572	52	29	31
424	18083579572	63	32	30
425	54979960510	51	32	31
426	11407972553	66	36	28
427	8070059591	65	36	30
428	42067944568	67	29	30
429	36658766568	53	28	31
430	13419021534	69	36	29
431	42114128504	52	17	19



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
432	16212347549	59	41	29
433	33909865534	58	37	31
434	10169229572	70	27	29
435	39882080510	52	33	31
436	14502917591	61	40	30
437	21430276568	67	36	30
438	33591571504	56	19	21
439	11414561504	65	14	16
440	68716613520	61	14	16
441	68687125534	55	19	22
442	19042515520	60	11	13
443	13110543591	63	19	21
444	20391730568	58	19	21
445	28773357553	55	19	22
446	23429887534	57	19	21
447	26310228587	59	26	28
448	16172159534	61	28	30
449	23681594520	57	19	21
450	10071466568	63	28	30
451	18028624553	63	26	26
452	14034239549	60	18	20
453	21432058568	58	19	21
454	36630438515	63	19	21
455	3818809828	58	11	13
456	8751781549	67	19	21
457	20562110500	61	19	21



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
458	25084488500	64	35	30
459	5841488520	65	42	29
460	9079165549	67	19	21
461	60648562549	65	19	21
462	20452063515	59	11	13
463	11416971572	66	37	30
464	31871003504	56	19	21
465	42183600578	61	19	21
466	16204360515	61	19	21
467	24585114572	58	19	21
468	6661718404	67	13	15
469	29210089553	57	17	19
470	73228460525	58	18	20
471	10353433802	59	14	16
472	40908550553	57	17	19
473	12346446572	61	19	21
474	13770357515	65	19	21
475	19731876472	63	19	21
476	20561970572	58	19	21
477	45647070434	60	14	16
478	81744757534	59	19	21
479	38565951553	55	19	22
480	15843408515	63	36	30
481	27807584572	57	19	21
482	20338155520	58	19	21
483	98166654504	65	19	21



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
484	64062082500	59	14	16
485	16264215520	60	19	19
486	18688063591	60	11	13
487	52806855500	57	19	21
488	26853566572	60	19	21
489	11415240582	62	27	29
490	20553331515	60	19	19
491	13785613504	61	19	21
492	20430906587	63	34	30
493	22085483534	58	19	21
494	8177465520	64	19	21
495	21120404568	59	28	30
496	33974080597	55	12	15
497	16790375520	61	41	27
498	28483910578	57	19	21
499	76941876549	55	12	15
500	37413775549	56	14	16
501	98526499572	55	19	22
502	33778914553	56	19	21
503	21892911515	59	26	28
504	8738793504	66	19	21
505	23105836268	55	14	17
506	13103130597	62	17	19
507	20395507553	60	19	19
508	8635080491	64	34	30
509	35790245587	61	28	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
510	68636300525	62	11	14
511	24236578549	57	19	21
512	16269314534	61	18	20
513	20414978587	62	19	21
514	34322582591	60	19	21
515	17323240506	59	14	16
516	33591911534	55	19	22
517	20360711553	60	19	21
518	18128319515	60	16	18
519	15796191500	63	19	21
520	20374801568	61	19	19
521	48017701500	55	19	22
522	36099058591	60	36	29
523	62066951587	58	19	21
524	34237984591	55	19	22
525	91929415591	56	19	21
526	73181471534	56	18	20
527	28346084587	56	18	20
528	34706062500	55	19	22
529	35140046504	56	18	20
530	10956085504	66	46	30
531	20557370582	68	19	21
532	27683559504	58	19	21
533	7273215520	66	26	28
534	14489597568	60	13	16
535	32930305568	55	17	20

80



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
536	20271387572	60	14	17
537	4797817534	71	17	19
538	12087742553	63	19	21
539	9374710544	62	19	21
540	22083359534	61	19	21
541	23121386549	58	19	21
542	9200851568	62	19	21
543	33973733520	56	19	21
544	34828451587	57	18	20
545	51989832504	55	19	22
546	20515685534	58	11	13
547	36696960597	55	13	16
548	17378990515	64	19	19
549	25856863534	62	15	15
550	17972248591	63	34	27
551	11210664534	62	32	29
552	22505237549	65	27	29
553	20457340568	61	19	21
554	32915993572	61	19	21
555	56284187572	60	19	21
556	27310620534	59	16	18
557	26214148500	58	15	15
558	37193015591	57	15	17
559	33554765520	57	19	21
560	26303620515	57	18	20
561	20344082504	60	19	21



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
562	21065640587	58	19	21
563	16240626520	69	14	16
564	25263994591	57	18	20
565	10530444534	68	19	19
566	31878300563	55	19	22
567	53587553572	55	19	22
568	95797530597	58	19	21
569	34956964404	65	28	28
570	39881814553	55	19	22
571	60595477534	62	19	21
572	28114728515	57	19	21
573	25978403520	56	19	21
574	22516522568	59	19	21
575	63652536568	59	26	28
576	13104250510	64	19	21
577	13134248549	61	17	19
578	32134240563	55	12	15
579	18061320525	60	19	21
580	16431235568	60	12	14
581	13436902500	63	34	28
582	17804559844	56	18	20
583	22998225500	57	18	20
584	57411328553	59	19	21
585	15801179534	67	18	20
586	18416080500	63	19	21
587	29287596468	60	33	30



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
588	13098926520	58	19	21
589	34678530568	57	14	16
590	44135181520	57	19	21
591	34321063515	57	18	20
592	60647116553	59	19	21
593	26281821572	58	19	21
594	21343152534	59	19	21
595	64340422649	55	19	22
596	20451580559	58	38	31
597	22473572534	70	39	30
598	52217833553	58	19	21
599	22090185520	59	19	21
600	27703053520	60	19	21
601	74172573568	60	14	16
602	13190970572	65	36	30
603	14043270534	60	19	21
604	22085548504	62	19	21
605	12487945591	71	19	21
606	24824615534	58	19	21
607	14678675515	63	19	21
608	87541548634	56	11	13
609	28198891587	56	11	13
610	38751399504	55	19	22
611	25864777587	56	14	16
612	29158702504	57	19	21
613	75856387520	55	14	17



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
614	25154699572	57	19	21
615	27687538587	60	18	20
616	28146085504	56	14	16
617	39946991500	55	19	22
618	18169392500	59	18	20
619	42288266520	57	18	20
620	20408439572	60	19	21
621	692063846	59	16	18
622	28349776587	59	32	30
623	16764536520	66	19	21
624	45973091520	55	19	22
625	24667854553	62	19	21
626	34319956591	56	19	21
627	27811433591	57	10	13
628	35862254587	55	15	18
629	21871736587	59	19	21
630	70546991572	62	19	21
631	23090391520	57	19	21
632	46036512520	59	11	13
633	33884510525	56	19	21
634	34918523587	59	18	20
635	28350839520	57	18	20
636	23127236549	57	19	21
637	36834084568	60	19	21
638	18168841549	61	19	21
639	33429863520	58	28	31



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
640	44727372649	61	19	21
641	22489703587	60	11	13
642	8438889549	71	44	30
643	29110076549	55	18	21
644	19038739591	59	14	16
645	38546140553	55	19	22
646	35140011549	55	19	22
647	14258080500	61	19	19
648	59370513515	57	19	21
649	37547577172	59	19	21
650	20527314587	59	19	21
651	4110170559	70	38	29
652	34931503500	55	19	22
653	21107130549	58	18	20
654	10184392500	70	17	19
655	11964774500	65	16	18
656	3434745572	71	35	30
657	23284846549	57	19	21
658	20452381568	60	32	29
659	60651296587	61	11	13
660	40218597568	59	33	30
661	61312088753	67	28	29
662	15800890544	65	25	27
663	31381561500	55	11	14
664	45569185534	59	17	19
665	33429740525	58	11	13



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
666	35901209591	55	14	17
667	18089933572	59	18	20
668	11030674515	68	41	30
669	28213220544	59	17	19
670	28349296534	63	18	20
671	24272582534	56	11	13
672	33896100572	55	18	21
673	18029450591	60	12	14
674	16211324553	60	27	29
675	28180615553	59	26	28
676	66627982587	61	27	29
677	34320105591	55	18	21
678	14049570572	72	19	21
679	20542925591	58	19	21
680	70565996568	58	27	30
681	20295332549	64	15	17
682	68795467572	55	19	22
683	42934729591	55	13	16
684	51939487587	59	26	28
685	29483778549	56	18	20
686	45349916572	55	18	21
687	33717141520	55	18	21
688	27680843520	56	19	21
689	31872204520	60	19	21
690	35625449520	55	19	22
691	14069547568	61	13	13



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
692	70528624504	58	15	17
693	3595754808	60	28	29
694	25575520544	56	19	21
695	24840041504	57	18	20
696	10751971553	68	39	30
697	28352505572	58	19	21
698	6291791587	66	19	21
699	25705318553	58	38	31
700	20361408587	60	25	27
701	11593458568	62	25	27
702	26286378553	61	28	30
703	11100311572	65	28	30
704	10764623591	65	28	30
705	7983301553	64	26	28
706	14040638549	64	26	26
707	55126880578	60	26	28
708	11567716504	64	26	28
709	26158574520	59	25	27
710	12495603572	66	25	27
711	13431161553	66	25	27
712	16255372553	61	26	26
713	52198987520	59	26	28
714	48077216587	60	25	27
715	29633060591	61	26	28
716	31393853587	60	26	28
717	19839979515	63	26	26



Continuação (...)

QTDE	Identificação do Servidor Ativo (CPF)	Idade Atual	TEMPO EM ANO	
			De Admissão no ENTE até a Idade Atual	De Contribuição no RPPS até a Idade de Aposentadoria
718	10679200568	69	26	28
719	35643536587	60	28	30
720	23770295587	59	25	27
721	24642738568	60	26	28
722	64538168572	61	26	28
723	41635752515	65	26	28
724	22769820559	59	26	28
725	28345096549	59	32	30
726	24372714572	60	26	28
727	2878214803	59	26	28
728	11409606520	65	27	29
729	41070232572	59	25	27
730	11784431591	62	26	28
731	87832933887	64	26	28
732	23040971549	59	25	27
733	18004539572	65	26	28
734	12345660520	62	18	20
735	31442706520	55	15	18
736	34705910591	57	17	18
737	4459091534	68	50	30
738	52810682534	58	12	14
739	36028991520	60	27	29
740	87377306572	64	31	30
741	17314887500	59	34	30

* As informações acima, projetam a idade de aposentadoria do Servidor ativo e podem divergir da



realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	66.147.407,79	66.147.407,79
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	43.105.243,36	43.105.243,36
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	23.042.164,43	23.042.164,43
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(2.271.154.779,18)	(2.366.483.624,44)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(1.381.327.881,93)	(1.381.327.881,93)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.403.098.424,33)	(1.403.098.424,33)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	21.770.542,40	21.770.542,40
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(889.826.897,25)	(985.155.742,51)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.675.844.083,47)	(1.675.844.083,47)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	786.017.186,22	690.688.340,96
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	131.689.283,27	131.689.283,27
A Receber	131.689.283,27	131.689.283,27
A pagar	-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1+2+3)	(2.073.318.088,12)	(2.168.646.933,38)



5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 16.685.553,53 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

	Cálculo Atuarial - 2020		Cálculo Atuarial - 2019	
FOLHA SALARIAL MENSAL	16.685.553,53		13.852.084,56	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	4.250.057,62	25,47%	-	22,74%
Aposentadorias por Invalidez	136.639,41	0,82%	-	1,07%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	250.852,00	1,50%	-	0,82%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	289.880,98	1,74%	-	1,13%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	36.436,07	0,22%	-	0,04%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	2,72%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,48%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	4.963.866,08	29,75%	-	29,00%

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	4.576.374,67	28,03%	-	23,91%
Regime de Capital de Cobertura	387.491,41	1,72%	-	1,89%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	3,20%
CUSTO NORMAL	4.963.866,08	29,75%	-	29,00%



5.2.1. DÉFICIT ATUARIAL E APLICAÇÃO DE LDA

Conforme demonstrado na página 90 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (2.073.318.088,12).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	66.147.407,79
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(2.139.465.495,91)
PMBC (Concedido)	(1.381.327.881,93)
PMBaC (a Conceder)	(758.137.613,98)
DÉFICIT ATUARIAL	(2.073.318.088,12)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(1.315.180.474,14)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(758.137.613,98)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

5.2.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

5.2.2. CENÁRIOS PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, como até o fechamento desta Reavaliação Atuarial, a Secretaria de Previdência não divulgou a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP), o Perfil de Risco Atuarial será I, para definição da constante "a" e "b" para compor o valor da LDA.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,50% conforme demonstrado na página 21 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



5.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

CENÁRIO 1 - SEM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(2.073.318.088,12)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(2.073.318.088,12)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(2.073.318.088,12)					
1	2020	(2.114.684.997,34)	(41.366.909,22)	114.032.494,85	72.665.585,62	33,50%	216.912.195,89
2	2021	(2.140.073.925,29)	(25.388.927,95)	116.307.674,85	90.918.746,91	41,50%	219.081.317,85
3	2022	(2.158.205.532,22)	(18.131.606,93)	117.704.065,89	99.572.458,96	45,00%	221.272.131,03
4	2023	(2.169.634.107,37)	(11.428.575,15)	118.701.304,27	107.272.729,12	48,00%	223.484.852,34
5	2024	(2.168.440.808,61)	1.193.298,76	119.329.875,91	120.523.174,66	53,40%	225.719.700,86
6	2025	(2.165.061.979,43)	3.378.829,18	119.264.244,47	122.643.073,66	53,80%	227.976.897,87
7	2026	(2.159.340.128,45)	5.721.850,98	119.078.408,87	124.800.259,85	54,20%	230.256.666,85
8	2027	(2.151.108.446,42)	8.231.682,03	118.763.707,06	126.995.389,09	54,61%	232.559.233,52
9	2028	(2.140.190.282,20)	10.918.164,22	118.310.964,55	129.229.128,77	55,02%	234.884.825,85
10	2029	(2.126.398.589,71)	13.791.692,49	117.710.465,52	131.502.158,01	55,43%	237.233.674,11
11	2030	(2.109.535.344,27)	16.863.245,44	116.951.922,43	133.815.167,88	55,85%	239.606.010,85
12	2031	(2.089.390.926,61)	20.144.417,66	116.024.443,94	136.168.861,60	56,27%	242.002.070,96
13	2032	(2.065.743.472,81)	23.647.453,80	114.916.500,96	138.563.954,77	56,69%	244.422.091,67
14	2033	(2.038.358.188,24)	27.385.284,56	113.615.891,00	141.001.175,57	57,12%	246.866.312,59
15	2034	(2.006.986.623,61)	31.371.564,63	112.109.700,35	143.481.264,98	57,55%	249.334.975,71
16	2035	(1.971.365.910,87)	35.620.712,74	110.384.264,30	146.004.977,04	57,98%	251.828.325,47
17	2036	(1.931.217.956,95)	40.147.953,93	108.425.125,10	148.573.079,02	58,41%	254.346.608,72
18	2037	(1.886.248.592,87)	44.969.364,08	106.216.987,63	151.186.351,71	58,85%	256.890.074,81
19	2038	(1.836.146.675,86)	50.101.917,01	103.743.672,61	153.845.589,62	59,29%	259.458.975,56
20	2039	(1.780.583.141,80)	55.563.534,06	100.988.067,17	156.551.601,23	59,74%	262.053.565,32
21	2040	(1.719.210.005,34)	61.373.136,46	97.932.072,80	159.305.209,26	60,19%	264.674.100,97
22	2041	(1.651.659.304,74)	67.550.700,60	94.556.550,29	162.107.250,89	60,64%	267.320.841,98
23	2042	(1.577.541.988,48)	74.117.316,26	90.841.261,76	164.958.578,02	61,10%	269.994.050,40
24	2043	(1.496.446.740,30)	81.095.248,18	86.764.809,37	167.860.057,54	61,56%	272.693.990,90
25	2044	(1.407.938.739,42)	88.508.000,88	82.304.570,72	170.812.571,60	62,02%	275.420.930,81
26	2045	(1.311.558.352,25)	96.380.387,16	77.436.630,67	173.817.017,83	62,48%	278.175.140,12
27	2046	(1.206.819.751,93)	104.738.600,32	72.135.709,37	176.874.309,69	62,95%	280.956.891,52
28	2047	(1.093.209.461,60)	113.610.290,33	66.375.086,36	179.985.376,69	63,43%	283.766.460,44
29	2048	(970.184.817,31)	123.024.644,29	60.126.520,39	183.151.164,68	63,90%	286.604.125,04
30	2049	(837.172.346,11)	133.012.471,20	53.360.164,95	186.372.636,15	64,38%	289.470.166,29
31	2050	(693.566.054,60)	143.606.291,51	46.044.479,04	189.650.770,54	64,87%	292.364.867,95
32	2051	(538.725.623,11)	154.840.431,50	38.146.133,00	192.986.564,50	65,36%	295.288.516,63
33	2052	(371.974.500,18)	166.751.122,93	29.629.909,27	196.381.032,20	65,85%	298.241.401,80
34	2053	(192.597.892,02)	179.376.608,16	20.458.597,51	199.835.205,67	66,34%	301.223.815,82
35	2054	159.359,00	192.757.251,02	10.592.884,06	203.350.135,08	66,84%	304.236.053,97

* Custo Suplementar



5.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	27
Déficit Atuarial	(2.073.318.088,12)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(153.864.028,76)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(1.919.454.059,36)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(1.919.454.059,36)					
1	2020	(1.952.358.447,00)	(32.904.387,64)	105.569.973,26	72.665.585,62	33,50%	216.912.195,89
2	2021	(1.968.819.414,68)	(16.460.967,68)	107.379.714,59	90.918.746,91	41,50%	219.081.317,85
3	2022	(1.977.532.023,53)	(8.712.608,85)	108.285.067,81	99.572.458,96	45,00%	221.272.131,03
4	2023	(1.979.023.555,70)	(1.491.532,17)	108.764.261,29	107.272.729,12	48,00%	223.484.852,34
5	2024	(1.977.935.092,74)	1.088.462,96	108.846.295,56	109.934.758,52	48,70%	225.719.700,86
6	2025	(1.972.815.852,69)	5.119.240,06	108.786.430,10	113.905.670,16	49,96%	227.976.897,87
7	2026	(1.963.300.711,00)	9.515.141,69	108.504.871,90	118.020.013,58	51,26%	230.256.666,85
8	2027	(1.948.999.280,46)	14.301.430,54	107.981.539,11	122.282.969,65	52,58%	232.559.233,52
9	2028	(1.929.494.334,56)	19.504.945,90	107.194.960,43	126.699.906,33	53,94%	234.884.825,85
10	2029	(1.904.340.137,46)	25.154.197,10	106.122.188,40	131.276.385,50	55,34%	237.233.674,11
11	2030	(1.873.060.675,09)	31.279.462,37	104.738.707,56	136.018.169,93	56,77%	239.606.010,85
12	2031	(1.835.147.781,66)	37.912.893,43	103.018.337,13	140.931.230,56	58,24%	242.002.070,96
13	2032	(1.790.059.155,67)	45.088.626,00	100.933.127,99	146.021.753,99	59,74%	244.422.091,67
14	2033	(1.737.216.258,95)	52.842.896,71	98.453.253,56	151.296.150,27	61,29%	246.866.312,59
15	2034	(1.676.002.092,17)	61.214.166,78	95.546.894,24	156.761.061,03	62,87%	249.334.975,71
16	2035	(1.605.758.839,50)	70.243.252,67	92.180.115,07	162.423.367,74	64,50%	251.828.325,47
17	2036	(1.525.785.375,18)	79.973.464,31	88.316.736,17	168.290.200,49	66,17%	254.346.608,72
18	2037	(1.435.334.623,95)	90.450.751,23	83.918.195,64	174.368.946,87	67,88%	256.890.074,81
19	2038	(1.333.610.766,93)	101.723.857,02	78.943.404,32	180.667.261,34	69,63%	259.458.975,56
20	2039	(1.219.766.284,28)	113.844.482,65	73.348.592,18	187.193.074,83	71,43%	262.053.565,32
21	2040	(1.092.898.825,16)	126.867.459,12	67.087.145,64	193.954.604,75	73,28%	264.674.100,97
22	2041	(952.047.895,22)	140.850.929,95	60.109.435,38	200.960.365,33	75,18%	267.320.841,98
23	2042	(796.191.351,13)	155.856.544,08	52.362.634,24	208.219.178,32	77,12%	269.994.050,40
24	2043	(624.241.691,31)	171.949.659,83	43.790.524,31	215.740.184,14	79,11%	272.693.990,90
25	2044	(435.042.130,98)	189.199.560,33	34.333.293,02	223.532.853,35	81,16%	275.420.930,81
26	2045	(227.362.449,59)	207.679.681,40	23.927.317,20	231.606.998,60	83,26%	278.175.140,12
27	2046	105.402,67	227.467.852,26	12.504.934,73	239.972.786,99	85,41%	280.956.891,52
28	2047	-	-	-	-	-	-
29	2048	-	-	-	-	-	-
30	2049	-	-	-	-	-	-
31	2050	-	-	-	-	-	-
32	2051	-	-	-	-	-	-
33	2052	-	-	-	-	-	-
34	2053	-	-	-	-	-	-
35	2054	-	-	-	-	-	-
36	2055	-	-	-	-	-	-
37	2056	-	-	-	-	-	-
38	2057	-	-	-	-	-	-
39	2058	-	-	-	-	-	-
40	2059	-	-	-	-	-	-
41	2060	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



5.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	19	25
Déficit Atuarial	(1.315.180.474,14)	(758.137.613,98)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(131.513.436,80)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(1.315.180.474,14)	(626.624.177,18)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(1.315.180.474,14)					
1	2020	(1.351.182.607,41)	(36.002.133,27)	72.334.926,08	36.332.792,81	16,75%	216.912.195,89
2	2021	(1.371.275.024,65)	(20.092.417,24)	74.315.043,41	54.222.626,17	24,75%	219.081.317,85
3	2022	(1.384.185.773,99)	(12.910.749,34)	75.420.126,36	62.509.377,02	28,25%	221.272.131,03
4	2023	(1.390.476.975,20)	(6.291.201,21)	76.130.217,57	69.839.016,36	31,25%	223.484.852,34
5	2024	(1.389.712.212,86)	764.762,34	76.476.233,64	77.240.995,97	34,22%	225.719.700,86
6	2025	(1.381.980.139,33)	7.732.073,54	76.434.171,71	84.166.245,24	36,92%	227.976.897,87
7	2026	(1.366.276.650,62)	15.703.488,71	76.008.907,66	91.712.396,37	39,83%	230.256.666,85
8	2027	(1.341.486.748,43)	24.789.902,19	75.145.215,78	99.935.117,97	42,97%	232.559.233,52
9	2028	(1.306.373.449,80)	35.113.298,64	73.781.771,16	108.895.069,80	46,36%	234.884.825,85
10	2029	(1.259.565.639,33)	46.807.810,47	71.850.539,74	118.658.350,21	50,02%	237.233.674,11
11	2030	(1.199.544.765,70)	60.020.873,63	69.276.110,16	129.296.983,79	53,96%	239.606.010,85
12	2031	(1.124.630.275,13)	74.914.490,57	65.974.962,11	140.889.452,68	58,22%	242.002.070,96
13	2032	(1.032.963.664,72)	91.666.610,42	61.854.665,13	153.521.275,55	62,81%	244.422.091,67
14	2033	(922.491.027,79)	110.472.636,92	56.813.001,56	167.285.638,48	67,76%	246.866.312,59
15	2034	(790.943.951,92)	131.547.075,87	50.737.006,53	182.284.082,40	73,11%	249.334.975,71
16	2035	(635.818.617,12)	155.125.334,80	43.501.917,36	198.627.252,15	78,87%	251.828.325,47
17	2036	(454.352.928,31)	181.465.688,81	34.970.023,94	216.435.712,75	85,09%	254.346.608,72
18	2037	(243.501.500,58)	210.851.427,73	24.989.411,06	235.840.838,79	91,81%	256.890.074,81
19	2038	91.700,49	243.593.201,07	13.392.582,53	256.985.783,60	99,05%	259.458.975,56
20	2039	-	-	-	-	-	-
21	2040	-	-	-	-	-	-
22	2041	-	-	-	-	-	-
23	2042	-	-	-	-	-	-
24	2043	-	-	-	-	-	-
25	2044	-	-	-	-	-	-
26	2045	-	-	-	-	-	-
27	2046	-	-	-	-	-	-
28	2047	-	-	-	-	-	-
29	2048	-	-	-	-	-	-
30	2049	-	-	-	-	-	-
31	2050	-	-	-	-	-	-
32	2051	-	-	-	-	-	-
33	2052	-	-	-	-	-	-
34	2053	-	-	-	-	-	-
35	2054	-	-	-	-	-	-

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(626.624.177,18)					
1	2020	(624.755.714,11)	1.868.463,07	34.464.329,74	36.332.792,81	16,75%	216.912.195,89
2	2021	(637.209.146,60)	(12.453.432,49)	34.361.564,28	21.908.131,78	10,00%	219.081.317,85
3	2022	(642.383.911,98)	(5.174.765,37)	35.046.503,06	29.871.737,69	13,50%	221.272.131,03
4	2023	(640.840.026,50)	1.543.885,48	35.331.115,16	36.875.000,64	16,50%	223.484.852,34
5	2024	(638.842.477,31)	1.997.549,18	35.246.201,46	37.243.750,64	16,50%	225.719.700,86
6	2025	(635.270.627,48)	3.571.849,84	35.136.336,25	38.708.186,09	16,98%	227.976.897,87
7	2026	(629.980.308,41)	5.290.319,07	34.939.884,51	40.230.203,58	17,47%	230.256.666,85
8	2027	(622.817.158,12)	7.163.150,29	34.648.916,96	41.812.067,25	17,98%	232.559.233,52
9	2028	(613.615.971,53)	9.201.186,59	34.254.943,70	43.456.130,28	18,50%	234.884.825,85
10	2029	(602.200.011,60)	11.415.959,93	33.748.878,43	45.164.838,36	19,04%	237.233.674,11
11	2030	(588.380.278,89)	13.819.732,72	33.121.000,64	46.940.733,36	19,59%	239.606.010,85
12	2031	(571.954.737,15)	16.425.541,73	32.360.915,34	48.786.457,07	20,16%	242.002.070,96
13	2032	(552.707.492,49)	19.247.244,66	31.457.510,54	50.704.755,20	20,74%	244.422.091,67
14	2033	(530.407.923,19)	22.299.569,30	30.398.912,09	52.698.481,39	21,35%	246.866.312,59
15	2034	(504.809.757,49)	25.598.165,71	29.172.435,78	54.770.601,48	21,97%	249.334.975,71
16	2035	(475.650.096,18)	29.159.661,30	27.764.536,66	56.924.197,97	22,60%	251.828.325,47
17	2036	(442.648.376,96)	33.001.719,22	26.160.755,29	59.162.474,51	23,26%	254.346.608,72
18	2037	(405.505.276,94)	37.143.100,02	24.345.660,73	61.488.760,75	23,94%	256.890.074,81
19	2038	(363.901.549,90)	41.603.727,04	22.302.790,23	63.906.517,27	24,63%	259.458.975,56
20	2039	(317.496.794,44)	46.404.755,46	20.014.585,24	66.419.340,70	25,35%	262.053.565,32
21	2040	(265.928.149,03)	51.568.645,41	17.462.323,69	69.030.969,11	26,08%	264.674.100,97
22	2041	(208.808.909,70)	57.119.239,32	14.626.048,20	71.745.287,52	26,84%	267.320.841,98
23	2042	(145.727.065,99)	63.081.843,72	11.484.490,03	74.566.333,75	27,62%	269.994.050,40
24	2043	(76.243.750,25)	69.483.315,73	8.014.988,63	77.498.304,36	28,42%	272.693.990,90
25	2044	108.404,42	76.352.154,68	4.193.406,26	80.545.560,94	29,24%	275.420.930,81
26	2045	-	-	-	-	-	-
27	2046	-	-	-	-	-	-
28	2047	-	-	-	-	-	-
29	2048	-	-	-	-	-	-
30	2049	-	-	-	-	-	-
31	2050	-	-	-	-	-	-
32	2051	-	-	-	-	-	-
33	2052	-	-	-	-	-	-
34	2053	-	-	-	-	-	-
35	2054	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(1.941.804.651,32)					
1	2020	(1.975.938.321,52)	(34.133.670,20)	106.799.255,82	72.665.585,62	33,50%	216.912.195,89
2	2021	(2.008.484.171,25)	(32.545.849,73)	108.676.607,68	76.130.757,95	34,75%	219.081.317,85
3	2022	(2.026.569.685,96)	(18.085.514,71)	110.466.629,42	92.381.114,70	41,75%	221.272.131,03
4	2023	(2.031.317.001,70)	(4.747.315,74)	111.461.332,73	106.714.016,99	47,75%	223.484.852,34
5	2024	(2.028.554.690,18)	2.762.311,52	111.722.435,09	114.484.746,61	50,72%	225.719.700,86
6	2025	(2.017.250.766,80)	11.303.923,38	111.570.507,96	122.874.431,33	53,90%	227.976.897,87
7	2026	(1.996.256.959,03)	20.993.807,77	110.948.792,17	131.942.599,95	57,30%	230.256.666,85
8	2027	(1.964.303.906,55)	31.953.052,48	109.794.132,75	141.747.185,23	60,95%	232.559.233,52
9	2028	(1.919.989.421,33)	44.314.485,22	108.036.714,86	152.351.200,08	64,86%	234.884.825,85
10	2029	(1.861.765.650,93)	58.223.770,40	105.599.418,17	163.823.188,57	69,06%	237.233.674,11
11	2030	(1.787.925.044,59)	73.840.606,34	102.397.110,80	176.237.717,14	73,55%	239.606.010,85
12	2031	(1.696.585.012,29)	91.340.032,30	98.335.877,45	189.675.909,75	78,38%	242.002.070,96
13	2032	(1.585.671.157,21)	110.913.855,08	93.312.175,68	204.226.030,75	83,55%	244.422.091,67
14	2033	(1.452.898.950,99)	132.772.206,22	87.211.913,65	219.984.119,87	89,11%	246.866.312,59
15	2034	(1.295.753.709,40)	157.145.241,58	79.909.442,30	237.054.683,88	95,07%	249.334.975,71
16	2035	(1.111.468.713,30)	184.284.996,10	71.266.454,02	255.551.450,12	101,48%	251.828.325,47
17	2036	(897.001.305,28)	214.467.408,03	61.130.779,23	275.598.187,26	108,36%	254.346.608,72
18	2037	(649.006.777,52)	247.994.527,75	49.335.071,79	297.329.599,54	115,74%	256.890.074,81
19	2038	(363.809.849,41)	285.196.928,11	35.695.372,76	320.892.300,88	123,68%	259.458.975,56
20	2039	(317.496.794,44)	46.404.755,46	20.014.585,24	66.419.340,70	25,35%	262.053.565,32
21	2040	(265.928.149,03)	51.568.645,41	17.462.323,69	69.030.969,11	26,08%	264.674.100,97
22	2041	(208.808.909,70)	57.119.239,32	14.626.048,20	71.745.287,52	26,84%	267.320.841,98
23	2042	(145.727.065,99)	63.081.843,72	11.484.490,03	74.566.333,75	27,62%	269.994.050,40
24	2043	(76.243.750,25)	69.483.315,73	8.014.988,63	77.498.304,36	28,42%	272.693.990,90
25	2044	108.404,42	76.352.154,68	4.193.406,26	80.545.560,94	29,24%	275.420.930,81
26	2045	-	-	-	-	-	-
27	2046	-	-	-	-	-	-
28	2047	-	-	-	-	-	-
29	2048	-	-	-	-	-	-
30	2049	-	-	-	-	-	-
31	2050	-	-	-	-	-	-
32	2051	-	-	-	-	-	-
33	2052	-	-	-	-	-	-
34	2053	-	-	-	-	-	-
35	2054	-	-	-	-	-	-

* Custo Suplementar



5.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Devido as alterações normativas que o Ente poderá adotar para o RPPS, e, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021), o Plano de Amortização indicado é o Cenário 1, sem a aplicação da LDA.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(2.073.318.088,12)					
1	2020	(2.114.684.997,34)	(41.366.909,22)	114.032.494,85	72.665.585,62	33,50%	216.912.195,89
2	2021	(2.140.073.925,29)	(25.388.927,95)	116.307.674,85	90.918.746,91	41,50%	219.081.317,85
3	2022	(2.158.205.532,22)	(18.131.606,93)	117.704.065,89	99.572.458,96	45,00%	221.272.131,03
4	2023	(2.169.634.107,37)	(11.428.575,15)	118.701.304,27	107.272.729,12	48,00%	223.484.852,34
5	2024	(2.168.440.808,61)	1.193.298,76	119.329.875,91	120.523.174,66	53,40%	225.719.700,86
6	2025	(2.165.061.979,43)	3.378.829,18	119.264.244,47	122.643.073,66	53,80%	227.976.897,87
7	2026	(2.159.340.128,45)	5.721.850,98	119.078.408,87	124.800.259,85	54,20%	230.256.666,85
8	2027	(2.151.108.446,42)	8.231.682,03	118.763.707,06	126.995.389,09	54,61%	232.559.233,52
9	2028	(2.140.190.282,20)	10.918.164,22	118.310.964,55	129.229.128,77	55,02%	234.884.825,85
10	2029	(2.126.398.589,71)	13.791.692,49	117.710.465,52	131.502.158,01	55,43%	237.233.674,11
11	2030	(2.109.535.344,27)	16.863.245,44	116.951.922,43	133.815.167,88	55,85%	239.606.010,85
12	2031	(2.089.390.926,61)	20.144.417,66	116.024.443,94	136.168.861,60	56,27%	242.002.070,96
13	2032	(2.065.743.472,81)	23.647.453,80	114.916.500,96	138.563.954,77	56,69%	244.422.091,67
14	2033	(2.038.358.188,24)	27.385.284,56	113.615.891,00	141.001.175,57	57,12%	246.866.312,59
15	2034	(2.006.986.623,61)	31.371.564,63	112.109.700,35	143.481.264,98	57,55%	249.334.975,71
16	2035	(1.971.365.910,87)	35.620.712,74	110.384.264,30	146.004.977,04	57,98%	251.828.325,47
17	2036	(1.931.217.956,95)	40.147.953,93	108.425.125,10	148.573.079,02	58,41%	254.346.608,72
18	2037	(1.886.248.592,87)	44.969.364,08	106.216.987,63	151.186.351,71	58,85%	256.890.074,81
19	2038	(1.836.146.675,86)	50.101.917,01	103.743.672,61	153.845.589,62	59,29%	259.458.975,56
20	2039	(1.780.583.141,80)	55.563.534,06	100.988.067,17	156.551.601,23	59,74%	262.053.565,32
21	2040	(1.719.210.005,34)	61.373.136,46	97.932.072,80	159.305.209,26	60,19%	264.674.100,97
22	2041	(1.651.659.304,74)	67.550.700,60	94.556.550,29	162.107.250,89	60,64%	267.320.841,98
23	2042	(1.577.541.988,48)	74.117.316,26	90.841.261,76	164.958.578,02	61,10%	269.994.050,40
24	2043	(1.496.446.740,30)	81.095.248,18	86.764.809,37	167.860.057,54	61,56%	272.693.990,90
25	2044	(1.407.938.739,42)	88.508.000,88	82.304.570,72	170.812.571,60	62,02%	275.420.930,81
26	2045	(1.311.558.352,25)	96.380.387,16	77.436.630,67	173.817.017,83	62,48%	278.175.140,12
27	2046	(1.206.819.751,93)	104.738.600,32	72.135.709,37	176.874.309,69	62,95%	280.956.891,52
28	2047	(1.093.209.461,60)	113.610.290,33	66.375.086,36	179.985.376,69	63,43%	283.766.460,44
29	2048	(970.184.817,31)	123.024.644,29	60.126.520,39	183.151.164,68	63,90%	286.604.125,04
30	2049	(837.172.346,11)	133.012.471,20	53.360.164,95	186.372.636,15	64,38%	289.470.166,29
31	2050	(693.566.054,60)	143.606.291,51	46.044.479,04	189.650.770,54	64,87%	292.364.867,95
32	2051	(538.725.623,11)	154.840.431,50	38.146.133,00	192.986.564,50	65,36%	295.288.516,63
33	2052	(371.974.500,18)	166.751.122,93	29.629.909,27	196.381.032,20	65,85%	298.241.401,80
34	2053	(192.597.892,02)	179.376.608,16	20.458.597,51	199.835.205,67	66,34%	301.223.815,82
35	2054	159.359,00	192.757.251,02	10.592.884,06	203.350.135,08	66,84%	304.236.053,97

* Custo Suplementar



5.3. CUSTO ADMINISTRATIVO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 16.685.553,53 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Data da Reavaliação Atuarial: 25/09/2020.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DO CUSTO ADMINISTRATIVO
FOLHA BRUTA ANUAL - SERVIDORES ATIVOS (3)	253.781.508,93		5.075.630,18
FOLHA BRUTA ANUAL - APOSENTADOS (3)	117.293.463,96		2.345.869,28
FOLHA BRUTA ANUAL - PENSIONISTAS (3)	10.789.439,47		215.788,79
TOTAL - FOLHA BRUTA ANUAL (3)	381.864.412,36	2,00%	7.637.288,25
TOTAL - FOLHA BRUTA MENSAL (4)	29.374.185,57		587.483,71

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Brutal Anual, dividido por 13.

5.4. PLANO DE CUSTEIO

5.4.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.



Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,75% para 31,75% .

Custo Normal e Taxa de Administração (1)

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	4.963.866,08	29,75%
Taxa de Administração	333.711,07	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	5.297.577,15	31,75%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

5.4.2. CUSTO NORMAL e LEGISLAÇÃO

Conforme o artigo 3º da Portaria MF 464/2018, os Regimes Próprios de Previdência Social deverão realizar Avaliações Atuariais anuais, com **DATA FOCAL em 31 de dezembro de cada exercício**, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos (Plano de Custeio) e compromissos com o plano de benefícios do RPPS (Provisões Matemáticas Previdenciárias, também chamadas de Passivo Atuarial), cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

*Art.3º - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais **com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil**, que se refiram ao **cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS**, cujas obrigações iniciar-se-ão no **primeiro dia do exercício seguinte**. (GRIFO NOSSO)*



Dessa forma, a Reavaliação Atuarial do exercício 2020, ano civil 2019 deverá estimar o custo (chamado na Portaria MF 464/2018 de Plano de Custeio de Equilíbrio) e os compromissos do plano de benefícios (Provisões Matemáticas Previdenciárias), com data focal em 31/12/2019.

Como a Emenda Constitucional nº 103/2019, federalizou a definição das alíquotas de custo normal aos Entes Subnacionais, a Reavaliação Atuarial deverá seguir a definição da distribuição das alíquotas entre Ente e os Segurados do seu respectivo RPPS, na data focal de 31/12/2019.

Sendo assim, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 126/2019, de 13/12/2019 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 13,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima do Ente Federativo, não poderá ser inferior a alíquota de contribuição dos seus Servidores, vinculados ao seu RPPS.

O **Art. 2º da Lei 9.717/98**, define as alíquotas Atuariais de Custo Normal para o Ente.

Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Nesse caso, conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição normal, para manutenção dos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios, será de 13,00% para o Segurado Ativo e 18,75% para o Ente Federativo conforme demonstra a tabela abaixo.



Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente (1)

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	2.169.121,96	13,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	3.128.541,29	18,75%
CUSTO MENSAL TOTAL	5.297.663,25	31,75%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Salientamos que a definição da alíquota mínima de contribuição para o Segurado, não afeta a definição do Custo Normal apresentado na página 104, já que, a Avaliação Atuarial apresenta o Custo Normal Total, necessário para a manutenção dos compromissos do Plano de Benefícios.

5.4.3. ALÍQUOTA MÍNIMA DE 14% OU TABELA PROGRESSIVA

Como o IPFS apresenta Deficit Atuarial, o Ente federativo deverá adotar a alíquota mínima uniforme de 14% para os segurados ativos, aposentados e pensionistas, por determinação do § 4º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, ou, alíquotas progressivas, conforme previsto no § 1º-B do art. 149 da Constituição Federal, tendo por parâmetro mínimo, as alíquotas e faixas aplicadas aos servidores da União, e, verificar qual a melhor opção para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a ser assegurado, conforme art. o 40 da CF/88, § 1º do art. 9º da EC nº 103, de 2019, e art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Para estabelecer alíquotas progressivas por faixas aos Segurados Ativos (ao invés de aplicar a alíquota uniforme de 14%), a arrecadação da Tabela Progressiva deverá conduzir ao mesmo valor que seria arrecadado, caso fosse adotada a alíquota fixa de 14%.



5.4.4. CUSTO NORMAL, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E CUSTO SUPLEMENTAR

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 16.685.553,53 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	2.169.121,96	13,00%	-	-
Ente Público (1)	3.128.541,29	18,75%	5.589.660,43	33,50%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	5.297.663,25	31,75%	5.589.660,43	33,50%
(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
Aposentado (acima Teto) (2)	141918,68	13,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (2)	5509,72	13,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	147.428,40	11,00%	-	-
(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.				
CUSTO MENSAL FINAL	5.445.091,65		5.589.660,43	

*Conforme mencionado na página 106, o Ente Federativo deverá majorar a alíquota mínima dos Segurados para 14,00%, de forma fixa ou progressiva. Para fins de CRP, a Portaria ME 1.348/2019 estabelece o prazo máximo para essa majoração em Lei, até 31/07/2020.



5.5. RESULTADO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (EXERCÍCIO)

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 16.685.553,53 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	2.169.121,96	28.198.585,47	13,00%
Contribuição - Aposentado (2)	141.918,68	1.844.942,88	13,00%
Contribuição - Pensionista (2)	5.509,72	71.626,37	13,00%
Contribuição - Ente Público (1)	3.128.541,29	40.671.036,73	18,75%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	5.589.660,43	72.665.585,62	33,50%
Total	11.034.752,08	143.451.777,08	65,25%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	9.021.023,28	117.273.302,64	54,06%
Folha de Pensionistas	892.184,72	11.598.401,36	5,35%
Folha de Benefícios Iminente (3)	341.890,03	4.444.570,44	2,05%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	587.483,71	7.637.288,25	3,52%
Total	10.842.581,75	140.953.562,69	64,98%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	192.170,34	2.498.214,39	0,27%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPFS caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2020.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	2.169.121,96	28.198.585,47	13,00%
Contribuição - Aposentado (2)	141.918,68	1.844.942,88	13,00%
Contribuição - Pensionista (2)	5.509,72	71.626,37	13,00%
Contribuição - Ente Público (1)	3.003.399,64	39.044.195,26	18,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	5.057.391,27	65.746.086,57	30,31%
Total	10.377.341,27	134.905.436,56	61,31%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

A alíquota de Déficit Atuarial de 30,31% é o Custo Suplementar definido em Lei para 2020.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	9.021.023,28	117.273.302,64	54,06%
Folha de Pensionistas	892.184,72	11.598.401,36	5,35%
Folha de Benefícios iminente (3)	341.890,03	4.444.570,44	2,05%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	587.483,71	7.637.288,25	3,52%
Total	10.842.581,75	140.953.562,69	64,98%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Déficit Financeiro	(465.240,47)	(6.048.126,13)	-3,67%



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

5.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias		Plano de Custeio	Plano de Custeio
		Equilíbrio	Equilíbrio
Exercício		2019	2020
ATIVO		35.827.773,41	66.147.407,79
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		35.826.625,98	43.105.243,36
(+) Crédito a Curto Prazo		1.147,43	3.621.389,78
(+) Crédito a Longo Prazo		-	19.420.774,65
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(2.257.331.092,93)	(66.147.407,79)
PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	-	-
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO		(2.257.331.092,93)	(66.147.407,79)
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(1.060.696.268,56)	(1.381.327.881,93)
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	(1.069.644.793,49)	(1.403.098.424,33)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	8.456.603,44	21.058.168,25
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	491.921,49	712.374,15
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.196.634.824,37)	(758.137.613,98)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	(1.551.252.017,96)	(1.675.844.083,47)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	115.390.907,19	464.221.750,18
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	148.916.057,33	321.795.436,04
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	90.310.229,07	131.689.283,27
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.198.316.729,33	2.073.318.088,12
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-	2.073.318.088,12
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Equilíbrio Atuarial			-

110



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

Provisões Matemáticas Previdenciárias		Plano de Custeio	Plano de Custeio
		Equilíbrio	Vigente
Exercício		2019	2020
ATIVO		35.827.773,41	66.147.407,79
(+ Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+ Investimentos e Aplicações (CP e LP)		35.826.625,98	43.105.243,36
(+ Crédito a Curto Prazo		1.147,43	3.621.389,78
(+ Crédito a Longo Prazo		-	19.420.774,65
(+ Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	(2.257.331.092,93)	(36.477.611,84)
PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	-	-
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO		(2.257.331.092,93)	(36.477.611,84)
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(1.060.696.268,56)	(1.381.327.881,93)
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	(1.069.644.793,49)	(1.403.098.424,33)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	8.456.603,44	21.058.168,25
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	491.921,49	712.374,15
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	-	-
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.196.634.824,37)	(853.466.459,24)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	(1.551.252.017,96)	(1.675.844.083,47)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	115.390.907,19	401.013.650,76
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	148.916.057,33	289.674.690,20
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	90.310.229,07	131.689.283,27
— Parcelamento de Débitos Previdenciários		-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	2.198.316.729,33	2.198.316.729,33
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-	2.198.316.729,33
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial			29.669.795,95



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2019.

5.7. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio)

ATIVO		PASSIVO	
Recursos Garantidores	43.105.243,36	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	(1.403.098.424,33)
Valor Presente Atuarial das Contribuições	807.787.728,62	Aposentadorias	(1.287.262.289,50)
Sobre Salários	786.017.186,22	Pensões	(115.836.134,83)
Geração Atual	786.017.186,22	Auxílios	-
Servidor	321.795.436,04	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	(1.675.844.083,47)
Ente	464.221.750,18	Geração Atual	
Geração Futuras	-	Aposentadorias	(1.546.110.805,25)
Servidor	-	Programadas	(1.546.110.805,25)
Ente	-	Por Invalidez	-
Sobre Benefícios	21.770.542,40	Pensões	(129.733.278,22)
Geração Atual	21.770.542,40	Servidores	(129.733.278,22)
Geração Futura	-	Aposentados	-
Compensação Previdenciária	131.689.283,27	Auxílios	-
Sobre Benefícios a Conceder	131.689.283,27	Gerações Futuras	
Sobre Benefícios Concedidos	-	Aposentadorias	-
Parcelamentos	23.042.164,43	Programadas	-
Déficit Atuarial	2.073.318.088,12	Por Invalidez	-
		Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
TOTAL:	3.078.942.507,80	TOTAL:	(3.078.942.507,80)



5.8. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(1.424.868.966,73)	(1.403.098.424,33)	-	21.058.168,25	712.374,15	-	-
1	(1.436.451.974,58)	(1.414.496.901,28)	-	21.237.443,16	717.630,14	-	-
2	(1.448.034.982,43)	(1.425.895.378,23)	-	21.416.718,08	722.886,12	-	-
3	(1.459.617.990,28)	(1.437.293.855,18)	-	21.595.992,99	728.142,11	-	-
4	(1.471.200.998,13)	(1.448.692.332,13)	-	21.775.267,90	733.398,09	-	-
5	(1.482.784.005,98)	(1.460.090.809,08)	-	21.954.542,82	738.654,08	-	-
6	(1.494.367.013,83)	(1.471.489.286,04)	-	22.133.817,73	743.910,07	-	-
7	(1.505.950.021,68)	(1.482.887.762,99)	-	22.313.092,64	749.166,05	-	-
8	(1.517.533.029,53)	(1.494.286.239,94)	-	22.492.367,56	754.422,04	-	-
9	(1.529.116.037,38)	(1.505.684.716,89)	-	22.671.642,47	759.678,02	-	-
10	(1.540.699.045,23)	(1.517.083.193,84)	-	22.850.917,38	764.934,01	-	-
11	(1.552.282.053,08)	(1.528.481.670,79)	-	23.030.192,30	770.189,99	-	-
12	(1.563.865.060,93)	(1.539.880.147,74)	-	23.209.467,21	775.445,98	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(2.593.550.552,96)	(1.675.844.083,47)	464.221.750,18	321.795.436,04	131.689.283,27	-	2.073.318.088,12	(4.018.419.519,69)	(1.945.101.431,57)
1	(2.668.738.286,45)	(1.728.198.199,45)	482.546.184,58	322.566.067,82	135.427.834,60	-	2.073.318.088,12	(4.105.190.261,03)	(2.031.872.172,91)
2	(2.743.926.019,93)	(1.780.552.315,43)	500.870.618,98	323.336.699,60	139.166.385,92	-	2.073.318.088,12	(4.191.961.002,36)	(2.118.642.914,24)
3	(2.819.113.753,42)	(1.832.906.431,42)	519.195.053,38	324.107.331,38	142.904.937,25	-	2.073.318.088,12	(4.278.731.743,70)	(2.205.413.655,58)
4	(2.894.301.486,90)	(1.885.260.547,40)	537.519.487,78	324.877.963,16	146.643.488,57	-	2.073.318.088,12	(4.365.502.485,03)	(2.292.184.396,91)
5	(2.969.489.220,39)	(1.937.614.663,38)	555.843.922,18	325.648.594,94	150.382.039,90	-	2.073.318.088,12	(4.452.273.226,37)	(2.378.955.138,25)
6	(3.044.676.953,88)	(1.989.968.779,36)	574.168.356,58	326.419.226,72	154.120.591,22	-	2.073.318.088,12	(4.539.043.967,71)	(2.465.725.879,59)
7	(3.119.864.687,36)	(2.042.322.895,34)	592.492.790,97	327.189.858,50	157.859.142,55	-	2.073.318.088,12	(4.625.814.709,04)	(2.552.496.620,92)
8	(3.195.052.420,85)	(2.094.677.011,32)	610.817.225,37	327.960.490,28	161.597.693,87	-	2.073.318.088,12	(4.712.585.450,38)	(2.639.267.362,26)
9	(3.270.240.154,33)	(2.147.031.127,31)	629.141.659,77	328.731.122,06	165.336.245,20	-	2.073.318.088,12	(4.799.356.191,71)	(2.726.038.103,59)
10	(3.345.427.887,82)	(2.199.385.243,29)	647.466.094,17	329.501.753,84	169.074.796,52	-	2.073.318.088,12	(4.886.126.933,05)	(2.812.808.844,93)
11	(3.420.615.621,30)	(2.251.739.359,27)	665.790.528,57	330.272.385,62	172.813.347,85	-	2.073.318.088,12	(4.972.897.674,38)	(2.899.579.586,26)
12	(3.495.803.354,79)	(2.304.093.475,25)	684.114.962,97	331.043.017,40	176.551.899,17	-	2.073.318.088,12	(5.059.668.415,72)	(2.986.350.327,60)



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(1.424.868.966,73)	(1.403.098.424,33)	-	21.058.168,25	712.374,15	-	-
1	(1.436.451.974,58)	(1.414.496.901,28)	-	21.237.443,16	717.630,14	-	-
2	(1.448.034.982,43)	(1.425.895.378,23)	-	21.416.718,08	722.886,12	-	-
3	(1.459.617.990,28)	(1.437.293.855,18)	-	21.595.992,99	728.142,11	-	-
4	(1.471.200.998,13)	(1.448.692.332,13)	-	21.775.267,90	733.398,09	-	-
5	(1.482.784.005,98)	(1.460.090.809,08)	-	21.954.542,82	738.654,08	-	-
6	(1.494.367.013,83)	(1.471.489.286,04)	-	22.133.817,73	743.910,07	-	-
7	(1.505.950.021,68)	(1.482.887.762,99)	-	22.313.092,64	749.166,05	-	-
8	(1.517.533.029,53)	(1.494.286.239,94)	-	22.492.367,56	754.422,04	-	-
9	(1.529.116.037,38)	(1.505.684.716,89)	-	22.671.642,47	759.678,02	-	-
10	(1.540.699.045,23)	(1.517.083.193,84)	-	22.850.917,38	764.934,01	-	-
11	(1.552.282.053,08)	(1.528.481.670,79)	-	23.030.192,30	770.189,99	-	-
12	(1.563.865.060,93)	(1.539.880.147,74)	-	23.209.467,21	775.445,98	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(2.593.550.552,96)	(1.675.844.083,47)	464.221.750,18	321.795.436,04	131.689.283,27	-	2.073.318.088,12	(4.018.419.519,69)	(1.945.101.431,57)
1	(2.668.738.286,45)	(1.728.198.199,45)	482.546.184,58	322.566.067,82	135.427.834,60	-	2.073.318.088,12	(4.105.190.261,03)	(2.031.872.172,91)
2	(2.743.926.019,93)	(1.780.552.315,43)	500.870.618,98	323.336.699,60	139.166.385,92	-	2.073.318.088,12	(4.191.961.002,36)	(2.118.642.914,24)
3	(2.819.113.753,42)	(1.832.906.431,42)	519.195.053,38	324.107.331,38	142.904.937,25	-	2.073.318.088,12	(4.278.731.743,70)	(2.205.413.655,58)
4	(2.894.301.486,90)	(1.885.260.547,40)	537.519.487,78	324.877.963,16	146.643.488,57	-	2.073.318.088,12	(4.365.502.485,03)	(2.292.184.396,91)
5	(2.969.489.220,39)	(1.937.614.663,38)	555.843.922,18	325.648.594,94	150.382.039,90	-	2.073.318.088,12	(4.452.273.226,37)	(2.378.955.138,25)
6	(3.044.676.953,88)	(1.989.968.779,36)	574.168.356,58	326.419.226,72	154.120.591,22	-	2.073.318.088,12	(4.539.043.967,71)	(2.465.725.879,59)
7	(3.119.864.687,36)	(2.042.322.895,34)	592.492.790,97	327.189.858,50	157.859.142,55	-	2.073.318.088,12	(4.625.814.709,04)	(2.552.496.620,92)
8	(3.195.052.420,85)	(2.094.677.011,32)	610.817.225,37	327.960.490,28	161.597.693,87	-	2.073.318.088,12	(4.712.585.450,38)	(2.639.267.362,26)
9	(3.270.240.154,33)	(2.147.031.127,31)	629.141.659,77	328.731.122,06	165.336.245,20	-	2.073.318.088,12	(4.799.356.191,71)	(2.726.038.103,59)
10	(3.345.427.887,82)	(2.199.385.243,29)	647.466.094,17	329.501.753,84	169.074.796,52	-	2.073.318.088,12	(4.886.126.933,05)	(2.812.808.844,93)
11	(3.420.615.621,30)	(2.251.739.359,27)	665.790.528,57	330.272.385,62	172.813.347,85	-	2.073.318.088,12	(4.972.897.674,38)	(2.899.579.586,26)
12	(3.495.803.354,79)	(2.304.093.475,25)	684.114.962,97	331.043.017,40	176.551.899,17	-	2.073.318.088,12	(5.059.668.415,72)	(2.986.350.327,60)



6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Segurado	2017	2018	2019	2020
Servidores Ativos	4.835	4.633	4.392	4.865
Servidores Inativos	2.410	2.519	2.721	2.849
Pensionistas	478	457	478	497
TOTAL	7723	7609	7591	8211

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	30	0,6%
Com relação ano anterior	Aumento	473	10,8%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	458	15,9%
Com relação ano anterior	Aumento	147	4,6%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento pequeno de Servidores Ativos, equivalente á 0,4% da massa de Segurados. Apesar deste aumento, mesmo que tímido, ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 1,7 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 1,5.



6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

(MÉDIA)	2017	2018	2019	2020
---------	------	------	------	------

Servidores Ativos

Idade	47,1	47,5	47,4	46,0
Remuneração	2.796,47	2.796,47	2.972,66	3.429,71
Idade de Aposentadoria	58,5	57,5	0,0	59,8

Servidores Inativos

Idade	68,3	68,6	68,0	68,9
Benefício	2.441,08	2.708,95	4.949,27	3.166,38
Tempo de Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	11,1

Pensionistas

Idade	62,7	64,0	68,1	65,5
Benefício	1.452,16	1.550,44	1.807,55	1.795,14
Tempo de Pensão	0,0	0,0	0,0	10,3

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

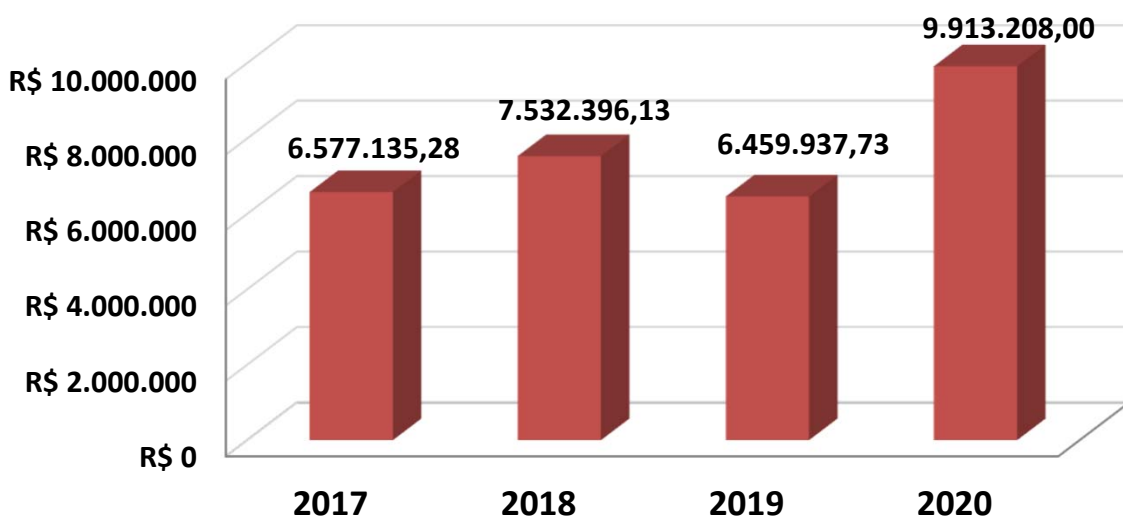
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Segurado	2017	2018	2019	2020
Servidores Ativos (%)	62,6%	60,9%	57,9%	59,2%
Inativos e Pensionistas (%)	37,4%	39,1%	42,1%	40,8%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	1,7	1,6	1,4	1,5
Folha Mensal de Remuneração	13.520.932,45	12.956.045,51	13.852.079,40	16.685.553,53
Folha Mensal de Benefícios	6.577.135,28	7.532.396,13	6.459.937,73	9.913.208,00
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	79,1%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	53,7%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	31,6%

Folha Mensal de Benefícios





6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

Segurado	2017	2018	2019	2020
ATIVOS DO PLANO	54.901.931,72	47.686.824,05	35.827.773,41	66.147.407,79
Ativos Líquidos	0,00	0,00	0,00	43.105.243,36
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	23.042.164,43
RESERVA MATEMÁTICA	(1.837.758.596,41)	(2.066.934.865,83)	(2.257.331.092,93)	(2.271.154.779,18)
(+) Benefícios Concedido	(887.489.647,36)	(1.015.811.184,84)	(1.060.696.268,56)	(1.381.327.881,93)
(+) Benefícios a Conceder	(950.268.949,05)	(1.051.123.680,99)	(1.196.634.824,37)	(889.826.897,25)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(1.782.856.664,69)	(2.019.248.041,78)	(2.221.503.319,52)	(2.205.007.371,39)
(+) Compensação a Receber	208.041.846,39	236.652.556,27	90.310.229,07	131.689.283,27
(-) Compensação a Pagar	29.420.317,30	80.216.545,79	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(1.545.394.501,00)	(1.702.378.939,72)	(2.198.316.729,33)	(2.073.318.088,12)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	11.245.476,07	20,5%
Com relação ano anterior	Aumento	30.319.634,38	84,6%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-433.396.182,77	23,6%
Com relação ano anterior	Redução	-13.823.686,25	0,6%



6.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

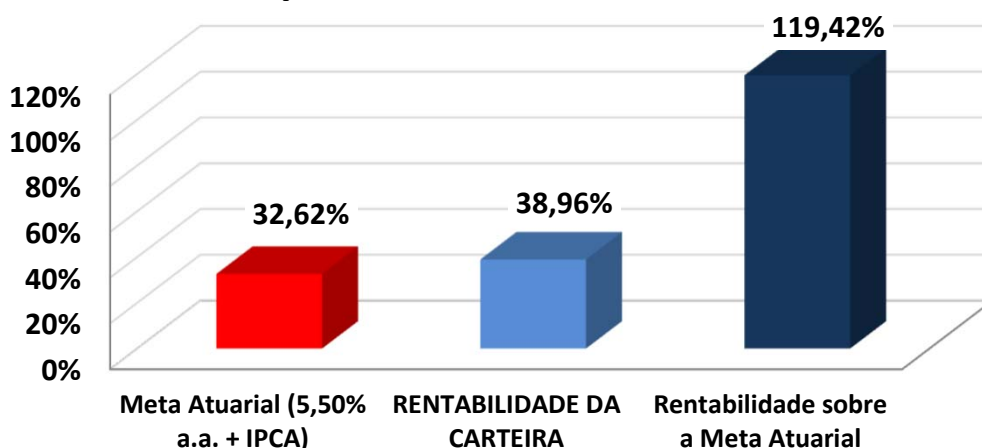
Custos	2017	2018	2019	2020
Custo Normal + Taxa ADM	27,75%	27,75%	29,75%	31,75%
Custo Suplementar	16,11%	20,43%	25,37%	33,50%
Custo Mensal	43,86%	48,18%	55,12%	65,25%

Custo Ente Público	32,86%	37,18%	44,12%	52,25%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	11,00%	13,00%
Custo Mensal	43,86%	48,18%	55,12%	65,25%

6.6. META ATUARIAL

Custos	2017	2018	2019	ACUMULADO
Meta Atuarial (5,50% a.a. + IPCA)	9,11%	9,95%	10,55%	32,62%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	9,48%	8,28%	17,22%	38,96%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	104,06%	83,22%	163,22%	119,42%

Cumprimento da Meta Atuarial





7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

7.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2018 - Masculino	72,8	20,6
IBGE 2018 - Feminino	79,9	24,3
IBGE - Ambos os Sexos	76,3	22,6

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,6 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 79,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	31,75%	(1.381.327.881,93)	(758.137.613,98)	(2.073.318.088,12)
IBGE 2018 Ambos	30,73%	(1.331.078.580,07)	(704.805.858,47)	(1.969.737.030,75)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2016	72,2	79,4	75,8
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino	31,75%	(1.381.327.881,93)	(758.137.613,98)	(2.073.318.088,12)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	31,70%	(1.375.346.070,43)	(754.462.121,47)	(2.063.660.784,11)
IBGE 2016 - Masculino e IBGE 2016 - Feminino	31,66%	(1.370.092.730,25)	(751.028.268,23)	(2.054.973.590,69)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	31,34%	(1.333.809.059,98)	(719.686.726,76)	(1.987.348.378,95)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

7.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.



Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,75%	(1.381.327.881,93)	(758.137.613,98)	(2.073.318.088,12)
1,25%	32,81%	(1.381.327.881,93)	(805.347.546,69)	(2.120.528.020,83)
1,50%	33,95%	(1.381.327.881,93)	(856.477.099,89)	(2.171.657.574,03)
1,75%	35,19%	(1.381.327.881,93)	(911.959.231,45)	(2.227.139.705,59)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

7.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,41%	31,75%	(1.381.327.881,93)	(758.137.613,98)	(2.073.318.088,12)
0,00%	30,75%	(1.331.591.848,10)	(716.666.892,92)	(1.982.111.333,23)
0,50%	31,97%	(1.392.644.698,83)	(767.615.445,42)	(2.094.112.736,46)
1,00%	33,31%	(1.458.301.744,67)	(822.987.008,18)	(2.215.141.345,06)
1,50%	34,76%	(1.529.020.211,14)	(883.332.780,00)	(2.346.205.583,35)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,41%.

7.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,50%	31,75%	(1.381.327.881,93)	(758.137.613,98)	(2.073.318.088,12)
6,00%	29,72%	(1.324.130.945,13)	(671.012.476,29)	(1.928.996.013,63)
5,85%	30,31%	(1.340.828.620,64)	(695.911.282,66)	(1.970.592.495,51)
5,80%	30,51%	(1.346.480.577,74)	(704.432.554,68)	(1.984.765.724,63)
5,75%	30,70%	(1.352.176.314,44)	(713.070.325,38)	(1.999.099.232,03)
0,00%	67,38%	(2.235.620.550,88)	(2.287.655.397,10)	(4.457.128.540,19)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,50%.

7.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,75%	(1.381.327.881,93)	(758.137.613,98)	(2.073.318.088,12)
9,08%	31,75%	(1.253.888.915,27)	(758.137.613,98)	(1.945.879.121,46)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

7.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,75%	(1.381.327.881,93)	(758.137.613,98)	(2.073.318.088,12)
0,00%	34,39%	(1.381.327.881,93)	(877.524.135,85)	(2.192.704.609,99)
0,50%	33,02%	(1.381.327.881,93)	(815.140.151,05)	(2.130.320.625,19)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



8 – PARECER ATUARIAL

8.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

A Reforma Previdenciária, através da Emenda Constitucional nº 103/2019, no que diz respeito à alteração das regras de aposentadoria (inclusão de idade mínima), prazos mínimos de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, novas regras de cálculo dos proventos e alteração de alíquotas e formato de contribuição, trarão fôlego para todo e qualquer Plano de Benefícios, pois, permitirá um prazo maior de capitalização devido a postergação do pagamento de benefícios. Como a **DATA FOCAL DESTA REAVALIAÇÃO ATUARIAL é em 31/12/2019**, as características do Plano foram mantidas, conforme as bases normativas citadas nas páginas 10 e 11 deste Relatório da Reavaliação Atuarial.

8.2. BASE ATUARIAL

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.



Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

8.3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um Custo Normal, considerando a compensação Previdenciária, equivalente a 29,75%, sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos de R\$ 16.685.553,53, além de um Déficit Atuarial de R\$ (2.073.318.088,12).

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.



Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

8.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40, da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

8.6. DURAÇÃO DO PASSIVO

Conforme o artigo 2º da I.N. SPREV 002/2018, a Duração do Passivo do Fluxo Atuarial do IPFS é de 13,53 anos.



8.7. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2019, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	43.105.243,36		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00		
TOTAL (1)	43.105.243,36		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	1.201.272,00	95	12.644,97
Créditos de parcelamento (2)	2.979.024,96	95	31.358,16
Créditos de parcelamento (3)	17.892.540,48	95	188.342,53
Créditos de parcelamento (4)	462.689,34	17	27.217,02
Créditos de parcelamento (5)	506.637,65	5	101.327,53
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	23.042.164,43		
TOTAL (3) = (1) + (2)	66.147.407,79		



8.8. META ATUARIAL

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do IPFS, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,50%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2019

Durante o ano de 2019, a carteira de Investimento do RPPS, apresentou uma variabilidade muito grande ao longo do ano, com o objetivo de cumprir a Meta Atuarial. Essa variabilidade é devido à carteira de Investimento possuir uma enorme distribuição em fundos de investimento, cujo parâmetro de rentabilidade são subíndices Anbima.

Devido o controle da inflação e da boa performance da carteira, o RPPS conseguiu cumprir a Meta Atuarial sem maiores problemas.



RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial (5,50% a.a. + IPCA)	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2017	9,48%	9,11%	104,06%
2018	8,28%	9,95%	83,22%
2019	17,22%	10,55%	163,22%
ACUMULADO	38,96%	32,62%	119,42%

Analisando os últimos três anos, a carteira de investimentos apresentou as rentabilidades 9,48%, 8,28% e 17,22% respectivamente.

Nos últimos três anos, isso representa uma rentabilidade acumulada de 38,96%

No mesmo período, a inflação medida pelo IPCA, índice adotado pela Política Anual de Investimentos, apresentou uma alta acumulada de 11,41%.

Dessa forma, a carteira de investimentos cumpriu nos últimos três anos, 119,42% da Meta Atuarial acumulada, representando um ganho real nos últimos três anos de 6,34%.



8.9. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 99% dos Servidores Ativos	4.825	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 99% dos Servidores Ativos	4.825	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2019 .

8.10. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
ATIVOS	3.848	1.017	3.581,01	2.857,25	45,5	48,1	58,5	64,5	4.865	16.685.553,53
Professores	2.000	178	4.987,74	3.907,10	42,5	39,2	57,7	62,9	2.178	10.670.938,05
Não Professores	1.848	839	2.058,58	2.634,52	48,8	50,0	59,3	64,9	2.687	6.014.615,48
APOSENTADOS	2.471	378	3.296,50	2.315,83	0,0	0,3			2.849	9.021.023,28
Tempo de Contribuição	1.896	234	0,68	20,31	0,0	0,4			2.130	7.905.054,89
Idade	412	83	1.468,54	1.338,50	76,4	79,5			495	716.135,27
Compulsória	20	16	1.697,34	2.370,80	80,2	79,3			36	71.879,48
Invalidez	143	45	1.789,08	1.602,55	64,6	64,5			188	327.953,64
PENSIONISTAS	328	169	1.664,15	2.049,37	65,9	64,5			497	892.184,72
TOTAL	6.647	1.564							8.211	26.598.761,53
	8211									



O estudo estatístico reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu Déficit, sendo que neste estudo atuarial foi encontrado:

- Na Distribuição por Faixa Etária a massa de 31,6% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por consequência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;
- Na Distribuição por Sexo a população de participantes masculinos representando 20,9%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;
- Na Distribuição por Faixa de Remuneração, 57,1% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;
- Na **Distribuição por Responsabilidade Atuarial** ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para



cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano.

8.11. Déficit Atuarial

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e a longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

Conforme o Art. 1º, § 2º da Portaria MF 464/2018, o ente federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, **não transfere os riscos e pagamento de benefícios** para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS**.



A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (**Custo Normal**), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas **RECEITAS E DESPESAS** futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de **DÉFICIT ATUARIAL**.

Conforme demonstrado na página 90 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (2.073.318.088,12).

Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo após a publicação desta Instrução Normativa.



8.12. Plano de Amortização - Cenário Indicado

Em virtude do déficit atuarial acentuado do RPPS, faz-se necessário um plano de financiamento deste mesmo déficit num prazo não superior a 35 (trinta e cinco) anos. Um Déficit Atuarial dessa magnitude deixaria o município inviável economicamente, em virtude de outros compromissos como Educação, Saúde e Infraestrutura.

Assim, Equacionamos o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de R\$ (2.073.318.088,12), da seguinte forma:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial proposto - Cenário 1 Sem aplicação de LDA e prazo de 35 anos

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(2.073.318.088,12)					
1	2020	(2.114.684.997,34)	(41.366.909,22)	114.032.494,85	72.665.585,62	33,50%	216.912.195,89
2	2021	(2.140.073.925,29)	(25.388.927,95)	116.307.674,85	90.918.746,91	41,50%	219.081.317,85
3	2022	(2.158.205.532,22)	(18.131.606,93)	117.704.065,89	99.572.458,96	45,00%	221.272.131,03
4	2023	(2.169.634.107,37)	(11.428.575,15)	118.701.304,27	107.272.729,12	48,00%	223.484.852,34
5	2024	(2.168.440.808,61)	1.193.298,76	119.329.875,91	120.523.174,66	53,40%	225.719.700,86
6	2025	(2.165.061.979,43)	3.378.829,18	119.264.244,47	122.643.073,66	53,80%	227.976.897,87
7	2026	(2.159.340.128,45)	5.721.850,98	119.078.408,87	124.800.259,85	54,20%	230.256.666,85
8	2027	(2.151.108.446,42)	8.231.682,03	118.763.707,06	126.995.389,09	54,61%	232.559.233,52
9	2028	(2.140.190.282,20)	10.918.164,22	118.310.964,55	129.229.128,77	55,02%	234.884.825,85
10	2029	(2.126.398.589,71)	13.791.692,49	117.710.465,52	131.502.158,01	55,43%	237.233.674,11
11	2030	(2.109.535.344,27)	16.863.245,44	116.951.922,43	133.815.167,88	55,85%	239.606.010,85
12	2031	(2.089.390.926,61)	20.144.417,66	116.024.443,94	136.168.861,60	56,27%	242.002.070,96
13	2032	(2.065.743.472,81)	23.647.453,80	114.916.500,96	138.563.954,77	56,69%	244.422.091,67
14	2033	(2.038.358.188,24)	27.385.284,56	113.615.891,00	141.001.175,57	57,12%	246.866.312,59
15	2034	(2.006.986.623,61)	31.371.564,63	112.109.700,35	143.481.264,98	57,55%	249.334.975,71
16	2035	(1.971.365.910,87)	35.620.712,74	110.384.264,30	146.004.977,04	57,98%	251.828.325,47
17	2036	(1.931.217.956,95)	40.147.953,93	108.425.125,10	148.573.079,02	58,41%	254.346.608,72
18	2037	(1.886.248.592,87)	44.969.364,08	106.216.987,63	151.186.351,71	58,85%	256.890.074,81
19	2038	(1.836.146.675,86)	50.101.917,01	103.743.672,61	153.845.589,62	59,29%	259.458.975,56
20	2039	(1.780.583.141,80)	55.563.534,06	100.988.067,17	156.551.601,23	59,74%	262.053.565,32
21	2040	(1.719.210.005,34)	61.373.136,46	97.932.072,80	159.305.209,26	60,19%	264.674.100,97
22	2041	(1.651.659.304,74)	67.550.700,60	94.556.550,29	162.107.250,89	60,64%	267.320.841,98
23	2042	(1.577.541.988,48)	74.117.316,26	90.841.261,76	164.958.578,02	61,10%	269.994.050,40
24	2043	(1.496.446.740,30)	81.095.248,18	86.764.809,37	167.860.057,54	61,56%	272.693.990,90
25	2044	(1.407.938.739,42)	88.508.000,88	82.304.570,72	170.812.571,60	62,02%	275.420.930,81
26	2045	(1.311.558.352,25)	96.380.387,16	77.436.630,67	173.817.017,83	62,48%	278.175.140,12
27	2046	(1.206.819.751,93)	104.738.600,32	72.135.709,37	176.874.309,69	62,95%	280.956.891,52
28	2047	(1.093.209.461,60)	113.610.290,33	66.375.086,36	179.985.376,69	63,43%	283.766.460,44
29	2048	(970.184.817,31)	123.024.644,29	60.126.520,39	183.151.164,68	63,90%	286.604.125,04
30	2049	(837.172.346,11)	133.012.471,20	53.360.164,95	186.372.636,15	64,38%	289.470.166,29
31	2050	(693.566.054,60)	143.606.291,51	46.044.479,04	189.650.770,54	64,87%	292.364.867,95
32	2051	(538.725.623,11)	154.840.431,50	38.146.133,00	192.986.564,50	65,36%	295.288.516,63
33	2052	(371.974.500,18)	166.751.122,93	29.629.909,27	196.381.032,20	65,85%	298.241.401,80
34	2053	(192.597.892,02)	179.376.608,16	20.458.597,51	199.835.205,67	66,34%	301.223.815,82
35	2054	159.359,00	192.757.251,02	10.592.884,06	203.350.135,08	66,84%	304.236.053,97

* Custo Suplementar



8.13. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já citado nesta Reavaliação Atuarial, consideramos a hipótese de crescimento salarial de 1,00% ao ano, até a data de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

8.13.1. CUSTO NORMAL E CUSTO ADMINISTRATIVO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 29,75%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,75% para 31,75% .



8.13.2. CUSTO NORMAL E LEGISLAÇÃO

Conforme consta na Lei Municipal nº 126/2019, de 13/12/2019 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 13,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Assim, definimos que á alíquota referente às contribuições (Custo Normal) dos Servidores será de 13,00% e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo **de 13,00% podendo variar até o limite de 26,00%, mais a Taxa de Administração.**

8.13.3. DÉFICIT ATUARIAL E PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (2.073.318.088,12), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2020 será de 33,50%".



Esse percentual apurado no “Plano de Custeio” implica sobre a folha salarial do município, daqueles que são elegíveis ao plano em 65,25% de Custo Mensal, sendo rateado entre segurados e ente público.

8.13.4. DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO ENTRE O ENTE E SEGURADOS

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 65,25%, equivalente a 31,75% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 33,50% de Custo Suplementar Equacionado sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos.

O Custo Mensal de 65,25%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 13,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 18,75% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 33,50% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com o planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do mesmo modo.



Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SPREV - Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia, através da Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

FEIRA DE SANTANA - BA

PROJEÇÃO

ATUARIAL

Ano-Calendário

2.020

Data-base

31/12/2019

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

25 de setembro de 2020

148



9 – PROJEÇÃO ATUARIAL

9.1. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo uma projeção financeira e atuarial do Sistema Previdenciário do RPPS do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano, com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2017 a 2092.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 4865 Servidores Ativos, 2849 Servidores Inativos e 497 Pensionistas.

Efetuados os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de



existência do plano.

Pode-se verificar através dos gráficos e da Projeção Atuarial em anexo, que, somente no ano 2044, as Despesas com Benefícios e despesas administrativas devem ser maiores que as Receitas com Contribuições e rentabilidade sobre o patrimônio, com isso, as reservas matemáticas do fundo previdenciário passam a ser consumidas em função dos Benefícios futuros, exterminando totalmente o patrimônio líquido em 2054.

Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do Regime não corre risco de insolvência, pois é certo que a entrada de novos servidores é certa, pois a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.



Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na Reavaliação Atuarial de 2020.

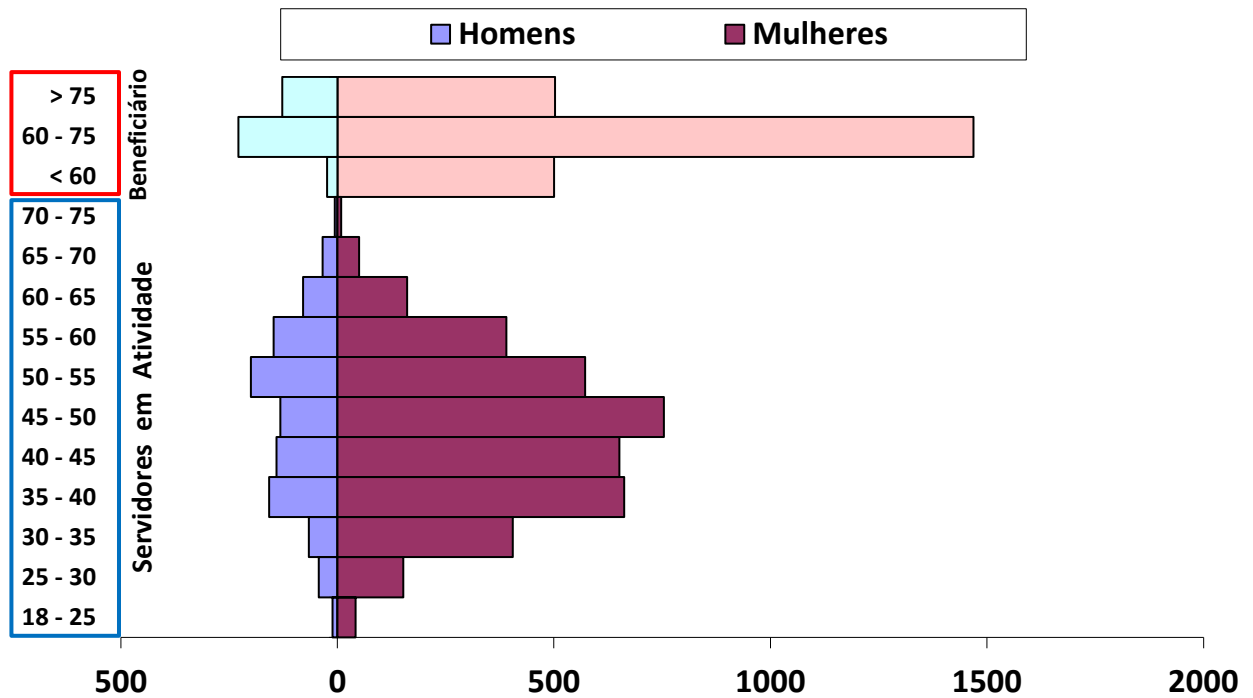
9.1.1. PIRÂMIDE ETÁRIA

Abaixo, inserimos gráficos da pirâmide etária do RPPS de FEIRA DE SANTANA - BA.

Como o estudo dessa Projeção Atuarial não leva em consideração **novos entrados** (Servidores Ativos oriundos de concurso), vemos que ocorrerá um aumento maciço do número de Inativos e Pensionistas. Chamamos a atenção também, da quantidade de Servidoras Ativos, que aposentam mais cedo e a quantidade de Servidores do sexo Feminino, possuem uma expectativa de vida maior do que os Servidores do sexo Masculino.



PIRÂMIDE ETÁRIA - GERAÇÃO ATUAL



Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Servidores Ativos dos **Inativos e Pensionistas**, preenchendo os Beneficiários com as cores Azul Claro e Rosa, para facilitar a leitura.

Pirâmide Etária em 2020.



Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade: IBGE 2018 - Masculino e IBGE 2018 - Feminino
Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos: IAPB-57

Patrimônio Inicial R\$ 43.105.243,36

Contribuintes	Plano de Equilíbrio % de Contribuição	Plano Vigente % de Contribuição
Ente Federativo (Patronal)	18,75%	18,00%
Especial ou Suplementar	33,50%	25,37%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%
Servidores Ativos	13,00%	13,00%
Aposentados e Pensionistas *	13,00%	13,00%

**Cujos proventos ultrapassam o Teto do RGPS.*

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	16.685.553,53	4865	3.429,71
Aposentados por Tempo de Contribuição	7.905.054,89	2130	3.711,29
Aposentados por Idade	716.135,27	495	1.446,74
Aposentados Compulsórios	71.879,48	36	1.996,65
Aposentados por Invalidez	327.953,64	188	1.744,43
Pensionistas	892.184,72	497	1.795,14
Total	26.598.761,53	8211	

Outras Hipóteses

Utilizado

Taxa de Juros Atuarial 5,50%
Taxa de Inflação 0,00%
Crescimento Salarial Anual 1,00%
Crescimento Real de Benefício 0,41%
Taxa de Rotatividade Não Utilizada



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	4.804	27.698.383	39.949.590	72.665.586	2.887.642	7.383.941	150.585.141	3.370	118.958.674	11.704.196	-	7.637.288	138.300.158	55.390.226,97
2021	4.789	27.897.775	40.237.176	90.918.747	4.437.708	6.686.784	170.178.190	3.288	121.565.141	12.005.420	-	6.874.547	140.445.109	85.123.308,13
2022	4.248	24.594.958	35.473.497	99.572.459	5.535.744	6.550.699	171.727.357	3.394	131.671.157	12.030.495	-	6.963.377	150.665.028	106.185.636,35
2023	4.119	23.882.887	34.446.471	107.272.729	6.743.739	6.550.699	178.896.526	3.425	136.780.287	12.286.819	-	6.657.873	155.724.978	129.357.183,61
2024	3.915	22.427.912	32.347.950	120.523.175	8.131.487	6.550.699	189.981.223	3.476	144.185.015	12.521.048	-	6.655.632	163.361.695	155.976.711,58
2025	3.667	20.703.618	29.860.988	122.643.074	8.933.472	6.550.699	188.691.850	3.548	153.962.523	12.761.229	-	6.584.569	173.308.320	171.360.241,52
2026	3.524	20.114.261	29.010.954	124.800.260	9.535.831	6.550.699	190.012.005	3.591	158.901.879	13.036.139	-	6.519.647	178.457.665	182.914.582,17
2027	3.403	19.674.462	28.376.628	126.995.389	9.987.497	6.318.353	191.352.329	3.565	163.041.897	13.113.403	-	6.533.262	182.688.561	191.578.349,96
2028	3.251	19.035.203	27.454.619	129.229.129	10.078.323	3.762.551	189.559.824	3.581	167.953.106	13.314.564	-	6.549.946	187.817.617	193.320.557,33
2029	3.111	18.525.117	26.718.919	131.502.158	9.966.480	3.762.551	190.475.225	3.588	172.540.474	13.526.251	-	6.553.846	192.620.572	191.175.210,05
2030	2.946	17.779.000	25.642.788	133.815.168	9.553.791	3.762.551	190.553.297	3.600	178.254.420	13.643.661	-	6.571.352	198.469.433	183.259.073,99
2031	2.758	16.902.054	24.377.962	136.168.862	8.806.342	3.762.551	190.017.771	3.607	184.293.732	13.488.274	-	6.573.192	204.355.198	168.921.646,71
2032	2.582	16.160.324	23.308.160	138.563.955	7.736.983	3.762.551	189.531.974	3.614	190.033.719	13.454.541	-	6.555.956	210.044.216	148.409.403,81
2033	2.380	15.170.984	21.881.227	141.001.176	6.216.369	3.762.551	188.032.306	3.634	197.319.337	13.325.142	-	6.555.969	217.200.447	119.241.262,97
2034	2.173	14.242.996	20.542.782	143.481.265	4.275.973	3.762.551	186.305.567	3.627	203.991.548	12.987.460	-	6.546.887	223.525.894	82.020.935,18
2035	2.013	13.482.291	19.445.612	146.004.977	1.913.703	3.762.551	184.609.134	3.635	210.428.815	12.962.138	-	6.530.810	229.921.763	36.708.306,23
2036	1.837	12.548.235	18.098.416	148.573.079	-	3.762.551	182.982.282	3.644	217.143.939	12.867.734	-	6.542.018	236.553.690	(16.863.102,15)
2037	1.664	11.557.157	16.668.977	151.186.352	-	3.762.551	183.175.037	3.653	224.221.082	12.627.070	-	6.530.731	243.378.883	(77.066.948,87)
2038	1.511	10.692.092	15.421.287	153.845.590	-	3.762.551	183.721.520	3.640	229.683.047	12.112.411	-	6.514.987	248.310.445	(141.655.874,36)

.....



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	1.332	9.592.550	13.835.409	156.551.601	-	3.762.551	183.742.112	3.623	234.808.346	11.906.603	-	6.480.846	253.195.796	(211.109.558,91)
2040	1.148	8.447.976	12.184.581	159.305.209	-	3.762.551	183.700.318	3.611	238.628.125	11.306.750	-	6.410.076	256.344.951	(283.754.192,52)
2041	978	7.353.275	10.605.686	162.107.251	-	3.762.551	183.828.763	3.532	241.626.926	10.684.527	-	6.298.386	258.609.839	(358.535.268,77)
2042	861	6.507.631	9.386.006	164.958.578	-	3.762.551	184.614.766	3.424	242.534.145	10.504.270	-	6.177.502	259.215.918	(433.136.420,06)
2043	726	5.565.776	8.027.562	167.860.058	-	3.762.551	185.215.946	3.369	244.985.523	10.430.429	-	6.061.942	261.477.894	(509.398.368,23)
2044	610	4.713.331	6.798.074	170.812.572	-	3.762.551	186.086.528	3.215	240.874.468	9.874.581	-	5.964.592	256.713.641	(580.025.481,81)
2045	514	4.010.352	5.784.161	173.817.018	-	3.762.551	187.374.082	3.043	235.044.686	9.530.761	-	5.740.109	250.315.556	(642.966.956,25)
2046	403	3.193.635	4.606.204	176.874.310	-	3.762.551	188.436.699	2.967	235.087.674	8.858.823	-	5.508.486	249.454.984	(703.985.240,81)
2047	313	2.462.266	3.551.345	179.985.377	-	3.762.551	189.761.539	2.737	224.563.974	7.837.763	-	5.370.258	237.771.995	(751.995.696,62)
2048	249	1.958.804	2.825.198	183.151.165	-	3.762.551	191.697.718	2.613	220.097.376	7.843.784	-	5.026.845	232.968.006	(793.265.983,78)
2049	200	1.568.605	2.262.410	186.372.636	-	3.762.551	193.966.202	2.504	214.129.364	7.695.704	-	4.860.178	226.685.246	(825.985.028,03)
2050	161	1.247.645	1.799.488	189.650.771	-	3.762.551	196.460.455	2.266	198.363.506	7.084.720	-	4.677.825	210.126.051	(839.650.624,02)
2051	126	986.438	1.422.747	192.986.564	-	3.762.551	199.158.300	2.202	196.386.062	7.172.493	-	4.300.910	207.859.465	(848.351.788,51)
2052	96	757.066	1.091.921	196.381.032	-	3.762.551	201.992.570	2.110	191.991.599	7.013.557	-	4.222.931	203.228.086	(849.587.304,66)
2053	67	517.957	747.054	199.835.206	-	3.762.551	204.862.767	1.923	179.139.879	6.418.577	-	4.096.575	189.655.030	(834.379.567,89)
2054	48	379.325	547.104	203.350.135	-	3.762.551	208.039.115	1.827	173.643.403	6.403.401	-	3.790.855	183.837.659	(810.178.111,74)
2055	30	230.873	332.991	-	-	-	563.864	1.740	167.512.238	6.279.349	-	3.659.294	177.450.881	(987.065.128,77)
2056	17	123.617	178.294	-	-	-	301.912	1.663	162.320.678	6.365.612	-	3.511.351	172.197.642	(1.158.960.858,60)
2057	11	84.492	121.864	-	-	-	206.356	1.531	149.266.323	6.061.315	-	3.392.744	158.720.382	(1.317.474.884,25)

.....



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	7	59.736	86.158	-	-	-	145.894	1.436	141.838.958	5.797.231	-	3.119.552	150.755.740	(1.468.084.730,71)
2059	2	14.285	20.604	-	-	-	34.889	1.368	134.460.255	5.717.551	-	2.961.914	143.139.721	(1.611.189.561,97)
2060	-	-	-	-	-	-	-	1.298	128.048.989	5.526.826	-	2.805.754	136.381.568	(1.747.571.130,21)
2061	-	-	-	-	-	-	-	1.216	120.577.070	5.042.699	-	2.671.516	128.291.286	(1.875.862.416,01)
2062	-	-	-	-	-	-	-	1.154	115.822.825	4.799.420	-	2.512.395	123.134.640	(1.998.997.056,34)
2063	-	-	-	-	-	-	-	1.098	110.538.995	4.549.726	-	2.412.445	117.501.165	(2.116.498.221,71)
2064	-	-	-	-	-	-	-	1.056	106.980.918	4.583.637	-	2.301.774	113.866.329	(2.230.364.551,00)
2065	-	-	-	-	-	-	-	990	100.660.366	4.449.302	-	2.231.291	107.340.959	(2.337.705.510,05)
2066	-	-	-	-	-	-	-	930	94.524.124	4.236.946	-	2.102.193	100.863.264	(2.438.568.774,00)
2067	-	-	-	-	-	-	-	876	90.109.252	4.074.870	-	1.975.221	96.159.344	(2.534.728.117,93)
2068	-	-	-	-	-	-	-	845	88.454.912	4.053.786	-	1.883.682	94.392.381	(2.629.120.498,45)
2069	-	-	-	-	-	-	-	796	84.755.716	3.974.137	-	1.850.174	90.580.027	(2.719.700.525,68)
2070	-	-	-	-	-	-	-	752	81.509.993	3.910.748	-	1.774.597	87.195.338	(2.806.895.863,82)
2071	-	-	-	-	-	-	-	694	76.964.381	3.785.689	-	1.708.415	82.458.485	(2.889.354.348,48)
2072	-	-	-	-	-	-	-	634	71.835.760	3.726.157	-	1.615.001	77.176.918	(2.966.531.266,83)
2073	-	-	-	-	-	-	-	577	66.776.311	3.608.646	-	1.511.238	71.896.195	(3.038.427.461,87)
2074	-	-	-	-	-	-	-	528	62.509.391	3.497.507	-	1.407.699	67.414.598	(3.105.842.059,42)
2075	-	-	-	-	-	-	-	469	56.692.817	3.329.112	-	1.320.138	61.342.067	(3.167.184.126,24)
2076	-	-	-	-	-	-	-	392	48.351.781	3.175.450	-	1.200.439	52.727.669	(3.219.911.795,41)

.....



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	-	-	-	-	-	-	-	331	41.639.737	3.045.278	-	1.030.545	45.715.560	(3.265.627.355,46)
2078	-	-	-	-	-	-	-	291	37.204.798	3.037.715	-	893.700	41.136.213	(3.306.763.568,70)
2079	-	-	-	-	-	-	-	244	31.723.401	3.015.126	-	804.850	35.543.377	(3.342.306.945,52)
2080	-	-	-	-	-	-	-	208	27.753.986	2.994.733	-	694.771	31.443.489	(3.373.750.434,82)
2081	-	-	-	-	-	-	-	171	23.336.288	2.961.538	-	614.974	26.912.800	(3.400.663.234,52)
2082	-	-	-	-	-	-	-	130	17.847.212	3.002.869	-	525.957	21.376.037	(3.422.039.271,23)
2083	-	-	-	-	-	-	-	99	13.869.946	3.050.829	-	417.002	17.337.776	(3.439.377.047,72)
2084	-	-	-	-	-	-	-	69	9.851.224	3.079.579	-	338.415	13.269.218	(3.452.646.266,19)
2085	-	-	-	-	-	-	-	50	7.284.393	3.176.126	-	258.616	10.719.135	(3.463.365.400,72)
2086	-	-	-	-	-	-	-	37	5.568.497	3.328.005	-	209.210	9.105.713	(3.472.471.113,37)
2087	-	-	-	-	-	-	-	25	3.859.386	3.430.067	-	177.930	7.467.383	(3.479.938.496,52)
2088	-	-	-	-	-	-	-	17	2.622.374	75.768	-	145.789	2.843.931	(3.482.782.427,52)
2089	-	-	-	-	-	-	-	10	1.670.047	50.510	-	53.963	1.774.520	(3.484.556.947,81)
2090	-	-	-	-	-	-	-	4	680.970	27.120	-	34.411	742.501	(3.485.299.449,00)
2091	-	-	-	-	-	-	-	1	173.539	7.956	-	14.162	195.656	(3.485.495.105,13)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.630	3.630	(3.485.498.735,01)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.485.498.735,01)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.485.498.735,01)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.485.498.735,01)



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	4.804	27.698.383	38.351.607	65.746.087	2.419.181	7.383.941	141.599.197	3.370	118.958.674	11.704.196	-	7.637.288	138.300.158	46.404.282,77
2021	4.789	27.897.775	38.627.689	212.618.419	10.548.441	6.686.784	296.379.108	3.288	121.565.141	12.005.420	-	6.874.547	140.445.109	202.338.282,21
2022	4.248	24.594.958	34.054.557	214.744.603	18.238.994	6.550.699	298.183.811	3.394	131.671.157	12.030.495	-	6.963.377	150.665.028	349.857.064,57
2023	4.119	23.882.887	33.068.613	216.892.049	26.098.948	6.550.699	306.493.196	3.425	136.780.287	12.286.819	-	6.657.873	155.724.978	500.625.281,96
2024	3.915	22.427.912	31.054.032	219.060.970	33.899.646	6.550.699	312.993.259	3.476	144.185.015	12.521.048	-	6.655.632	163.361.695	650.256.845,58
2025	3.667	20.703.618	28.666.548	221.251.579	41.476.653	6.550.699	318.649.098	3.548	153.962.523	12.761.229	-	6.584.569	173.308.320	795.597.622,76
2026	3.524	20.114.261	27.850.516	223.464.095	49.231.574	6.550.699	327.211.145	3.591	158.901.879	13.036.139	-	6.519.647	178.457.665	944.351.103,39
2027	3.403	19.674.462	27.241.563	225.698.736	57.232.761	6.318.353	336.165.875	3.565	163.041.897	13.113.403	-	6.533.262	182.688.561	1.097.828.417,28
2028	3.251	19.035.203	26.356.434	227.955.723	65.291.639	3.762.551	342.401.551	3.581	167.953.106	13.314.564	-	6.549.946	187.817.617	1.252.412.350,85
2029	3.111	18.525.117	25.650.162	230.235.281	73.588.069	3.762.551	351.761.179	3.588	172.540.474	13.526.251	-	6.553.846	192.620.572	1.411.552.958,31
2030	2.946	17.779.000	24.617.077	232.537.634	82.047.888	3.762.551	360.744.149	3.600	178.254.420	13.643.661	-	6.571.352	198.469.433	1.573.827.674,02
2031	2.758	16.902.054	23.402.844	234.863.010	90.662.161	3.762.551	369.592.620	3.607	184.293.732	13.488.274	-	6.573.192	204.355.198	1.739.065.096,15
2032	2.582	16.160.324	22.375.834	237.211.640	99.469.218	3.762.551	378.979.567	3.614	190.033.719	13.454.541	-	6.555.956	210.044.216	1.908.000.446,49
2033	2.380	15.170.984	21.005.978	239.583.756	108.367.780	3.762.551	387.891.049	3.634	197.319.337	13.325.142	-	6.555.969	217.200.447	2.078.691.047,98
2034	2.173	14.242.996	19.721.071	241.979.594	117.417.925	3.762.551	397.124.136	3.627	203.991.548	12.987.460	-	6.546.887	223.525.894	2.252.289.290,00
2035	2.013	13.482.291	18.667.788	244.399.390	126.647.375	3.762.551	406.959.394	3.635	210.428.815	12.962.138	-	6.530.810	229.921.763	2.429.326.921,27
2036	1.837	12.548.235	17.374.480	246.843.384	136.031.603	3.762.551	416.560.253	3.644	217.143.939	12.867.734	-	6.542.018	236.553.690	2.609.333.484,43
2037	1.664	11.557.157	16.002.218	249.311.818	145.562.359	3.762.551	426.196.102	3.653	224.221.082	12.627.070	-	6.530.731	243.378.883	2.792.150.703,48
2038	1.511	10.692.092	14.804.436	251.804.936	155.369.735	3.762.551	436.433.750	3.640	229.683.047	12.112.411	-	6.514.987	248.310.445	2.980.274.007,66

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	1.332	9.592.550	13.281.993	254.322.985	165.442.106	3.762.551	446.402.185	3.623	234.808.346	11.906.603	-	6.480.846	253.195.796	3.173.480.396,64
2040	1.148	8.447.976	11.697.198	256.866.215	175.885.016	3.762.551	456.658.956	3.611	238.628.125	11.306.750	-	6.410.076	256.344.951	3.373.794.401,72
2041	978	7.353.275	10.181.458	259.434.877	186.775.420	3.762.551	467.507.581	3.532	241.626.926	10.684.527	-	6.298.386	258.609.839	3.582.692.144,13
2042	861	6.507.631	9.010.566	262.029.226	198.263.241	3.762.551	479.573.215	3.424	242.534.145	10.504.270	-	6.177.502	259.215.918	3.803.049.441,50
2043	726	5.565.776	7.706.459	264.649.518	210.279.072	3.762.551	491.963.376	3.369	244.985.523	10.430.429	-	6.061.942	261.477.894	4.033.534.923,32
2044	610	4.713.331	6.526.151	-	208.550.282	3.762.551	223.552.315	3.215	240.874.468	9.874.581	-	5.964.592	256.713.641	4.000.373.597,52
2045	514	4.010.352	5.552.795	-	206.986.106	3.762.551	220.311.803	3.043	235.044.686	9.530.761	-	5.740.109	250.315.556	3.970.369.844,44
2046	403	3.193.635	4.421.956	-	205.276.115	3.762.551	216.654.257	2.967	235.087.674	8.858.823	-	5.508.486	249.454.984	3.937.569.117,14
2047	313	2.462.266	3.409.292	-	204.018.718	3.762.551	213.652.826	2.737	224.563.974	7.837.763	-	5.370.258	237.771.995	3.913.449.948,51
2048	249	1.958.804	2.712.191	-	202.890.352	3.762.551	211.323.898	2.613	220.097.376	7.843.784	-	5.026.845	232.968.006	3.891.805.840,62
2049	200	1.568.605	2.171.914	-	201.994.302	3.762.551	209.497.371	2.504	214.129.364	7.695.704	-	4.860.178	226.685.246	3.874.617.965,30
2050	161	1.247.645	1.727.509	-	201.917.629	3.762.551	208.655.334	2.266	198.363.506	7.084.720	-	4.677.825	210.126.051	3.873.147.248,31
2051	126	986.438	1.365.837	-	201.927.144	3.762.551	208.041.969	2.202	196.386.062	7.172.493	-	4.300.910	207.859.465	3.873.329.752,97
2052	96	757.066	1.048.245	-	202.161.824	3.762.551	207.729.685	2.110	191.991.599	7.013.557	-	4.222.931	203.228.086	3.877.831.351,79
2053	67	517.957	717.171	-	203.124.570	3.762.551	208.122.249	1.923	179.139.879	6.418.577	-	4.096.575	189.655.030	3.896.298.570,79
2054	48	379.325	525.219	-	204.442.040	3.762.551	209.109.136	1.827	173.643.403	6.403.401	-	3.790.855	183.837.659	3.921.570.048,15
2055	30	230.873	319.671	-	205.956.834	-	206.507.379	1.740	167.512.238	6.279.349	-	3.659.294	177.450.881	3.950.626.545,62
2056	17	123.617	171.163	-	207.829.803	-	208.124.583	1.663	162.320.678	6.365.612	-	3.511.351	172.197.642	3.986.553.486,64
2057	11	84.492	116.990	-	210.541.902	-	210.743.384	1.531	149.266.323	6.061.315	-	3.392.744	158.720.382	4.038.576.488,68

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	7	59.736	82.711	-	213.837.976	-	213.980.423	1.436	141.838.958	5.797.231	-	3.119.552	150.755.740	4.101.801.171,68
2059	2	14.285	19.780	-	217.728.253	-	217.762.319	1.368	134.460.255	5.717.551	-	2.961.914	143.139.721	4.176.423.769,66
2060	-	-	-	-	222.202.321	-	222.202.321	1.298	128.048.989	5.526.826	-	2.805.754	136.381.568	4.262.244.522,50
2061	-	-	-	-	227.367.428	-	227.367.428	1.216	120.577.070	5.042.699	-	2.671.516	128.291.286	4.361.320.664,72
2062	-	-	-	-	233.100.231	-	233.100.231	1.154	115.822.825	4.799.420	-	2.512.395	123.134.640	4.471.286.255,73
2063	-	-	-	-	239.458.180	-	239.458.180	1.098	110.538.995	4.549.726	-	2.412.445	117.501.165	4.593.243.270,33
2064	-	-	-	-	246.365.732	-	246.365.732	1.056	106.980.918	4.583.637	-	2.301.774	113.866.329	4.725.742.672,79
2065	-	-	-	-	254.012.094	-	254.012.094	990	100.660.366	4.449.302	-	2.231.291	107.340.959	4.872.413.808,00
2066	-	-	-	-	262.435.280	-	262.435.280	930	94.524.124	4.236.946	-	2.102.193	100.863.264	5.033.985.823,97
2067	-	-	-	-	271.580.456	-	271.580.456	876	90.109.252	4.074.870	-	1.975.221	96.159.344	5.209.406.936,44
2068	-	-	-	-	281.325.801	-	281.325.801	845	88.454.912	4.053.786	-	1.883.682	94.392.381	5.396.340.356,51
2069	-	-	-	-	291.816.818	-	291.816.818	796	84.755.716	3.974.137	-	1.850.174	90.580.027	5.597.577.147,39
2070	-	-	-	-	303.071.000	-	303.071.000	752	81.509.993	3.910.748	-	1.774.597	87.195.338	5.813.452.808,75
2071	-	-	-	-	315.204.688	-	315.204.688	694	76.964.381	3.785.689	-	1.708.415	82.458.485	6.046.199.011,91
2072	-	-	-	-	328.296.215	-	328.296.215	634	71.835.760	3.726.157	-	1.615.001	77.176.918	6.297.318.308,72
2073	-	-	-	-	342.398.216	-	342.398.216	577	66.776.311	3.608.646	-	1.511.238	71.896.195	6.567.820.329,93
2074	-	-	-	-	357.522.315	-	357.522.315	528	62.509.391	3.497.507	-	1.407.699	67.414.598	6.857.928.047,65
2075	-	-	-	-	373.812.229	-	373.812.229	469	56.692.817	3.329.112	-	1.320.138	61.342.067	7.170.398.209,79
2076	-	-	-	-	391.471.880	-	391.471.880	392	48.351.781	3.175.450	-	1.200.439	52.727.669	7.509.142.420,34

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	-	-	-	-	410.488.477	-	410.488.477	331	41.639.737	3.045.278	-	1.030.545	45.715.560	7.873.915.337,61
2078	-	-	-	-	430.802.852	-	430.802.852	291	37.204.798	3.037.715	-	893.700	41.136.213	8.263.581.976,22
2079	-	-	-	-	452.542.123	-	452.542.123	244	31.723.401	3.015.126	-	804.850	35.543.377	8.680.580.722,36
2080	-	-	-	-	475.702.548	-	475.702.548	208	27.753.986	2.994.733	-	694.771	31.443.489	9.124.839.780,88
2081	-	-	-	-	500.385.984	-	500.385.984	171	23.336.288	2.961.538	-	614.974	26.912.800	9.598.312.965,14
2082	-	-	-	-	526.731.531	-	526.731.531	130	17.847.212	3.002.869	-	525.957	21.376.037	10.103.668.459,49
2083	-	-	-	-	554.748.188	-	554.748.188	99	13.869.946	3.050.829	-	417.002	17.337.776	10.641.078.870,57
2084	-	-	-	-	584.529.531	-	584.529.531	69	9.851.224	3.079.579	-	338.415	13.269.218	11.212.339.182,97
2085	-	-	-	-	616.089.103	-	616.089.103	50	7.284.393	3.176.126	-	258.616	10.719.135	11.817.709.151,10
2086	-	-	-	-	649.473.189	-	649.473.189	37	5.568.497	3.328.005	-	209.210	9.105.713	12.458.076.627,57
2087	-	-	-	-	684.783.508	-	684.783.508	25	3.859.386	3.430.067	-	177.930	7.467.383	13.135.392.752,85
2088	-	-	-	-	722.290.185	-	722.290.185	17	2.622.374	75.768	-	145.789	2.843.931	13.854.839.007,06
2089	-	-	-	-	761.918.547	-	761.918.547	10	1.670.047	50.510	-	53.963	1.774.520	14.614.983.033,54
2090	-	-	-	-	803.783.229	-	803.783.229	4	680.970	27.120	-	34.411	742.501	15.418.023.761,63
2091	-	-	-	-	847.980.546	-	847.980.546	1	173.539	7.956	-	14.162	195.656	16.265.808.651,31
2092	-	-	-	-	894.619.276	-	894.619.276	-	-	-	-	3.630	3.630	17.160.424.297,60
2093	-	-	-	-	943.823.336	-	943.823.336	-	-	-	-	-	-	18.104.247.633,97
2094	-	-	-	-	995.733.620	-	995.733.620	-	-	-	-	-	-	19.099.981.253,83
2095	-	-	-	-	1.050.498.969	-	1.050.498.969	-	-	-	-	-	-	20.150.480.222,80



9.2. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL e GERAÇÃO FUTURA (REPOSIÇÃO DA MASSA)

Visando uma melhor observação da projeção financeira e atuarial do RPPS, elaboramos a Projeção Atuarial, considerando a possibilidade de **NOVOS ENTRADOS**.

A diferença entre as duas Projeções Atuariais é que a primeira leva em consideração somente a Geração Atuarial, sem a possibilidade de repormos o Servidor Ativo que venha falecer ou que atinja a idade de aposentadoria, desconsiderando a existência de concurso público.

Já a Projeção Atuarial com reposição da massa, abre a hipótese de **NOVOS ENTRADOS**, mas não advindos de concurso público. Para cada Servidor Ativo que se aposente estaremos repondo um Servidor neste estudo, com a mesma idade de Admissão no Ente Atual (do Servidor Ativo que venha falecer ou que atinja a idade de aposentadoria) e recebendo a média de remuneração da massa de Servidores, projetada no ano da reposição.

Considerando a hipótese de reposição de massa, sem aumentar a quantidade de Servidores Ativos, conforme determina a Portaria MF 464/2018, a diferença entre o Fluxo Financeiro entre as duas Projeção será:

Fluxo de Caixa - PROJEÇÃO ATUARIAL VIGENTE

	PROJEÇÃO ATUARIAL (Geração Atual)	PROJEÇÃO ATUARIAL (Geração Atual + Futura)
Fluxo Financeiro negativo *	2044	2054
Insolvência Financeira **	2054	2055

*Despesas maiores que as Receitas.

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS.



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	4.865	28.140.906	40.587.845	72.665.586	2.947.036	7.383.941	151.725.313	3.370	118.959.025	11.704.731	-	7.637.288	138.301.044	56.529.511,62
2021	4.865	28.438.601	41.017.213	90.918.747	4.569.218	6.686.784	171.630.562	3.288	121.565.537	12.005.990	-	6.942.645	140.514.172	87.645.901,18
2022	4.865	28.626.190	41.287.774	99.572.459	6.210.480	6.550.699	182.247.603	3.395	131.673.430	12.045.172	-	7.046.600	150.765.202	119.128.301,28
2023	4.865	28.833.935	41.587.407	107.272.729	8.085.568	6.550.699	192.330.338	3.426	136.783.385	12.300.949	-	7.278.401	156.362.735	155.095.904,38
2024	4.865	28.929.968	41.725.916	120.523.175	10.377.318	6.550.699	208.107.075	3.477	144.188.852	12.540.629	-	7.417.677	164.147.157	199.055.822,27
2025	4.865	29.093.282	41.961.465	122.643.074	12.373.013	6.550.699	212.621.532	3.548	153.966.930	12.788.186	-	7.585.354	174.340.470	237.336.884,60
2026	4.865	29.496.133	42.542.500	124.800.260	14.352.354	6.550.699	217.741.945	3.591	158.907.048	13.056.553	-	7.810.992	179.774.592	275.304.237,60
2027	4.865	29.854.016	43.058.676	126.995.389	16.355.928	6.318.353	222.582.362	3.565	163.048.067	13.124.952	-	7.977.139	184.150.158	313.736.441,66
2028	4.865	30.253.588	43.634.983	129.229.129	18.216.671	3.762.551	225.096.921	3.581	167.959.949	13.328.153	-	8.116.386	189.404.487	349.428.875,73
2029	4.865	30.712.958	44.297.536	131.502.158	20.093.331	3.762.551	230.368.535	3.588	172.548.551	13.542.071	-	8.280.160	194.370.782	385.426.628,46
2030	4.865	31.146.761	44.923.214	133.815.168	21.928.571	3.762.551	235.576.265	3.600	178.263.909	13.662.245	-	8.446.883	200.373.037	420.629.856,48
2031	4.865	31.628.852	45.618.537	136.168.862	23.725.130	3.762.551	240.903.932	3.608	184.304.472	13.507.850	-	8.630.333	206.442.655	455.091.133,30
2032	4.865	32.191.733	46.430.384	138.563.955	25.503.321	3.762.551	246.451.943	3.614	190.045.801	13.474.985	-	8.822.224	212.343.010	489.200.066,43
2033	4.865	32.749.805	47.235.296	141.001.176	27.183.394	3.762.551	251.932.221	3.635	197.333.949	13.348.420	-	9.022.990	219.705.359	521.426.929,02
2034	4.865	33.407.755	48.184.262	143.481.265	28.819.376	3.762.551	257.655.209	3.628	204.007.892	13.014.136	-	9.252.079	226.274.107	552.808.030,86
2035	4.865	33.915.963	48.917.255	146.004.977	30.386.888	3.762.551	262.987.634	3.635	210.448.145	12.991.662	-	9.480.095	232.919.902	582.875.763,58
2036	4.865	34.388.428	49.598.694	148.573.079	31.869.263	3.762.551	268.192.015	3.645	217.165.952	12.904.789	-	9.686.637	239.757.378	611.310.400,86
2037	4.865	34.843.496	50.255.042	151.186.352	33.250.325	3.762.551	273.297.766	3.654	224.246.951	12.667.589	-	9.891.942	246.806.483	637.801.683,98
2038	4.865	35.330.735	50.957.791	153.845.590	34.635.464	3.762.551	278.532.130	3.641	229.711.792	12.152.028	-	10.098.829	251.962.649	664.371.164,49

.....



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	4.865	35.808.836	51.647.360	156.551.601	36.029.410	3.762.551	283.799.759	3.624	234.839.721	11.948.840	-	10.272.774	257.061.335	691.109.587,66
2040	4.865	36.310.793	52.371.336	159.305.209	37.531.969	3.762.551	289.281.858	3.613	238.662.286	11.352.924	-	10.444.823	260.460.033	719.931.412,71
2041	4.865	36.760.971	53.020.631	162.107.251	39.192.888	3.762.551	294.844.292	3.533	241.663.707	10.734.568	-	10.586.580	262.984.855	751.790.849,70
2042	4.865	37.117.461	53.534.799	164.958.578	41.103.106	3.762.551	300.476.494	3.426	242.573.235	10.558.313	-	10.703.499	263.835.047	788.432.296,41
2043	4.865	37.524.115	54.121.320	167.860.058	43.197.650	3.762.551	306.465.694	3.371	245.026.997	10.488.523	-	10.773.010	266.288.529	828.609.460,69
2044	4.865	37.874.971	54.627.361	170.812.572	45.867.148	3.762.551	312.944.603	3.217	240.918.558	9.936.955	-	10.883.251	261.738.765	879.815.298,93
2045	4.865	38.236.517	55.148.823	173.817.018	49.238.651	3.762.551	320.203.560	3.044	235.090.755	9.597.217	-	10.844.029	255.532.001	944.486.858,31
2046	4.865	38.629.912	55.716.219	176.874.310	53.054.587	3.762.551	328.037.578	2.969	235.135.300	8.929.399	-	10.776.301	254.841.000	1.017.683.435,45
2047	4.865	39.033.894	56.298.886	179.985.377	57.936.649	3.762.551	337.017.357	2.740	224.632.862	7.913.311	-	10.824.357	243.370.530	1.111.330.262,18
2048	4.865	39.414.590	56.847.966	183.151.165	63.553.804	3.762.551	346.730.076	2.619	220.401.999	7.924.683	-	10.656.138	238.982.819	1.219.077.518,59
2049	4.865	39.771.642	57.362.945	186.372.636	69.994.140	3.762.551	357.263.915	2.525	215.313.309	7.782.933	-	10.630.317	233.726.559	1.342.614.874,39
2050	4.865	40.146.125	57.903.065	189.650.771	77.888.563	3.762.551	369.351.075	2.299	200.164.058	7.176.998	-	10.580.639	217.921.695	1.494.044.254,78
2051	4.865	40.550.830	58.486.774	192.986.564	86.543.585	3.762.551	382.330.304	2.247	198.719.176	7.268.925	-	10.323.148	216.311.250	1.660.063.308,55
2052	4.865	40.957.211	59.072.900	196.381.032	96.126.871	3.762.551	396.300.566	2.170	195.000.151	7.117.201	-	10.358.351	212.475.703	1.843.888.171,49
2053	4.865	41.338.991	59.623.545	199.835.206	107.169.662	3.762.551	411.729.955	1.999	183.037.274	6.528.427	-	10.343.456	199.909.158	2.055.708.968,28
2054	4.865	41.781.285	60.261.468	203.350.135	119.353.030	3.762.551	428.508.469	1.916	178.140.713	6.517.442	-	10.151.159	194.809.314	2.289.408.123,46
2055	4.865	42.139.566	60.778.220	-	121.132.712	-	224.050.499	1.851	173.391.848	6.400.056	-	10.121.053	189.912.957	2.323.545.665,37
2056	4.865	42.515.626	61.320.614	-	123.254.924	-	227.091.164	1.802	169.814.956	6.489.477	-	10.078.848	186.383.281	2.364.253.548,60
2057	4.865	42.904.560	61.881.577	-	126.205.990	-	230.992.128	1.693	158.135.124	6.183.236	-	10.066.954	174.385.314	2.420.860.362,62

.....



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	4.865	43.314.596	62.472.975	-	129.675.549	-	235.463.120	1.644	153.102.673	5.920.946	-	9.887.069	168.910.688	2.487.412.795,36
2059	4.865	43.686.569	63.009.474	-	133.701.488	-	240.397.531	1.604	147.480.385	5.848.052	-	9.844.256	163.172.694	2.564.637.632,07
2060	4.865	44.078.188	63.574.309	-	138.230.819	-	245.883.316	1.578	143.552.988	5.661.938	-	9.787.579	159.002.506	2.651.518.442,08
2061	4.865	44.395.950	64.032.620	-	143.343.460	-	251.772.030	1.534	138.752.750	5.183.980	-	9.765.558	153.702.288	2.749.588.184,32
2062	4.865	44.636.410	64.379.437	-	148.796.252	-	257.812.099	1.538	138.557.304	4.951.444	-	9.708.881	153.217.628	2.854.182.654,62
2063	4.865	44.949.063	64.830.379	-	154.715.159	-	264.494.600	1.530	136.510.246	4.711.652	-	9.737.315	150.959.213	2.967.718.041,90
2064	4.865	45.134.057	65.097.198	-	160.867.615	-	271.098.870	1.569	138.584.272	4.759.618	-	9.739.678	153.083.569	3.085.733.343,12
2065	4.865	45.287.028	65.317.829	-	167.457.356	-	278.062.214	1.565	137.207.237	4.641.182	-	9.810.579	151.658.998	3.212.136.558,95
2066	4.865	45.370.543	65.438.284	-	174.419.224	-	285.228.051	1.588	137.435.198	4.447.367	-	9.804.204	151.686.768	3.345.677.841,81
2067	4.865	45.563.900	65.717.163	-	181.713.219	-	292.994.282	1.617	138.962.800	4.301.662	-	9.817.735	153.082.196	3.485.589.927,72
2068	4.865	45.905.809	66.210.302	-	189.289.909	-	301.406.020	1.655	141.894.936	4.301.271	-	9.875.120	156.071.326	3.630.924.621,73
2069	4.865	46.224.302	66.669.667	-	197.291.817	-	310.185.786	1.666	142.465.885	4.242.400	-	9.986.356	156.694.641	3.784.415.767,18
2070	4.865	46.589.636	67.196.590	-	205.782.990	-	319.569.216	1.661	142.446.808	4.200.685	-	10.045.597	156.693.089	3.947.291.893,80
2071	4.865	46.972.522	67.748.829	-	214.862.606	-	329.583.957	1.645	141.220.179	4.099.636	-	10.100.586	155.420.401	4.121.455.450,31
2072	4.865	47.361.984	68.310.554	-	224.613.464	-	340.286.002	1.621	139.048.774	4.065.112	-	10.132.938	153.246.824	4.308.494.627,66
2073	4.865	47.765.475	68.892.513	-	235.040.611	-	351.698.599	1.612	137.561.074	3.977.155	-	10.148.737	151.686.966	4.508.506.260,59
2074	4.865	48.201.615	69.521.561	-	246.184.543	-	363.907.719	1.598	136.070.242	3.897.298	-	10.179.299	150.146.839	4.722.267.139,98
2075	4.865	48.626.882	70.134.927	-	258.186.498	-	376.948.307	1.566	132.752.174	3.761.821	-	10.214.984	146.728.979	4.952.486.468,74
2076	4.865	49.066.180	70.768.529	-	271.181.534	-	391.016.244	1.534	127.889.574	3.646.916	-	10.211.339	141.747.829	5.201.754.883,29

.....



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	4.865	49.484.220	71.371.471	-	285.162.926	-	406.018.617	1.505	124.088.395	3.562.325	-	10.179.373	137.830.093	5.469.943.407,34
2078	4.865	49.935.201	72.021.924	-	300.059.312	-	422.016.436	1.498	122.511.106	3.599.604	-	10.165.971	136.276.681	5.755.683.162,42
2079	4.865	50.348.461	72.617.972	-	315.979.681	-	438.946.114	1.477	119.739.668	3.620.264	-	10.204.553	133.564.485	6.061.064.792,05
2080	4.865	50.823.737	73.303.467	-	332.951.395	-	457.078.599	1.461	117.686.551	3.630.602	-	10.213.116	131.530.269	6.386.613.121,68
2081	4.865	51.344.485	74.054.546	-	351.033.716	-	476.432.747	1.454	115.691.016	3.644.560	-	10.245.380	129.580.956	6.733.464.912,61
2082	4.865	51.817.766	74.737.162	-	370.321.153	-	496.876.081	1.441	112.896.567	3.725.533	-	10.285.863	126.907.963	7.103.433.030,23
2083	4.865	52.340.543	75.491.168	-	390.906.436	-	518.738.147	1.411	109.777.686	3.792.898	-	10.304.406	123.874.990	7.498.296.187,81
2084	4.865	52.870.724	76.255.851	-	412.868.854	-	541.995.428	1.382	106.549.096	3.843.434	-	10.323.803	120.716.333	7.919.575.282,98
2085	4.865	53.330.119	76.918.440	-	436.099.877	-	566.348.435	1.382	106.402.007	3.991.360	-	10.341.808	120.735.176	8.365.188.542,68
2086	4.865	53.859.953	77.682.624	-	460.719.666	-	592.262.243	1.367	105.420.012	4.177.401	-	10.412.501	120.009.914	8.837.440.871,94
2087	4.865	54.385.432	78.440.526	-	486.801.855	-	619.627.813	1.351	104.529.885	4.316.031	-	10.478.095	119.324.011	9.337.744.673,71
2088	4.865	54.930.563	79.226.773	-	514.648.302	-	648.805.638	1.329	103.126.191	990.064	-	10.543.908	114.660.163	9.871.890.148,50
2089	4.865	55.470.286	80.005.221	-	544.125.104	-	679.600.611	1.314	102.632.021	1.016.751	-	10.533.181	114.181.954	10.437.308.805,79
2090	4.865	56.041.811	80.829.534	-	575.328.657	-	712.200.002	1.297	101.993.506	1.058.739	-	10.606.866	113.659.110	11.035.849.697,67
2091	4.865	56.592.384	81.623.630	-	608.370.744	-	746.586.758	1.276	101.009.704	1.086.896	-	10.682.862	112.779.462	11.669.656.992,99
2092	4.865	57.155.453	82.435.750	-	643.342.597	-	782.933.800	1.251	100.235.909	1.125.710	-	10.748.453	112.110.072	12.340.480.721,18
2093	4.865	57.720.368	83.250.530	-	680.329.499	-	821.300.397	1.234	99.824.998	1.178.988	-	10.820.379	111.824.365	13.049.956.753,20
2094	4.865	58.296.790	84.081.908	-	719.539.175	-	861.917.873	1.194	97.708.064	1.196.789	-	10.900.136	109.804.989	13.802.069.636,95
2095	4.865	58.873.817	84.914.158	-	761.063.350	-	904.851.325	1.166	96.162.743	1.232.571	-	10.946.834	108.342.149	14.598.578.813,84



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2020	4.865	28.140.906	38.964.331	65.746.087	2.477.170	7.383.941	142.712.434	3.370	118.959.025	11.704.731	-	7.637.288	138.301.044	47.516.633,08
2021	4.865	28.438.601	39.376.524	212.618.419	10.676.753	6.686.784	297.797.081	3.288	121.565.537	12.005.990	-	6.942.645	140.514.172	204.799.541,97
2022	4.865	28.626.190	39.636.263	214.744.603	18.897.565	6.550.699	308.455.321	3.395	131.673.430	12.045.172	-	7.046.600	150.765.202	362.489.660,37
2023	4.865	28.833.935	39.923.910	216.892.049	27.408.014	6.550.699	319.608.607	3.426	136.783.385	12.300.949	-	7.278.401	156.362.735	525.735.532,34
2024	4.865	28.929.968	40.056.879	219.060.970	36.090.279	6.550.699	330.688.795	3.477	144.188.852	12.540.629	-	7.417.677	164.147.157	692.277.169,87
2025	4.865	29.093.282	40.283.006	221.251.579	44.831.340	6.550.699	342.009.906	3.548	153.966.930	12.788.186	-	7.585.354	174.340.470	859.946.606,04
2026	4.865	29.496.133	40.840.800	223.464.095	53.928.806	6.550.699	354.280.533	3.591	158.907.048	13.056.553	-	7.810.992	179.774.592	1.034.452.546,50
2027	4.865	29.854.016	41.336.329	225.698.736	63.443.040	6.318.353	366.650.474	3.565	163.048.067	13.124.952	-	7.977.139	184.150.158	1.216.952.862,54
2028	4.865	30.253.588	41.889.583	227.955.723	73.227.540	3.762.551	377.088.986	3.581	167.959.949	13.328.153	-	8.116.386	189.404.487	1.404.637.360,92
2029	4.865	30.712.958	42.525.635	230.235.281	83.462.665	3.762.551	390.699.090	3.588	172.548.551	13.542.071	-	8.280.160	194.370.782	1.600.965.668,77
2030	4.865	31.146.761	43.126.285	232.537.634	94.114.122	3.762.551	404.687.353	3.600	178.263.909	13.662.245	-	8.446.883	200.373.037	1.805.279.985,66
2031	4.865	31.628.852	43.793.795	234.863.010	105.208.705	3.762.551	419.256.913	3.608	184.304.472	13.507.850	-	8.630.333	206.442.655	2.018.094.243,76
2032	4.865	32.191.733	44.573.168	237.211.640	116.791.968	3.762.551	434.531.060	3.614	190.045.801	13.474.985	-	8.822.224	212.343.010	2.240.282.293,66
2033	4.865	32.749.805	45.345.884	239.583.756	128.811.041	3.762.551	450.253.037	3.635	197.333.949	13.348.420	-	9.022.990	219.705.359	2.470.829.972,01
2034	4.865	33.407.755	46.256.891	241.979.594	141.347.946	3.762.551	466.754.737	3.628	204.007.892	13.014.136	-	9.252.079	226.274.107	2.711.310.602,41
2035	4.865	33.915.963	46.960.565	244.399.390	154.408.604	3.762.551	483.447.073	3.635	210.448.145	12.991.662	-	9.480.095	232.919.902	2.961.837.773,94
2036	4.865	34.388.428	47.614.747	246.843.384	168.007.923	3.762.551	500.617.032	3.645	217.165.952	12.904.789	-	9.686.637	239.757.378	3.222.697.428,38
2037	4.865	34.843.496	48.244.841	249.311.818	182.162.951	3.762.551	518.325.656	3.654	224.246.951	12.667.589	-	9.891.942	246.806.483	3.494.216.601,75
2038	4.865	35.330.735	48.919.479	251.804.936	197.013.941	3.762.551	536.831.642	3.641	229.711.792	12.152.028	-	10.098.829	251.962.649	3.779.085.594,17

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2039	4.865	35.808.836	49.581.466	254.322.985	212.602.505	3.762.551	556.078.344	3.624	234.839.721	11.948.840	-	10.272.774	257.061.335	4.078.102.602,39
2040	4.865	36.310.793	50.276.482	256.866.215	229.067.224	3.762.551	576.283.264	3.613	238.662.286	11.352.924	-	10.444.823	260.460.033	4.393.925.833,93
2041	4.865	36.760.971	50.899.806	259.434.877	246.498.955	3.762.551	597.357.160	3.533	241.663.707	10.734.568	-	10.586.580	262.984.855	4.728.298.139,15
2042	4.865	37.117.461	51.393.407	262.029.226	265.032.115	3.762.551	619.334.760	3.426	242.573.235	10.558.313	-	10.703.499	263.835.047	5.083.797.851,78
2043	4.865	37.524.115	51.956.467	264.649.518	284.647.109	3.762.551	642.539.760	3.371	245.026.997	10.488.523	-	10.773.010	266.288.529	5.460.049.082,85
2044	4.865	37.874.971	52.442.267	-	291.081.456	3.762.551	385.161.244	3.217	240.918.558	9.936.955	-	10.883.251	261.738.765	5.583.471.562,63
2045	4.865	38.236.517	52.942.870	-	298.258.482	3.762.551	393.200.421	3.044	235.090.755	9.597.217	-	10.844.029	255.532.001	5.721.139.982,37
2046	4.865	38.629.912	53.487.570	-	305.919.846	3.762.551	401.799.878	2.969	235.135.300	8.929.399	-	10.776.301	254.841.000	5.868.098.860,18
2047	4.865	39.033.894	54.046.931	-	314.686.444	3.762.551	411.529.820	2.740	224.632.862	7.913.311	-	10.824.357	243.370.530	6.036.258.149,87
2048	4.865	39.414.590	54.574.047	-	324.226.459	3.762.551	421.977.647	2.619	220.401.999	7.924.683	-	10.656.138	238.982.819	6.219.252.977,19
2049	4.865	39.771.642	55.068.428	-	334.627.097	3.762.551	433.229.718	2.525	215.313.309	7.782.933	-	10.630.317	233.726.559	6.418.756.135,77
2050	4.865	40.146.125	55.586.943	-	346.518.153	3.762.551	446.013.772	2.299	200.164.058	7.176.998	-	10.580.639	217.921.695	6.646.848.213,27
2051	4.865	40.550.830	56.147.303	-	359.204.871	3.762.551	459.665.554	2.247	198.719.176	7.268.925	-	10.323.148	216.311.250	6.890.202.517,36
2052	4.865	40.957.211	56.709.984	-	372.853.611	3.762.551	474.283.357	2.170	195.000.151	7.117.201	-	10.358.351	212.475.703	7.152.010.171,42
2053	4.865	41.338.991	57.238.603	-	387.994.264	3.762.551	490.334.409	1.999	183.037.274	6.528.427	-	10.343.456	199.909.158	7.442.435.422,62
2054	4.865	41.781.285	57.851.010	-	404.306.152	3.762.551	507.700.998	1.916	178.140.713	6.517.442	-	10.151.159	194.809.314	7.755.327.106,32
2055	4.865	42.139.566	58.347.092	-	421.624.544	-	522.111.202	1.851	173.391.848	6.400.056	-	10.121.053	189.912.957	8.087.525.351,39
2056	4.865	42.515.626	58.867.789	-	440.138.902	-	541.522.317	1.802	169.814.956	6.489.477	-	10.078.848	186.383.281	8.442.664.387,45
2057	4.865	42.904.560	59.406.314	-	460.382.447	-	562.693.321	1.693	158.135.124	6.183.236	-	10.066.954	174.385.314	8.830.972.395,04

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2058	4.865	43.314.596	59.974.056	-	482.094.270	-	585.382.923	1.644	153.102.673	5.920.946	-	9.887.069	168.910.688	9.247.444.629,99
2059	4.865	43.686.569	60.489.095	-	505.364.618	-	609.540.282	1.604	147.480.385	5.848.052	-	9.844.256	163.172.694	9.693.812.217,79
2060	4.865	44.078.188	61.031.337	-	530.195.558	-	635.305.082	1.578	143.552.988	5.661.938	-	9.787.579	159.002.506	10.170.114.794,18
2061	4.865	44.395.950	61.471.316	-	556.725.387	-	662.592.653	1.534	138.752.750	5.183.980	-	9.765.558	153.702.288	10.679.005.159,22
2062	4.865	44.636.410	61.804.259	-	584.772.551	-	691.213.220	1.538	138.557.304	4.951.444	-	9.708.881	153.217.628	11.217.000.750,90
2063	4.865	44.949.063	62.237.164	-	614.527.527	-	721.713.753	1.530	136.510.246	4.711.652	-	9.737.315	150.959.213	11.787.755.291,48
2064	4.865	45.134.057	62.493.310	-	645.826.450	-	753.453.817	1.569	138.584.272	4.759.618	-	9.739.678	153.083.569	12.388.125.539,68
2065	4.865	45.287.028	62.705.116	-	678.945.228	-	786.937.372	1.565	137.207.237	4.641.182	-	9.810.579	151.658.998	13.023.403.913,92
2066	4.865	45.370.543	62.820.752	-	713.894.964	-	822.086.260	1.588	137.435.198	4.447.367	-	9.804.204	151.686.768	13.693.803.405,73
2067	4.865	45.563.900	63.088.477	-	750.715.547	-	859.367.924	1.617	138.962.800	4.301.662	-	9.817.735	153.082.196	14.400.089.133,37
2068	4.865	45.905.809	63.561.890	-	789.441.703	-	898.909.402	1.655	141.894.936	4.301.271	-	9.875.120	156.071.326	15.142.927.208,95
2069	4.865	46.224.302	64.002.880	-	830.305.286	-	940.532.469	1.666	142.465.885	4.242.400	-	9.986.356	156.694.641	15.926.765.036,75
2070	4.865	46.589.636	64.508.727	-	873.464.367	-	984.562.730	1.661	142.446.808	4.200.685	-	10.045.597	156.693.089	16.754.634.677,10
2071	4.865	46.972.522	65.038.876	-	919.117.412	-	1.031.128.810	1.645	141.220.179	4.099.636	-	10.100.586	155.420.401	17.630.343.086,08
2072	4.865	47.361.984	65.578.132	-	967.452.001	-	1.080.392.116	1.621	139.048.774	4.065.112	-	10.132.938	153.246.824	18.557.488.378,04
2073	4.865	47.765.475	66.136.812	-	1.018.583.703	-	1.132.485.991	1.612	137.561.074	3.977.155	-	10.148.737	151.686.966	19.538.287.403,20
2074	4.865	48.201.615	66.740.698	-	1.072.669.558	-	1.187.611.872	1.598	136.070.242	3.897.298	-	10.179.299	150.146.839	20.575.752.435,58
2075	4.865	48.626.882	67.329.530	-	1.129.973.893	-	1.245.930.305	1.566	132.752.174	3.761.821	-	10.214.984	146.728.979	21.674.953.761,69
2076	4.865	49.066.180	67.937.788	-	1.190.761.545	-	1.307.765.513	1.534	127.889.574	3.646.916	-	10.211.339	141.747.829	22.840.971.445,42

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,50% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2077	4.865	49.484.220	68.516.612	-	1.255.162.820	-	1.373.163.652	1.505	124.088.395	3.562.325	-	10.179.373	137.830.093	24.076.305.004,33
2078	4.865	49.935.201	69.141.047	-	1.323.250.751	-	1.442.326.999	1.498	122.511.106	3.599.604	-	10.165.971	136.276.681	25.382.355.322,04
2079	4.865	50.348.461	69.713.253	-	1.395.286.890	-	1.515.348.605	1.477	119.739.668	3.620.264	-	10.204.553	133.564.485	26.764.139.442,02
2080	4.865	50.823.737	70.371.328	-	1.471.459.233	-	1.592.654.298	1.461	117.686.551	3.630.602	-	10.213.116	131.530.269	28.225.263.471,11
2081	4.865	51.344.485	71.092.364	-	1.551.996.565	-	1.674.433.414	1.454	115.691.016	3.644.560	-	10.245.380	129.580.956	29.770.115.929,42
2082	4.865	51.817.766	71.747.675	-	1.637.172.537	-	1.760.737.978	1.441	112.896.567	3.725.533	-	10.285.863	126.907.963	31.403.945.944,73
2083	4.865	52.340.543	72.471.521	-	1.727.268.566	-	1.852.080.630	1.411	109.777.686	3.792.898	-	10.304.406	123.874.990	33.132.151.585,33
2084	4.865	52.870.724	73.205.617	-	1.822.563.138	-	1.948.639.478	1.382	106.549.096	3.843.434	-	10.323.803	120.716.333	34.960.074.730,44
2085	4.865	53.330.119	73.841.703	-	1.923.158.126	-	2.050.329.947	1.382	106.402.007	3.991.360	-	10.341.808	120.735.176	36.889.669.501,58
2086	4.865	53.859.953	74.575.319	-	2.029.395.217	-	2.157.830.489	1.367	105.420.012	4.177.401	-	10.412.501	120.009.914	38.927.490.076,84
2087	4.865	54.385.432	75.302.905	-	2.141.581.992	-	2.271.270.329	1.351	104.529.885	4.316.031	-	10.478.095	119.324.011	41.079.436.394,66
2088	4.865	54.930.563	76.057.702	-	2.260.267.047	-	2.391.255.313	1.329	103.126.191	990.064	-	10.543.908	114.660.163	43.356.031.544,26
2089	4.865	55.470.286	76.805.012	-	2.385.576.869	-	2.517.852.167	1.314	102.632.021	1.016.751	-	10.533.181	114.181.954	45.759.701.758,00
2090	4.865	56.041.811	77.596.353	-	2.517.882.445	-	2.651.520.608	1.297	101.993.506	1.058.739	-	10.606.866	113.659.110	48.297.563.255,90
2091	4.865	56.592.384	78.358.685	-	2.657.585.417	-	2.792.536.486	1.276	101.009.704	1.086.896	-	10.682.862	112.779.462	50.977.320.279,72
2092	4.865	57.155.453	79.138.320	-	2.805.082.719	-	2.941.376.492	1.251	100.235.909	1.125.710	-	10.748.453	112.110.072	53.806.586.700,04
2093	4.865	57.720.368	79.920.509	-	2.960.782.177	-	3.098.423.053	1.234	99.824.998	1.178.988	-	10.820.379	111.824.365	56.793.185.388,53
2094	4.865	58.296.790	80.718.632	-	3.125.231.770	-	3.264.247.192	1.194	97.708.064	1.196.789	-	10.900.136	109.804.989	59.947.627.590,70
2095	4.865	58.873.817	81.517.592	-	3.298.882.227	-	3.439.273.635	1.166	96.162.743	1.232.571	-	10.946.834	108.342.149	63.278.559.077,56



10 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				43.105.243,36
2020	150.585.141,31	138.300.157,70	12.284.983,61	55.390.226,97
2021	170.178.189,66	140.445.108,50	29.733.081,16	85.123.308,13
2022	171.727.356,66	150.665.028,43	21.062.328,22	106.185.636,35
2023	178.896.525,61	155.724.978,35	23.171.547,26	129.357.183,61
2024	189.981.223,36	163.361.695,38	26.619.527,97	155.976.711,58
2025	188.691.850,37	173.308.320,43	15.383.529,94	171.360.241,52
2026	190.012.005,24	178.457.664,59	11.554.340,65	182.914.582,17
2027	191.352.329,00	182.688.561,21	8.663.767,79	191.578.349,96
2028	189.559.824,41	187.817.617,04	1.742.207,37	193.320.557,33
2029	190.475.224,53	192.620.571,82	(2.145.347,28)	191.175.210,05
2030	190.553.297,34	198.469.433,39	(7.916.136,05)	183.259.073,99
2031	190.017.770,57	204.355.197,86	(14.337.427,29)	168.921.646,71
2032	189.531.973,51	210.044.216,41	(20.512.242,90)	148.409.403,81
2033	188.032.306,29	217.200.447,13	(29.168.140,84)	119.241.262,97
2034	186.305.566,55	223.525.894,34	(37.220.327,79)	82.020.935,18
2035	184.609.134,12	229.921.763,07	(45.312.628,95)	36.708.306,23
2036	182.982.281,89	236.553.690,27	(53.571.408,38)	(16.863.102,15)
2037	183.175.036,63	243.378.883,35	(60.203.846,73)	(77.066.948,87)
2038	183.721.519,96	248.310.445,46	(64.588.925,49)	(141.655.874,36)
2039	183.742.111,71	253.195.796,26	(69.453.684,55)	(211.109.558,91)
2040	183.700.317,60	256.344.951,21	(72.644.633,61)	(283.754.192,52)
2041	183.828.762,77	258.609.839,02	(74.781.076,25)	(358.535.268,77)
2042	184.614.766,41	259.215.917,70	(74.601.151,29)	(433.136.420,06)
2043	185.215.946,30	261.477.894,47	(76.261.948,17)	(509.398.368,23)
2044	186.086.527,56	256.713.641,14	(70.627.113,58)	(580.025.481,81)
2045	187.374.081,63	250.315.556,07	(62.941.474,44)	(642.966.956,25)
2046	188.436.699,42	249.454.983,98	(61.018.284,56)	(703.985.240,81)
2047	189.761.539,27	237.771.995,08	(48.010.455,81)	(751.995.696,62)
2048	191.697.718,41	232.968.005,57	(41.270.287,15)	(793.265.983,78)
2049	193.966.202,11	226.685.246,37	(32.719.044,25)	(825.985.028,03)
2050	196.460.454,58	210.126.050,56	(13.665.595,98)	(839.650.624,02)
2051	199.158.300,11	207.859.464,60	(8.701.164,49)	(848.351.788,51)
2052	201.992.570,13	203.228.086,29	(1.235.516,15)	(849.587.304,66)
2053	204.862.767,26	189.655.030,49	15.207.736,77	(834.379.567,89)
2054	208.039.114,83	183.837.658,67	24.201.456,15	(810.178.111,74)
2055	563.864,04	177.450.881,07	(176.887.017,03)	(987.065.128,77)
2056	301.911,74	172.197.641,58	(171.895.729,83)	(1.158.960.858,60)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	206.356,48	158.720.382,12	(158.514.025,64)	(1.317.474.884,25)
2058	145.893,80	150.755.740,27	(150.609.846,47)	(1.468.084.730,71)
2059	34.889,28	143.139.720,54	(143.104.831,26)	(1.611.189.561,97)
2060	-	136.381.568,24	(136.381.568,24)	(1.747.571.130,21)
2061	-	128.291.285,80	(128.291.285,80)	(1.875.862.416,01)
2062	-	123.134.640,33	(123.134.640,33)	(1.998.997.056,34)
2063	-	117.501.165,37	(117.501.165,37)	(2.116.498.221,71)
2064	-	113.866.329,29	(113.866.329,29)	(2.230.364.551,00)
2065	-	107.340.959,04	(107.340.959,04)	(2.337.705.510,05)
2066	-	100.863.263,95	(100.863.263,95)	(2.438.568.774,00)
2067	-	96.159.343,93	(96.159.343,93)	(2.534.728.117,93)
2068	-	94.392.380,51	(94.392.380,51)	(2.629.120.498,45)
2069	-	90.580.027,23	(90.580.027,23)	(2.719.700.525,68)
2070	-	87.195.338,15	(87.195.338,15)	(2.806.895.863,82)
2071	-	82.458.484,66	(82.458.484,66)	(2.889.354.348,48)
2072	-	77.176.918,34	(77.176.918,34)	(2.966.531.266,83)
2073	-	71.896.195,04	(71.896.195,04)	(3.038.427.461,87)
2074	-	67.414.597,56	(67.414.597,56)	(3.105.842.059,42)
2075	-	61.342.066,81	(61.342.066,81)	(3.167.184.126,24)
2076	-	52.727.669,18	(52.727.669,18)	(3.219.911.795,41)
2077	-	45.715.560,05	(45.715.560,05)	(3.265.627.355,46)
2078	-	41.136.213,24	(41.136.213,24)	(3.306.763.568,70)
2079	-	35.543.376,82	(35.543.376,82)	(3.342.306.945,52)
2080	-	31.443.489,30	(31.443.489,30)	(3.373.750.434,82)
2081	-	26.912.799,70	(26.912.799,70)	(3.400.663.234,52)
2082	-	21.376.036,72	(21.376.036,72)	(3.422.039.271,23)
2083	-	17.337.776,49	(17.337.776,49)	(3.439.377.047,72)
2084	-	13.269.218,47	(13.269.218,47)	(3.452.646.266,19)
2085	-	10.719.134,54	(10.719.134,54)	(3.463.365.400,72)
2086	-	9.105.712,64	(9.105.712,64)	(3.472.471.113,37)
2087	-	7.467.383,16	(7.467.383,16)	(3.479.938.496,52)
2088	-	2.843.931,00	(2.843.931,00)	(3.482.782.427,52)
2089	-	1.774.520,29	(1.774.520,29)	(3.484.556.947,81)
2090	-	742.501,19	(742.501,19)	(3.485.299.449,00)
2091	-	195.656,13	(195.656,13)	(3.485.495.105,13)
2092	-	3.629,89	(3.629,89)	(3.485.498.735,01)
2093	-	-	-	(3.485.498.735,01)
2094	-	-	-	(3.485.498.735,01)
2095	-	-	-	(3.485.498.735,01)

175



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				43.105.243,36
2020	150.585.141,31	138.300.157,70	12.284.983,61	55.390.226,97
2021	170.178.189,66	140.445.108,50	29.733.081,16	85.123.308,13
2022	171.727.356,66	150.665.028,43	21.062.328,22	106.185.636,35
2023	178.896.525,61	155.724.978,35	23.171.547,26	129.357.183,61
2024	189.981.223,36	163.361.695,38	26.619.527,97	155.976.711,58
2025	188.691.850,37	173.308.320,43	15.383.529,94	171.360.241,52
2026	190.012.005,24	178.457.664,59	11.554.340,65	182.914.582,17
2027	191.352.329,00	182.688.561,21	8.663.767,79	191.578.349,96
2028	189.559.824,41	187.817.617,04	1.742.207,37	193.320.557,33
2029	190.475.224,53	192.620.571,82	(2.145.347,28)	191.175.210,05
2030	190.553.297,34	198.469.433,39	(7.916.136,05)	183.259.073,99
2031	190.017.770,57	204.355.197,86	(14.337.427,29)	168.921.646,71
2032	189.531.973,51	210.044.216,41	(20.512.242,90)	148.409.403,81
2033	188.032.306,29	217.200.447,13	(29.168.140,84)	119.241.262,97
2034	186.305.566,55	223.525.894,34	(37.220.327,79)	82.020.935,18
2035	184.609.134,12	229.921.763,07	(45.312.628,95)	36.708.306,23
2036	182.982.281,89	236.553.690,27	(53.571.408,38)	(16.863.102,15)
2037	183.175.036,63	243.378.883,35	(60.203.846,73)	(77.066.948,87)
2038	183.721.519,96	248.310.445,46	(64.588.925,49)	(141.655.874,36)
2039	183.742.111,71	253.195.796,26	(69.453.684,55)	(211.109.558,91)
2040	183.700.317,60	256.344.951,21	(72.644.633,61)	(283.754.192,52)
2041	183.828.762,77	258.609.839,02	(74.781.076,25)	(358.535.268,77)
2042	184.614.766,41	259.215.917,70	(74.601.151,29)	(433.136.420,06)
2043	185.215.946,30	261.477.894,47	(76.261.948,17)	(509.398.368,23)
2044	186.086.527,56	256.713.641,14	(70.627.113,58)	(580.025.481,81)
2045	187.374.081,63	250.315.556,07	(62.941.474,44)	(642.966.956,25)
2046	188.436.699,42	249.454.983,98	(61.018.284,56)	(703.985.240,81)
2047	189.761.539,27	237.771.995,08	(48.010.455,81)	(751.995.696,62)
2048	191.697.718,41	232.968.005,57	(41.270.287,15)	(793.265.983,78)
2049	193.966.202,11	226.685.246,37	(32.719.044,25)	(825.985.028,03)
2050	196.460.454,58	210.126.050,56	(13.665.595,98)	(839.650.624,02)
2051	199.158.300,11	207.859.464,60	(8.701.164,49)	(848.351.788,51)
2052	201.992.570,13	203.228.086,29	(1.235.516,15)	(849.587.304,66)
2053	204.862.767,26	189.655.030,49	15.207.736,77	(834.379.567,89)
2054	208.039.114,83	183.837.658,67	24.201.456,15	(810.178.111,74)
2055	563.864,04	177.450.881,07	(176.887.017,03)	(987.065.128,77)
2056	301.911,74	172.197.641,58	(171.895.729,83)	(1.158.960.858,60)

Continua na próxima página



Continuação (...) PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	206.356,48	158.720.382,12	(158.514.025,64)	(1.317.474.884,25)
2058	145.893,80	150.755.740,27	(150.609.846,47)	(1.468.084.730,71)
2059	34.889,28	143.139.720,54	(143.104.831,26)	(1.611.189.561,97)
2060	-	136.381.568,24	(136.381.568,24)	(1.747.571.130,21)
2061	-	128.291.285,80	(128.291.285,80)	(1.875.862.416,01)
2062	-	123.134.640,33	(123.134.640,33)	(1.998.997.056,34)
2063	-	117.501.165,37	(117.501.165,37)	(2.116.498.221,71)
2064	-	113.866.329,29	(113.866.329,29)	(2.230.364.551,00)
2065	-	107.340.959,04	(107.340.959,04)	(2.337.705.510,05)
2066	-	100.863.263,95	(100.863.263,95)	(2.438.568.774,00)
2067	-	96.159.343,93	(96.159.343,93)	(2.534.728.117,93)
2068	-	94.392.380,51	(94.392.380,51)	(2.629.120.498,45)
2069	-	90.580.027,23	(90.580.027,23)	(2.719.700.525,68)
2070	-	87.195.338,15	(87.195.338,15)	(2.806.895.863,82)
2071	-	82.458.484,66	(82.458.484,66)	(2.889.354.348,48)
2072	-	77.176.918,34	(77.176.918,34)	(2.966.531.266,83)
2073	-	71.896.195,04	(71.896.195,04)	(3.038.427.461,87)
2074	-	67.414.597,56	(67.414.597,56)	(3.105.842.059,42)
2075	-	61.342.066,81	(61.342.066,81)	(3.167.184.126,24)
2076	-	52.727.669,18	(52.727.669,18)	(3.219.911.795,41)
2077	-	45.715.560,05	(45.715.560,05)	(3.265.627.355,46)
2078	-	41.136.213,24	(41.136.213,24)	(3.306.763.568,70)
2079	-	35.543.376,82	(35.543.376,82)	(3.342.306.945,52)
2080	-	31.443.489,30	(31.443.489,30)	(3.373.750.434,82)
2081	-	26.912.799,70	(26.912.799,70)	(3.400.663.234,52)
2082	-	21.376.036,72	(21.376.036,72)	(3.422.039.271,23)
2083	-	17.337.776,49	(17.337.776,49)	(3.439.377.047,72)
2084	-	13.269.218,47	(13.269.218,47)	(3.452.646.266,19)
2085	-	10.719.134,54	(10.719.134,54)	(3.463.365.400,72)
2086	-	9.105.712,64	(9.105.712,64)	(3.472.471.113,37)
2087	-	7.467.383,16	(7.467.383,16)	(3.479.938.496,52)
2088	-	2.843.931,00	(2.843.931,00)	(3.482.782.427,52)
2089	-	1.774.520,29	(1.774.520,29)	(3.484.556.947,81)
2090	-	742.501,19	(742.501,19)	(3.485.299.449,00)
2091	-	195.656,13	(195.656,13)	(3.485.495.105,13)
2092	-	3.629,89	(3.629,89)	(3.485.498.735,01)
2093	-	-	-	(3.485.498.735,01)
2094	-	-	-	(3.485.498.735,01)
2095	-	-	-	(3.485.498.735,01)



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				43.105.243,36
2020	141.599.197,10	138.300.157,70	3.299.039,41	46.404.282,77
2021	296.379.107,94	140.445.108,50	155.933.999,44	202.338.282,21
2022	298.183.810,79	150.665.028,43	147.518.782,36	349.857.064,57
2023	306.493.195,74	155.724.978,35	150.768.217,39	500.625.281,96
2024	312.993.259,01	163.361.695,38	149.631.563,63	650.256.845,58
2025	318.649.097,61	173.308.320,43	145.340.777,18	795.597.622,76
2026	327.211.145,23	178.457.664,59	148.753.480,64	944.351.103,39
2027	336.165.875,10	182.688.561,21	153.477.313,88	1.097.828.417,28
2028	342.401.550,61	187.817.617,04	154.583.933,57	1.252.412.350,85
2029	351.761.179,28	192.620.571,82	159.140.607,46	1.411.552.958,31
2030	360.744.149,10	198.469.433,39	162.274.715,71	1.573.827.674,02
2031	369.592.619,99	204.355.197,86	165.237.422,13	1.739.065.096,15
2032	378.979.566,75	210.044.216,41	168.935.350,34	1.908.000.446,49
2033	387.891.048,61	217.200.447,13	170.690.601,48	2.078.691.047,98
2034	397.124.136,35	223.525.894,34	173.598.242,02	2.252.289.290,00
2035	406.959.394,34	229.921.763,07	177.037.631,27	2.429.326.921,27
2036	416.560.253,43	236.553.690,27	180.006.563,16	2.609.333.484,43
2037	426.196.102,40	243.378.883,35	182.817.219,05	2.792.150.703,48
2038	436.433.749,64	248.310.445,46	188.123.304,19	2.980.274.007,66
2039	446.402.185,24	253.195.796,26	193.206.388,98	3.173.480.396,64
2040	456.658.956,28	256.344.951,21	200.314.005,08	3.373.794.401,72
2041	467.507.581,44	258.609.839,02	208.897.742,41	3.582.692.144,13
2042	479.573.215,07	259.215.917,70	220.357.297,38	3.803.049.441,50
2043	491.963.376,28	261.477.894,47	230.485.481,81	4.033.534.923,32
2044	223.552.315,34	256.713.641,14	(33.161.325,80)	4.000.373.597,52
2045	220.311.802,99	250.315.556,07	(30.003.753,08)	3.970.369.844,44
2046	216.654.256,68	249.454.983,98	(32.800.727,31)	3.937.569.117,14
2047	213.652.826,45	237.771.995,08	(24.119.168,62)	3.913.449.948,51
2048	211.323.897,68	232.968.005,57	(21.644.107,89)	3.891.805.840,62
2049	209.497.371,05	226.685.246,37	(17.187.875,32)	3.874.617.965,30
2050	208.655.333,57	210.126.050,56	(1.470.716,99)	3.873.147.248,31
2051	208.041.969,26	207.859.464,60	182.504,66	3.873.329.752,97
2052	207.729.685,10	203.228.086,29	4.501.598,82	3.877.831.351,79
2053	208.122.249,49	189.655.030,49	18.467.219,00	3.896.298.570,79
2054	209.109.136,03	183.837.658,67	25.271.477,36	3.921.570.048,15
2055	206.507.378,55	177.450.881,07	29.056.497,48	3.950.626.545,62
2056	208.124.582,59	172.197.641,58	35.926.941,01	3.986.553.486,64

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	210.743.384,17	158.720.382,12	52.023.002,05	4.038.576.488,68
2058	213.980.423,27	150.755.740,27	63.224.683,00	4.101.801.171,68
2059	217.762.318,52	143.139.720,54	74.622.597,98	4.176.423.769,66
2060	222.202.321,08	136.381.568,24	85.820.752,84	4.262.244.522,50
2061	227.367.428,02	128.291.285,80	99.076.142,22	4.361.320.664,72
2062	233.100.231,34	123.134.640,33	109.965.591,01	4.471.286.255,73
2063	239.458.179,97	117.501.165,37	121.957.014,60	4.593.243.270,33
2064	246.365.731,76	113.866.329,29	132.499.402,46	4.725.742.672,79
2065	254.012.094,26	107.340.959,04	146.671.135,21	4.872.413.808,00
2066	262.435.279,92	100.863.263,95	161.572.015,97	5.033.985.823,97
2067	271.580.456,40	96.159.343,93	175.421.112,47	5.209.406.936,44
2068	281.325.800,58	94.392.380,51	186.933.420,06	5.396.340.356,51
2069	291.816.818,11	90.580.027,23	201.236.790,88	5.597.577.147,39
2070	303.070.999,51	87.195.338,15	215.875.661,36	5.813.452.808,75
2071	315.204.687,82	82.458.484,66	232.746.203,16	6.046.199.011,91
2072	328.296.215,15	77.176.918,34	251.119.296,81	6.297.318.308,72
2073	342.398.216,25	71.896.195,04	270.502.021,21	6.567.820.329,93
2074	357.522.315,28	67.414.597,56	290.107.717,72	6.857.928.047,65
2075	373.812.228,95	61.342.066,81	312.470.162,14	7.170.398.209,79
2076	391.471.879,73	52.727.669,18	338.744.210,55	7.509.142.420,34
2077	410.488.477,32	45.715.560,05	364.772.917,27	7.873.915.337,61
2078	430.802.851,84	41.136.213,24	389.666.638,61	8.263.581.976,22
2079	452.542.122,97	35.543.376,82	416.998.746,14	8.680.580.722,36
2080	475.702.547,82	31.443.489,30	444.259.058,52	9.124.839.780,88
2081	500.385.983,96	26.912.799,70	473.473.184,27	9.598.312.965,14
2082	526.731.531,06	21.376.036,72	505.355.494,35	10.103.668.459,49
2083	554.748.187,57	17.337.776,49	537.410.411,08	10.641.078.870,57
2084	584.529.530,87	13.269.218,47	571.260.312,40	11.212.339.182,97
2085	616.089.102,66	10.719.134,54	605.369.968,13	11.817.709.151,10
2086	649.473.189,11	9.105.712,64	640.367.476,47	12.458.076.627,57
2087	684.783.508,44	7.467.383,16	677.316.125,29	13.135.392.752,85
2088	722.290.185,20	2.843.931,00	719.446.254,21	13.854.839.007,06
2089	761.918.546,77	1.774.520,29	760.144.026,48	14.614.983.033,54
2090	803.783.229,28	742.501,19	803.040.728,09	15.418.023.761,63
2091	847.980.545,80	195.656,13	847.784.889,67	16.265.808.651,31
2092	894.619.276,18	3.629,89	894.615.646,29	17.160.424.297,60
2093	943.823.336,37	-	943.823.336,37	18.104.247.633,97
2094	995.733.619,87	-	995.733.619,87	19.099.981.253,83
2095	1.050.498.968,96	-	1.050.498.968,96	20.150.480.222,80

179



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2019				43.105.243,36
2020	142.712.434,13	138.301.044,41	4.411.389,72	47.516.633,08
2021	297.797.081,31	140.514.172,41	157.282.908,89	204.799.541,97
2022	308.455.320,83	150.765.202,44	157.690.118,40	362.489.660,37
2023	319.608.607,07	156.362.735,11	163.245.871,96	525.735.532,34
2024	330.688.794,93	164.147.157,39	166.541.637,54	692.277.169,87
2025	342.009.906,24	174.340.470,07	167.669.436,17	859.946.606,04
2026	354.280.532,88	179.774.592,42	174.505.940,46	1.034.452.546,50
2027	366.650.474,30	184.150.158,26	182.500.316,04	1.216.952.862,54
2028	377.088.985,79	189.404.487,41	187.684.498,38	1.404.637.360,92
2029	390.699.089,92	194.370.782,06	196.328.307,86	1.600.965.668,77
2030	404.687.353,48	200.373.036,59	204.314.316,89	1.805.279.985,66
2031	419.256.913,23	206.442.655,14	212.814.258,10	2.018.094.243,76
2032	434.531.059,67	212.343.009,77	222.188.049,90	2.240.282.293,66
2033	450.253.037,14	219.705.358,78	230.547.678,36	2.470.829.972,01
2034	466.754.737,12	226.274.106,72	240.480.630,39	2.711.310.602,41
2035	483.447.073,18	232.919.901,65	250.527.171,53	2.961.837.773,94
2036	500.617.032,42	239.757.377,97	260.859.654,45	3.222.697.428,38
2037	518.325.656,05	246.806.482,69	271.519.173,36	3.494.216.601,75
2038	536.831.641,77	251.962.649,35	284.868.992,43	3.779.085.594,17
2039	556.078.343,62	257.061.335,40	299.017.008,22	4.078.102.602,39
2040	576.283.264,37	260.460.032,83	315.823.231,54	4.393.925.833,93
2041	597.357.160,09	262.984.854,88	334.372.305,21	4.728.298.139,15
2042	619.334.760,14	263.835.047,50	355.499.712,64	5.083.797.851,78
2043	642.539.760,46	266.288.529,39	376.251.231,07	5.460.049.082,85
2044	385.161.244,35	261.738.764,58	123.422.479,78	5.583.471.562,63
2045	393.200.420,64	255.532.000,90	137.668.419,74	5.721.139.982,37
2046	401.799.878,19	254.841.000,38	146.958.877,81	5.868.098.860,18
2047	411.529.820,11	243.370.530,43	168.159.289,69	6.036.258.149,87
2048	421.977.646,64	238.982.819,32	182.994.827,33	6.219.252.977,19
2049	433.229.717,76	233.726.559,18	199.503.158,58	6.418.756.135,77
2050	446.013.772,06	217.921.694,56	228.092.077,49	6.646.848.213,27
2051	459.665.553,87	216.311.249,78	243.354.304,09	6.890.202.517,36
2052	474.283.357,27	212.475.703,22	261.807.654,06	7.152.010.171,42
2053	490.334.409,13	199.909.157,92	290.425.251,21	7.442.435.422,62
2054	507.700.997,70	194.809.314,00	312.891.683,70	7.755.327.106,32
2055	522.111.202,17	189.912.957,11	332.198.245,06	8.087.525.351,39
2056	541.522.316,73	186.383.280,67	355.139.036,06	8.442.664.387,45

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2057	562.693.321,48	174.385.313,89	388.308.007,59	8.830.972.395,04
2058	585.382.922,57	168.910.687,61	416.472.234,96	9.247.444.629,99
2059	609.540.282,09	163.172.694,29	446.367.587,80	9.693.812.217,79
2060	635.305.082,09	159.002.505,70	476.302.576,39	10.170.114.794,18
2061	662.592.653,05	153.702.288,01	508.890.365,04	10.679.005.159,22
2062	691.213.219,98	153.217.628,29	537.995.591,68	11.217.000.750,90
2063	721.713.753,49	150.959.212,90	570.754.540,58	11.787.755.291,48
2064	753.453.817,12	153.083.568,92	600.370.248,20	12.388.125.539,68
2065	786.937.372,33	151.658.998,09	635.278.374,23	13.023.403.913,92
2066	822.086.260,01	151.686.768,19	670.399.491,82	13.693.803.405,73
2067	859.367.923,84	153.082.196,20	706.285.727,64	14.400.089.133,37
2068	898.909.401,96	156.071.326,38	742.838.075,58	15.142.927.208,95
2069	940.532.468,65	156.694.640,85	783.837.827,80	15.926.765.036,75
2070	984.562.729,51	156.693.089,16	827.869.640,35	16.754.634.677,10
2071	1.031.128.809,93	155.420.400,95	875.708.408,98	17.630.343.086,08
2072	1.080.392.116,45	153.246.824,49	927.145.291,95	18.557.488.378,04
2073	1.132.485.991,13	151.686.965,97	980.799.025,17	19.538.287.403,20
2074	1.187.611.871,82	150.146.839,45	1.037.465.032,38	20.575.752.435,58
2075	1.245.930.304,78	146.728.978,67	1.099.201.326,11	21.674.953.761,69
2076	1.307.765.512,86	141.747.829,14	1.166.017.683,73	22.840.971.445,42
2077	1.373.163.651,56	137.830.092,65	1.235.333.558,91	24.076.305.004,33
2078	1.442.326.999,11	136.276.681,39	1.306.050.317,72	25.382.355.322,04
2079	1.515.348.604,50	133.564.484,53	1.381.784.119,98	26.764.139.442,02
2080	1.592.654.298,25	131.530.269,16	1.461.124.029,09	28.225.263.471,11
2081	1.674.433.414,11	129.580.955,80	1.544.852.458,31	29.770.115.929,42
2082	1.760.737.978,25	126.907.962,94	1.633.830.015,31	31.403.945.944,73
2083	1.852.080.630,22	123.874.989,62	1.728.205.640,60	33.132.151.585,33
2084	1.948.639.478,28	120.716.333,18	1.827.923.145,11	34.960.074.730,44
2085	2.050.329.946,79	120.735.175,65	1.929.594.771,14	36.889.669.501,58
2086	2.157.830.489,40	120.009.914,15	2.037.820.575,26	38.927.490.076,84
2087	2.271.270.329,07	119.324.011,24	2.151.946.317,82	41.079.436.394,66
2088	2.391.255.312,62	114.660.163,02	2.276.595.149,60	43.356.031.544,26
2089	2.517.852.167,46	114.181.953,72	2.403.670.213,74	45.759.701.758,00
2090	2.651.520.608,13	113.659.110,24	2.537.861.497,90	48.297.563.255,90
2091	2.792.536.486,11	112.779.462,29	2.679.757.023,83	50.977.320.279,72
2092	2.941.376.491,99	112.110.071,67	2.829.266.420,32	53.806.586.700,04
2093	3.098.423.053,23	111.824.364,75	2.986.598.688,48	56.793.185.388,53
2094	3.264.247.191,52	109.804.989,35	3.154.442.202,17	59.947.627.590,70
2095	3.439.273.635,38	108.342.148,51	3.330.931.486,87	63.278.559.077,56